



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 7166 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Rhauylson de Oliveira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/Núcleo Zona Leste/ Coordenadoria de Mobilização de Macapá/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 16 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111466

DECRETO Nº 7167 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004; 1.073, de 02 de abril de 2007 e 1.879, de 28 de abril de 2015 e o Decreto nº 2269, de 01 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear **Ivy Thiago Vasconcelos Amanajas** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Código CDS-4**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 16 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111467

DECRETO Nº 7168 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0159P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Mara Cirleone Uchoa da Luz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe “4C2”, Padrão 20, Matrícula nº 429686, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111468

DECRETO Nº 7169 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0105P- AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Raimundo Flavio Souza de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “2C2”, Padrão 15, Matrícula nº

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

0061476-9-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111469

DECRETO Nº 7170 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o exposto e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, e nos arts. 20, inciso I, § 4º; 30, §§1º a 6º; 31, *caput*; 61, *caput*; 89, Parágrafo único e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no

Processo nº 2025.03.0082P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade, com Proventos Integrais e com Paridade, na forma da Lei, ao servidor **Carlos Alberto do Rosário Pinheiro**, no cargo de provimento efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 15, Matrícula nº 0063384-4-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo de Exame Médico 11/02/2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111470

DECRETO Nº 7171 DE 15 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.796.669,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 31.796.669,00 (trinta e um milhões e setecentos e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						300.000
04.122. 0006. 2031 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO-SEINF						22.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	22.000
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						278.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	278.000
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ						2.336.000
04.122. 0006. 2172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS						2.336.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.336.000
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						218.000
14.122. 0006. 2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP						218.000

	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	218.000
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ						66.000
04.122. 0006. 2032 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMAPÁ TERRAS						66.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	66.000
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						165.680
19.573. 0026. 1005 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO AMAPÁ						165.680
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	165.680
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						757.798
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						757.798
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	757.798
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						24.899.915
10.122. 0006. 2333 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SESA						1.812.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.812.000
10.126. 0013. 2364 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE						2.868.076
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.328.616
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	539.460
10.302. 0013. 2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						400.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						6.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.000.000
10.302. 0102. 2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						600.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	600.000
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						9.900.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.900.000
10.302. 0102. 2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES						1.319.839
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.319.839
10.302. 0102. 2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ						500.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
10.302. 0102. 2454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						1.500.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.500.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						342.960
06.122. 0006. 2274 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP						182.960
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	182.960
06.181. 0046. 2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS						160.000
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	160.000
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO						102.259
14.421. 0061. 2240 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS NACIONAIS DE ALTERNATIVAS PENAIAS						102.259
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	102.259
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						2.500.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						2.500.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.950.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	550.000
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO						108.057
16.122. 0006. 2233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ? SEHAB						105.057
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	105.057
16.482. 0063. 2348 - APOIO AO PROJETO TECNICO SOCIAL - PTS						3.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						300.000
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ						2.336.000
17.511. 0036. 1016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA						2.336.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.336.000
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						218.000
14.125. 0032. 2051 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP						218.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	218.000
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ						66.000
04.122. 0006. 2032 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMAPÁ TERRAS						66.000

	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	66.000
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						165.680
19.573. 0026. 1005 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO AMAPÁ						165.680
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	165.680
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						757.798
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						757.798
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	757.798
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						24.899.915
10.121. 0013. 2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						1.459.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.459.000
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						3.800.000
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.800.000
10.302. 0013. 2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE						2.487.280
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.487.280
10.302. 0102. 2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						500.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
10.302. 0102. 2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						1.828.616
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.828.616
10.302. 0102. 2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						3.189.972
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.189.972
10.302. 0102. 2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA						1.400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.400.000
10.302. 0102. 2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA						983.587
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	983.587
10.302. 0102. 2451 - HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE - HERPG						539.460
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	539.460
10.302. 0102. 2451 - HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE - HERPG						3.500.000
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.500.000
10.302. 0102. 2454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						1.500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.500.000
10.302. 0102. 2454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						2.900.000
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.900.000
10.303. 0013. 2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						812.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	812.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						342.960
06.244. 0046. 2262 - APOIAR CONSELHOS, PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À SEJUSP						17.960
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	17.960
06.244. 0046. 2262 - APOIAR CONSELHOS, PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À SEJUSP						50.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
14.422. 0046. 2559 - APOIO AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MORTE						275.000
	3	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	275.000
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO						102.259
14.421. 0061. 2240 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS NACIONAIS DE ALTERNATIVAS PENAIS						102.259
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	102.259
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						2.500.000
13.122. 0006. 2194 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ? SECULT						1.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						1.500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.500.000
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO						108.057
16.122. 0006. 2233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ? SEHAB						3.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.000
16.482. 0063. 2290 - APOIO A GESTÃO DE CONDOMÍNIO						30.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	30.000
16.482. 0063. 2348 - APOIO AO PROJETO TECNICO SOCIAL - PTS						75.057
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	75.057

Protocolo 111471

DECRETO Nº 7172 DE 15 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.742.824,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 32.742.824,00 (trinta e dois milhões e setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						32.742.824
04.122. 0006. 2288 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DETRAN/AP						13.195.191
	0	753	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	13.195.191
26.782. 0064. 2355 - OPERACIONALIZAÇÃO - DETRAN/AP						18.411.334
	0	753	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	18.411.334
26.782. 0064. 2358 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO						1.136.299
	0	753	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.136.299

Protocolo 111472

DECRETO Nº 7173 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o exposto e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, e nos arts. 20, inciso I, §§ 3º e 4º; 30, §§1º a 6º; 31, *caput*; 61, *caput*; 89, Parágrafo único e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.03.0021P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade, com Proventos Integrais e com Paridade, na forma da Lei, ao servidor **Aildo Santos da Silva**, no cargo de provimento efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 248401, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo de Exame Médico 14/01/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111473

DECRETO Nº 7174 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0275P- AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Hildete Silva dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “4A3”, Padrão 22, Matrícula nº 324523, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111474

DECRETO Nº 7175 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe os arts. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 7º, da EC nº 41/2003, c/c os art. 39, incisos I a III, Parágrafo único; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0178P - AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Silvia Solane Tavares de Souza Ferreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Nível GGM, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 0036293-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111475

DECRETO Nº 7176 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0289P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Luzimar da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "A1", Padrão 24, Matrícula nº 0031526-5-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111476

DECRETO Nº 7177 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.3278/2025 GAB-SEED**,

R E S O L V E :

Autorizar **Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro**, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Reunião na Comissão Especial do Plano Nacional de Educação (PNE) - 2024-2034, no dia 15 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111477

DECRETO Nº 7178 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.3278/2025 GAB-SEED**,

R E S O L V E :

Designar **Edilene Santos Abreu**, Secretária-Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no dia 15 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111478

DECRETO Nº 7179 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 101010.0076.4058.0046/2025 GAB-SEMP**,

R E S O L V E :

Autorizar **Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira**, Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar de agendas institucionais, nos dias 16 e 17 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111479

DECRETO Nº 7180 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 101010.0076.4058.0046/2025 GAB-SEMP**,

R E S O L V E :

Designar **Jackson Pantoja Pinheiro**, Secretário Adjunto de Gestão e Logística, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular, durante o impedimento do titular, nos dias 16 e 17 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111480

DECRETO Nº 7181 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 550202.0076.3934.0120/2025 GAB-FEPPIR**,

R E S O L V E :

Autorizar **Josilana da Costa Santos**, Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Conferência Temática do Segmento Quilombola, no período de 15 a 17 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111481

DECRETO Nº 7182 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 550202.0076.3934.0120/2025 GAB-FEPPIR**,

R E S O L V E :

Designar **Laura Cristina da Silva**, Diretora-Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, durante o impedimento da titular, no período de 15 a 17 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111482

DECRETO Nº 7183 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 982/2025/SDR-MIDR**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6251**, de 02 de junho de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº**

8.421, de 02 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“a contar de 01 de maio de 2025”

Leia-se:

“a contar de 13 de junho de 2025”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111483

DECRETO Nº 7184 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0094.0096.6092.0001/2025 - GAB/GSI**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6910**, de 01 de julho de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8440**, de 01 de julho de 2025, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Nomear **Geysa Cristina Fernandes Moura** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Logística de Eventos/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 02 de julho de 2025.”

Leia-se:

“Art. 1º Nomear a **3º SGT QPPMC Geysa Cristina Fernandes Moura** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Logística de Eventos/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 02 de julho de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111484

DECRETO Nº 7185 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2021.03.0602P-AMPREV**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 1156**, de 09 de março de 2022, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.622**, de 09 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Robson da Silva Bastos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 14, Matrícula nº 433934, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Robson da Silva Bastos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 14, Matrícula nº 433934, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo de Exame Médico 23/11/2020.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111485

DECRETO Nº 7186 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Patrick Lorran Nery Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de ATER Jovem/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 16 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111486

DECRETO Nº 7187 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0036/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do **Processo nº 6017799-53.2024.8.03.0001**, que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar **Izaura do Espírito Santo Lemos**, ocupante do cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, *alíneas* “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulos os atos das Promoções concedidas à servidora da Classe A para a Classe C, através do Decreto nº 0764, de 10/02/2015, DOE 5896 e da Classe C para a Classe D, através do Decreto nº 2549, de 07/07/2017, DOE 6477.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Izaura do Espírito Santo Lemos**
Nº do Processo: 0007.0020.0277.0036/2025
Cargo: Professor
Cadastro: 0086080-8-1
Reenquadramento Funcional da Classe C: do Nível II (C2) para a Classe A: Nível III (A3)

Protocolo 111487

DECRETO Nº 7188 DE 15 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Wanderson Del Castillo Paz** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 16 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 111488

PORTARIA Nº 229/2025-CASA CIVIL

PORTARIA Nº 230/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1841.1406.0021/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Comunidade de Abacate da Pedreira/AP, com intuito de assessorar e desempenhar sua função como Motorista do Gabinete, na IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, COM O TEMA "VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA", EVENTO DE MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, com objetivo de mobilizar as escolas estaduais para a realização da Conferência através da formação de professores, pedagogos e gestores no dia 23.06.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 111413

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0043/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS- 3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Serra do Navio/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais, durante a entrega de Títulos de Propriedade Fundiária aos moradores de Serra do Navio pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Cultura e a inauguração da UBS Jacira Ribeiro da Luz, no referido município, nos dias 03 e 04.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 111414

PUBLICIDADE



Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 069/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0003/2025-GSI, de 14 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no dia 10 de julho de 2025, em serviço de levantamento precursor, assessoramento e apoio logístico às atividades do Gabinete de Segurança Institucional - GSI.

CEL QOPMC DANIEL DOS SANTOS MIRANDA;
MAJ RR CLAUDIONOR SOARES UCHOA;
MAJ RR MIGUEL FREITAS JÚNIOR;
3º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 111337

PORTARIA Nº 071/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0005/2025-GSI, de 14 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Comunidade de Santo Antonio, Km 65 - AP 70 - Fazenda Mangabeira - AP, no dia 11 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao

Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que esteve em visita à Comunidade, para participar do Evento: 3º Abertura da Colheita da Soja.

CAP QOPMC MÁRCIO SILVA LIMA;
2º TEN QOPMA DENNYS PANTOJA CABRAL;
1º SGT QPPMC PATRICK CHAGAS MATIAS;
3º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL;
3º SGT QPPMC DANILO DE FREITAS FERNANDES;
3º SGT QPPMC ANTONIO PEREIRA GOMES NETO;
SD QPPMC MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 111358

PORTARIA Nº 072/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0006/2025-GSI, de 14 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Mazagão Velho - AP, no período de 12 a 19 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

1º SGT QPPMC FABRICIO SOUSA DE JESUS;
3º SGT QPPMC WIMORY ANDRADE FERREIRA;
CB QPPMC CAMILA GOMES DE SOUZA;
SD QPPMC RENATA BRITO SOUZA;
SD QPPMC IGOR BEN-HUR PINHO FURTADO.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)

(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 111359

PORTARIA Nº 070/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0004/2025-GSI, de 14 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no dia 11 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, ao município de Mazagão Velho - AP, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

MAJ RR CLAUDIONOR SOARES UCHOA;
MAR RR MIGUEL FREITAS JÚNIOR;
1º SGT QPPMC JUSCELINO LIMA DA SILVA;
3º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL;
CB QPPMC VALDERLAN PIMENTA MORAES.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto nº 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 111402

Procuradoria Geral

RESOLUÇÃO Nº 004/2025-CONSUP/PGE

Regulamenta o uso de Inteligência Artificial para uniformização da jurisprudência administrativa no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, X, da Lei Complementar nº 0089, de 1º de julho de 2015, e

CONSIDERANDO o avanço tecnológico e a crescente

adoção de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no setor público, a exigir normatização para garantir segurança jurídica e ética em sua utilização;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, inclusive em processos automatizados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a supervisão humana sobre os documentos jurídicos elaborados com o auxílio de IA, prevenindo erros e garantindo a fidelidade das informações processuais;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, que devem nortear o uso de tecnologia na administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a credibilidade e a integridade das manifestações jurídicas emitidas pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, prevenindo a criação de informações inexistentes por meio de ferramentas automatizadas;

CONSIDERANDO que o uso responsável da Inteligência Artificial (IA) pode contribuir para a otimização dos fluxos de trabalho, desde que observadas diretrizes de segurança, transparência e controle de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação contínua dos procuradores e servidores da PGE/AP no uso de tecnologias emergentes, visando o aprimoramento da atuação da advocacia pública estadual;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da PGE/AP, na 73ª Sessão Ordinária do CONSUP, realizada no dia 10 de julho de 2025, em que se definiu a necessidade de regulamentação do tema,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Amapá (PGE/AP) é regulamentado por esta Resolução, visando garantir a transparência, a segurança e a integridade das atividades jurídicas desenvolvidas pela Instituição.

Art. 2º. A utilização de IA, nos termos desta Resolução, será permitida para auxílio na elaboração de manifestações jurídicas, pareceres, petições, despachos, minutas normativas, consultas e demais atividades da PGE/AP, desde que em conformidade com este regulamento.

Art. 3º. São consideradas ferramentas de IA, para os fins desta Resolução, todas as aplicações que utilizam modelos de aprendizado de máquina, processamento de linguagem natural ou outros algoritmos para automatizar ou otimizar processos jurídicos.

CAPÍTULO II - DIRETRIZES PARA O USO DE IA

Art. 4º. O uso de IA na PGE/AP deve observar os seguintes princípios:

I - **Ética e transparência:** garantir que os sistemas de

IA sejam utilizados de forma responsável, sem gerar desinformação ou prejudicar a lisura processual;

II - **Supervisão humana obrigatória:** qualquer documento gerado ou assistido por IA deve ser revisado pela assessoria jurídica responsável pelo documento e pelo Procurador do Estado antes de ser encaminhado oficialmente;

III - **Proibição de criação de jurisprudência ou doutrina fictícia:** o procurador do estado e a assessoria jurídica são responsáveis por verificar se as citações a jurisprudências, doutrinas e atos normativos são autênticas e devidamente fundamentadas;

IV - **Segurança da informação e proteção de dados:** garantir a proteção dos dados processados por ferramentas de IA, respeitando a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais;

V - **Responsabilidade:** os usuários das ferramentas de IA são responsáveis pela validação das informações geradas, assegurando sua correção antes de qualquer utilização ou divulgação.

VI - **Aprimoramento contínuo:** a PGE/AP deverá avaliar periodicamente o uso da IA para identificar melhorias e minimizar riscos.

Art. 5º. O uso de IA no âmbito da PGE/AP será permitido por meio de sistemas e aplicativos, tais como:

I - Sistema Attus Procuradoria Digital, como ferramenta oficial para automação de processos jurídicos;

II - Outros aplicativos e plataformas de IA, desde que utilizados de forma complementar e respeitando as diretrizes desta Resolução.

§ 1º O uso do Sistema Attus Procuradoria Digital deve ser priorizado quando se tratar de pesquisas que, compatíveis com sua funcionalidade, envolvam dados pessoais, sigilosos ou protegidos por outras restrições legais, produzidos ou custodiados pela PGE/AP.

§ 2º O disposto no § 1º não exclui o uso complementar de ferramentas externas de IA, contratadas diretamente mediante cadastro ou assinatura para uso privado ou individual, desde que os dados pessoais, sigilosos ou protegidos por outras restrições legais, produzidos ou custodiados pela PGE/AP, sejam devidamente anonimizados na origem ou sejam adotados mecanismos técnicos e procedimentais que garantam a efetiva proteção e segurança de tais informações.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, as credenciais, endereços de correio eletrônico, números de telefone ou outros dados funcionais não devem ser utilizados para a realização do cadastro ou assinatura do sistema, aplicativo ou ferramenta de IA.

CAPÍTULO III - RESPONSABILIDADES E VEDAÇÕES

Art. 6º. O Procurador do Estado que utilizar ferramentas de IA para apoio em sua atividade funcional:

I - Será integralmente responsável pelo conteúdo dos documentos assinados, independentemente do auxílio da IA;

II - Deverá revisar e validar qualquer informação produzida por IA antes de sua utilização;

III - Não poderá utilizar IA para produzir pareceres, petições ou qualquer outro documento sem intervenção humana adequada;

IV - Deverá verificar se houve criação ou elaboração de informação falsa, especialmente jurisprudências, citações doutrinárias e atos normativos.

Art. 7º. É expressamente vedado:

I - Utilizar IA para criar jurisprudência, doutrina ou ato normativo inexistente, sob pena de responsabilidade funcional;

II - Submeter documentos produzidos exclusivamente por IA sem a devida revisão por um procurador;

III - Compartilhar informações sigilosas ou protegidas por sigilo profissional em ferramentas de IA sem os devidos controles de segurança;

IV - Tomar decisões automatizadas sem a devida supervisão jurídica e sem a análise contextual do caso concreto.

CAPÍTULO IV - GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

Art. 8º. A Procuradoria-Geral do Estado, através da Corregedoria-Geral, compete:

I - Monitorar e avaliar o impacto do uso da IA na PGE/AP;

II - Emitir recomendações sobre boas práticas e melhorias na regulamentação;

III - Sugerir ao Centro de Estudos Jurídicos (CEJUS) capacitações e treinamentos sobre o uso ético da IA.

Art. 9º. O Centro de Estudos Jurídicos, sempre que necessário, deverá promover capacitações contínuas para os procuradores e servidores sobre o uso adequado de IA e suas implicações jurídicas.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Resolução poderá ensejar a apuração da responsabilidade funcional do Procurador do Estado ou servidor envolvido, nos termos da legislação aplicável.

Art. 11. Esta Resolução também se aplica às atividades desenvolvidas pelos Analistas Jurídicos, Assessores Técnicos Jurídicos e demais servidores que atuem no sistema de apoio jurídico do Poder Executivo, bem como, no que couber às atividades administrativas desenvolvidas por servidores em exercício nesta Instituição ou por servidores lotados em outros órgãos do Poder Executivo que desempenhem funções relacionadas às atribuições da PGE/AP.

Art. 12. A Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado poderá editar normas complementares para disciplinar aspectos específicos da implementação e do uso da Inteligência Artificial no âmbito da PGE/AP.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá-AP, 11 de julho de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Procurador-Geral do Estado

Presidente do CONSUP

Protocolo 111418

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CONSUP/PGE

Dispõe a respeito da licença em caso de adoção para uniformização da jurisprudência administrativa no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, definidas no inciso X do art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 089/2015, e

CONSIDERANDO as atribuições legais do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, previstas no *caput* e inciso XI, do artigo 15 da Lei Complementar Estadual n.º 089, de 01 de julho de 2015, no que se refere à elaboração de súmulas para uniformização da jurisprudência administrativa do Estado;

CONSIDERANDO a existência reiterada de decisões uniformes no âmbito da Procuradoria Geral do Estado quanto à determinados assuntos submetidos ao exame do órgão;

CONSIDERANDO a deliberação na 73ª Sessão Ordinária do CONSUP, realizada no dia 10 de julho de 2025.

RESOLVE: aprovar o seguinte enunciado de Súmula Administrativa:

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 18

A licença concedida em razão de adoção deverá observar obrigatoriamente o mesmo prazo previsto para a licença-maternidade, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias, independentemente da idade da criança adotada, observadas as seguintes condições:

I - O direito aplica-se indistintamente a todas as servidoras públicas estaduais, sejam ocupantes de cargos efetivos, em comissão, contratadas temporariamente ou empregadas públicas;

II - O mesmo direito estende-se aos pais solos adotantes;

III - Nos casos de adoção por casais homoafetivos, a licença será concedida a apenas um dos adotantes.

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá-AP, 11 de julho de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Procurador-Geral do Estado

Presidente do CONSUP

Protocolo 111420

Polícia Civil

EXTRATO DA ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

Ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no auditório da Delegacia-Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, às 09h36min., se achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado a saber: **VICTOR CRISPIM VINAGRE** - Corregedor-Geral de Polícia Civil/VICE-PRESIDENTE, **JOSEANE CARVALHO** - Diretora do Departamento de Polícia Especializada/MEMBRO, **RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR** - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MEMBRO, **RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO** - Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MEMBRO e **ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA** - Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis - SINPOL/MEMBRO, o convidado **DPC ROGÉRIO CAMPOS SOUZA**, Presidente da ADEPOL, bem como o **APC DANILO PASTANA DE BARROS**, acompanhado de seu advogado **CHARLLES SALES BORDALO** (OAB/AP n. 438). Ausente **CEZAR AUGUSTO VIEIRA** - Delegado-Geral de Polícia Civil/PRESIDENTE por motivo de viagem institucional. O Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Amapá decidiu por: (I) maioria, **SUSPENDER**, por 60 (sessenta) dias, o **APC D.P.B. (matrícula n. 9805141)** em virtude de infração administrativa apurada no PAD n. 015/2024-DGPC. (II) retirar de pauta o item II. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 10h31min, a reunião. E, para constar, eu, Felipe Santos Vieira Nogueira, Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil, Secretário do Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual n. 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

VICTOR CRISPIM VINAGRE

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Presidente em exercício do CSPC

RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO

Diretor do Departamento de Polícia da Capital

Membro do CSPC

JOSEANE CARVALHO

Diretora do Departamento de Polícia Especializada

Membro do CSPC

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR

Diretor do Departamento de Polícia do Interior

Membro do CSPC

ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA

Presidente do SINPOL

Membro do CSPC

ROGÉRIO CAMPOS SOUZA

Presidente da ADEPOL
Convidado do CSPC

FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA
Chefe de Gabinete - DGPC
Secretário do CSPC

Protocolo 111354

Polícia Científica

PORTARIA Nº 134/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o ofício nº370101.0077.0581.0150/2025 DC - PCA

RESOLVE:

ART. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de ITAUBAL, Ferreira Gomes e Porto Grande, no dia 9 de junho de 2025, com finalidade de realização de perícia de identificação veicular, com ônus para Estado.

JOÃO ANTÔNIO WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO - PERITO CRIMINAL
BRUNO ROGÉRIO MOREIRA TEIXERA - PERITO CRIMINAL
LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA - TÉCNICO PERICIAL

De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 01 (UMA) diária para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de julho de 2025.
Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral da Polícia Científica/PCA

Protocolo 111350

PORTARIA Nº 136/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o ofício nº370101.0077.1426.0043/2025 DC - PCA

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor abaixo relacionado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Curitiba/PR a ser realizado entre os dias 24 e 29 de agosto de 2025, para participar do Congresso Internacional de Ciência

Forenses - InterForensics 2025, com ônus para o estado.

BRUNO RODRIGUES COSTA

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 06 (SEIS) diárias para o servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de julho de 2025.
Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral da Polícia Científica/PCA

Protocolo 111351

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 137/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o OFICIO nº370101.0077.6109.0050/2025 LAB DNA - PCA.

RESOLVE:

ART.1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor abaixo relacionado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de FEIRA DE SANTANA/BA, a ser realizado entre os dias 20 e 24 de agosto de 2025, para participar do Congresso Internacional de Desastres em Massa, com ônus para o estado.

PAULO SERGIO MENDES PACHCO JUNIOR - PERITO CRIMINAL

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 05 (CINCO) diárias para o servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de julho de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica - AP.

Protocolo 111352

PORTARIA Nº 138/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o ofício

nº370101.0077.0581.0161/2025 DC - PCA

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Serra do Navio a ser realizado entre os dias 15 e 17 de julho de 2025, para realização de perícias ambientais, com ônus para o estado.

EMANUEL CARVALHO PENA - PERITO CRIMINAL
SALATIEL GUIMARÃES - PERITO CRIMINAL

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 03 (TRÊS) diárias para o servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

Marcos Aurélio Góes Ferreira

Diretor Geral da Polícia Científica/PCA

Protocolo 111353

PORTARIA Nº 139/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 370101.0077.0581.0160/2025-DC-PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o servidor **MANOEL DA SILVA BARBOSA FILHO -PERITO CRIMINAL**, para responder pela Direção do Departamento de Criminalística, durante os 10 dias de férias da Titular JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA, no período de **14/07/2025 a 23/07/2025**.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário

ART.3º.Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2025.

Marcos Aurélio Góes Ferreira

Diretor Geral da Polícia Científica AP

Protocolo 111355

PORTARIA Nº 140/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o ofício nº370101.0077.0581.0162/2025 DC - PCA

RESOLVE:

ART.1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor **DYEGO AMARAL SILVEIRA - PERITO CRIMINAL**, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até cidade de Gurupi/Tocantins a ser realizado entre os dias 07 e 10 de agosto de 2025, para tratar de assuntos particulares, informamos que sua carga horaria já foi compensada nesta POLICIA CIENTIFICA, sem ônus para o estado.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

Marcos Aurélio Góes Ferreira

Diretor Geral da Polícia Científica/PCA

Protocolo 111356

PORTARIA Nº. 141/2025-PCA

Dispõe sobre a designação de médicos contratados administrativamente, pela Secretária de Saúde/SESA, à disposição do Núcleo da Polícia Científica do Amapá em Oiapoque, para atuarem como médico-legista ad hoc.

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.23 da lei estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços periciais no município de Oiapoque/AP;

CONSIDERANDO o número reduzido de Peritos Médicos Legistas lotados no Núcleo da PCA em Oiapoque;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, §1º, do Código de Processo Penal, que permite, na ausência de perito oficial, a realização de exame por profissionais legalmente habilitados;

CONSIDERANDO que os médicos designados estão contratados administrativamente pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA e devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina (CRM), podendo exercer a função pericial sob designação formal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os médicos contratados em regime administrativo pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nominalmente relacionados em anexo, atualmente à disposição do Núcleo da Polícia Científica do Estado do Amapá em Oiapoque, para atuarem, em caráter ad hoc, na realização de exames médico-legais e na elaboração dos respectivos laudos, sob supervisão técnica e homologação do Perito Médico Legista titular, **Dr. Alexandre dos Anjos Silva Farias**, Perito Médico Legista e Coordenador do referido Núcleo.

Art. 2º A atuação dos médicos mencionados no artigo anterior está limitada ao período de vigência da atual designação funcional junto à PCA/Oiapoque e deverá observar rigorosamente os protocolos técnicos, administrativos e legais vigentes, inclusive os princípios

da legalidade, da impessoalidade e da responsabilidade profissional.

Art. 3º Os laudos emitidos deverão conter assinatura do médico designado e a respectiva homologação formal do Perito Médico Legista supervisor, conforme responsabilidade técnica instituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de /2025.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2025.

Marcos Aurélio Góes Ferreira

Diretor Geral da Polícia Científica

ANEXO I.

RELAÇÃO DE MÉDICOS LOTADOS NA SESA A DISPOSIÇÃO DO NUCLEO DA PCA OIAPOQUE.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO
Luiz Alexandre da Silva	Médico	09.07.2025 A 31.12.2025
Paulo Jonatas Ferreira do Rosário	Médico	09.07.2025 A 31.12.2025

Marcos Aurélio Góes Ferreira

Diretor Geral da Polícia Científica

Protocolo 111363

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 067, 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo

14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor, **CESAR LEMOS DO PRADO JUNIOR** matrícula nº 0979008-0-01, pertencente ao quadro em comissão de Assessor Técnico Nível III, para atuar como fiscal titular quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, abaixo relacionados:

NOTA DE EMPENHO N. 2025NE00112

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado instalados na SEAB.

EMPRESA: RESFRIA-TEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 51.808.552/0001-61

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de julho de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB

Protocolo 111343

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1539/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6004036-48.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18651048/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070843-7	ELIZANGELA VASCONCELOS DUARTE PEDROSO	1ª/I	1ª/II	25/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111424

PORTARIA Nº 1540/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6016990-29.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18872055/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0110056-4	EDIVAN MORAIS MENDONCA	2ª/I	2ª/II	11/07/2023
			2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111425

PORTARIA Nº 1541/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6017470-07.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18492800/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089918-6	MARIA DE NAZARE ALVES DE OLIVEIRA	2ª/V	2ª/VI	27/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	27/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111426

PORTARIA Nº 1542/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6060711-65.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18493132/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**,

nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109064-0	ANA PAULA PINHEIRO MAIA	3ª/VI	2ª/I	03/01/2022
			2ª/I	2ª/II	03/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111427

PORTARIA Nº 1543/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6010046-11.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18494298/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109541-2	MARIA BENEDITA DOS SANTOS SOUZA	2ª/I	2ª/II	11/07/2023
			2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111428

PORTARIA Nº 1544/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6003874-53.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18495076/2025-**

TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109424-6	ALINNE SUZANY MACIEL DE CASTRO	3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
			2ª/I	2ª/II	07/07/2023
			2ª/II	2ª/III	07/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111429

PORTARIA Nº 1545/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6020089-75.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18907980/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062514-0	MARILENE DE CASTRO GUIMARAES MENDES	1ª/II	1ª/III	08/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111430

PORTARIA Nº 1546/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6010414-20.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18496388/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063135-3	AIDA CRISTINA FERREIRA DA GAMA	1ª/II	1ª/III	08/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111431

PORTARIA N° 1547/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6004064-16.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18496943/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109490-4	ISMAEL ROBSON BATISTA SOARES	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
			2ª/II	2ª/III	07/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111432

PORTARIA N° 1548/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6066216-37.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18600941/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083994-9	KATIA MOURA DA ROCHA COELHO	2ª/VI	1ª/I	14/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111433

PORTARIA N° 1549/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6004189-81.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18841133/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062874-3	JACIRA FARIAS BARBOSA	1ª/II	1ª/III	08/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111434

PORTARIA N° 1550/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6017624-25.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 19174172/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109519-6	MARIA ANDREZA DOS SANTOS AMARAL	2ª/II	2ª/III	09/01/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111435

PORTARIA N° 1551/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6005949-65.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18153084/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014				
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0116548-8	LANA MONTEIRO OLIVEIRA	C/06	C/07	27/06/2023
			C/07	C/08	27/12/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111436

PORTARIA N° 1552/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6015019-43.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18889617/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114388-3	NARA SILVANE ALVES DOS SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	07/05/2019
			3ª/IV	3ª/V	16/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	16/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	16/12/2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111437

PORTARIA N° 1553/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6011377-62.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18800045/2025-**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063075-6	MIGUEL ARCANJO DE MOURA	1ª/II	1ª/III	08/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111438

PORTARIA N° 1554/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando,o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6015567-34.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18801299/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062435-7	MARIA MARILENE LEAO PANTOJA	1ª/III	1ª/IV	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111440

PORTARIA N° 1555/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024

e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando,o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6009493-61.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18851790/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109006-2	GEANY DE SOUSA BORGES	2ª/II	2ª/III	02/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111441

PORTARIA N° 1556/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando,o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6017594-87.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18920523/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063106-0	JACIANE PONCIANO VASCONCELOS	1ª/III	1ª/IV	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111442

PORTARIA Nº 1557/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6004591-65.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18831258/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109960-4	FLAVIA SUZANA BORGES DE LIMA	2ª/I	2ª/II	08/07/2023
			2ª/II	2ª/III	08/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111443

PORTARIA Nº 1558/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6010429-86.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18920527/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109884-5	ELIZA GAMA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	02/07/2023
			2ª/II	2ª/III	02/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111444

PORTARIA Nº 1559/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6018293-78.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18864331/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086829-9	ELISANGELA DA SILVA GAMA VULCAO	2ª/VI	1ª/I	12/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 111445

PORTARIA Nº 1560/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0280.0049/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Carina Bianca de Souza Bastos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II - Planejamento/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEAD, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Ícaro Bruno Barcellos Lopes**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de **10/07/2025 a 08/08/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 111446

PORTARIA Nº 1561/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0281.0061/2025**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcos Pollo Santos da Silva Costa**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Adrianne Ferreira Cardoso do Nascimento**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de **17/07/2025 a 31/07/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 111447

PORTARIA Nº 1562/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0005.1294.0021/2024**,

RESOLVE:

Majorar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **Nilson Cardoso dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0062093-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 21, I, da Lei Estadual nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, c/c art. 35, §2º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 111448

PORTARIA Nº 1563/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2634/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Lucas Matheus Cantuária Viana**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Cerimonial/PGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação/Unidade de Comunicação Administrativa/Núcleo de Administração/Divisão Administrativa e Financeira/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Hélio Jorge Pereira Macedo**, afastado para usufruto de férias regulamentares no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 111449

PORTARIA Nº 1564/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2630/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Sonia Maria da Silva Lopes**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria Tributária/PGE, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível II/Núcleo de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira/PGE, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Gesenilda Gomes de Andrade Cardoso**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **04/06/2025 a 18/06/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 111450

PORTARIA Nº 1565/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2631/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Pedro Henrique Pereira Cunha**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Unidade de material e Patrimônio/Núcleo de Administração/Divisão Administrativa e Financeira/PGE, CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III Subcoordenação/Unidade de Materiais e Patrimônio/Núcleo de Administração/Divisão Administrativa e Financeira/PGE, CDS-3, durante o impedimento do titular **Antonio Carlos Lamarão da Silva**, afastado para usufruto de férias regulamentares no período de **02/07/2025 a 16/07/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 111451

PORTARIA Nº 1566/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0014.0332.0680.0272/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Nodilra Suzete Moreira da Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/DIAGRO, Código FGS - 2, durante o impedimento do titular **Marcio José Soeiro Lima**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares no período de **01/07/2025 a 15/07/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 111452

PORTARIA Nº 1567/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0058/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença- maternidade, a contar de 06 de maio de 2025, à servidora **Lana Patrícia de Matos dos Santos**, matrícula nº 0994436-2-01, contratada para exercer a função de

Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 111453

PORTARIA Nº 1568/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.3084/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença- maternidade, a contar de 10 de dezembro 2024, à servidora **Breenda Oliveira de Souza**, matrícula nº 0971704-8-01, contratada para exercer as funções de Enfermeiro na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0206/2025, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.341, de 30 de janeiro de 2025.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 111454

PORTARIA Nº 1569/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1493/2025**,

RESOLVE:

Homologar a Concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença- maternidade, a contar de 08 de junho de 2025, à servidora **Danyelle Siu Lan de Souza Negrão**, matrícula nº 0981781-6-01, contratada para exercer a função de Enfermeira na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 111455

PORTARIA Nº 1570/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0031.1245.2204.0003/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Bernadeth Almeida Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente das Agências Transfusionais do Projeto "Apoio às Ações da Hemorede"/HEMOAP, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Rosemary de Carvalho Rocha Koga**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/07/2025 a 15/07/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 111456

PORTARIA Nº 1571/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0296/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença- maternidade, a contar de 25 de janeiro 2025, à servidora **Jessica Brenda Sousa de Oliveira**, matrícula nº 0976311-2-01, contratada para exercer as funções de Farmacêutico na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0428, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.355, de 20 de fevereiro de 2025.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 111457

PORTARIA Nº 1572/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0051.1600.2653.0007/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Karina Letícia Vasconcelos de Moraes**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Vigilância Socioassistencial/ Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SEAS, Código CDS- 2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SEAS, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Ester de Jesus Lima**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **06/06/2025 a 20/06/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 111458

PORTARIA Nº 1573/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0150/2024**,

RESOLVE:

Homologar a renovação da redução de carga horária, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Artenise Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0114659-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 27 de dezembro de 2024, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 111459

PORTARIA Nº 1574/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0089.0332.4124.0038/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Claudio Mauricio Soares Tavares**, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno/Gabinete/SEMIN, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/SEMIN, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Enigno Balduino Ribeiro**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/07/2025 a 15/07/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 111460

PORTARIA Nº 1575/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0014.0332.0680.0256/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Higor de Azevedo Pedreira**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Agropecuário, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo Operacional Agropecuário/Diretoria de Defesa Agropecuária/DIAGRO, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Daniela Fernanda da Silva**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **21/07/2025 a 04/08/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 111461

PORTARIA Nº 1576/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0062/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 05 de junho de 2025, à

servidora **Vanilza Rodrigues Brasil Morales de Souza**, matrícula nº 0976929- 3-01, contratada para exercer a função de Analista de Meio Ambiente na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 111462

PORTARIA Nº 1577/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0089.0332.4124.0025/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Liliane Guimarães Mendonça**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativa Financeira/SEMIN, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira/SEMIN, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Sandro Ricardo de Lima Lino**, afastado para participar do Curso de Capacitação "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil: Conformidade, Controle e Modernização com o SIAFIC e MCASP", em João Pessoa/PB, no período de **22/06/2025 a 28/06/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 111463

PORTARIA Nº 1578/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0089.0332.4124.0025/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **David Gomes Rosario**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível I - Logística de Material e Patrimônio/Unidade de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira/SEMIN, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Controle Interno/Assessoria

de Controle Interno/Gabinete/SEMIN, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Claudio Mauricio Soares Tavares**, afastado para participar do Curso de Capacitação “Execução Orçamentária, Financeira e Contábil: Conformidade, Controle e Modernização com o SIAFIC e MCASP”, em João Pessoa/PB, no período de **22/06/2025 a 28/06/2025**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 111464

PORTARIA N° 1579/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1516/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença- maternidade, a contar de 28 de maio de 2025, à servidora **Norberta Duarte do Carmo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Grupo Saúde, matrícula nº 0114393-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art.229,da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 111465

PORTARIA N° 325/07-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	RILDA BORGES VASCONCELOS 130101.0077.0341.0063/2025	0083278-2-01	04/05/2008 a 03/05/2013	07/08/2025 a 05/10/2025 03/11/2025 a 02/12/2025

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 111397

PORTARIA N° 326/07-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARCO AURELIO DIAS CHAGAS 0037.0197.2002.0003/2025	0083214-6-01	04/05/2008 a 03/05/2013	23/07/2025 a 20/10/2025

Macapá-AP, 15 de julho de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 111399

Secretaria de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 056/2025/GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025; e em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 130101.0079.0277.0028/2025 GAB - SEAD;

Considerando o disposto na Lei nº 2.752, de 25 de agosto de 2022 e Decreto n.º 3011/2023 - GEA, que regulamentam o Estágio Probatório dos servidores públicos civil da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Amapá.
Considerando ainda, a Portaria n.º 558/2023 - SEAD e Portaria n. 1133/2025 - SEAD, que disciplinam os procedimentos relativos à avaliação de desempenho do Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, com a finalidade de acompanhar os processos avaliativos dos servidores em estágio probatório, garantindo a observância dos critérios legais de avaliação de desempenho, conforme os parâmetros estabelecidos nos instrumentos normativos citados.

- CLEA OLIVEIRA FERNANDES - Titular
- JONATHAN MACIEL FURTADO - Titular
- JOILZA OLIVEIRA AMORAS - Titular
- PAULA PATRÍCIA C. MAGALHÃES - Suplente
- LUCIANA TEREZA ANDRADE BARRETO - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, 15 de julho de 2025.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá
Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 111274

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00002/HEMOAP/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
040/2025-SECCOMPRAS/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00002/HEMOAP/2025, referente ao PREGÃO, na forma Eletrônica nº 040/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei

nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023, art. 12 e o inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024-GEA.

ADJUDICAR o objeto as Empresas:
AR FRIO REFRIGERACAO LTDA - CNPJ:
20.077.561/0001-04 - LOTE 01 Valor Total de R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais).

O. L. LIMA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.522.035/0001-04 - LOTES 02, 03, 04 e 06 - Valor Total de R\$ 42.199,95 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

LOTES FRACASSADOS: 05 e 07.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hemoterapia e Hematologia (MOBILIÁRIOS E ELETROS), através do Convênio 948521/2024 visando o Fortalecimento do Sistema único de Saúde, além de atender às necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP

Macapá-AP, 11 de julho de 2025.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 111282

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 045/2025 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeado pelo Decreto nº 0026 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008, e considerando o contido no art. 90 da lei 066 de 03 de maio de 1993 e Decreto regulamentador nº 4278 de 16 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias dos períodos de usufruto aos servidores abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Nome do servidor	Período 1
1	123997-0-02	José Carlos Cordeiro da Silva	01/07/2025 a 30/07/2025
2	998892-0-01	Josirlan Afonso Soares Ferreira	16/07/2025 a 14/08/2025
3	998892-0-01	Marceli Coimbra dos Santos	16/07/2025 a 30/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de julho de 2025.
Edivan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 111383

PORTARIA Nº 046/2025 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeado pelo Decreto nº 0026 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Ana Trícia Monteiro Lobato de Santana**, ocupante do cargo de Responsável Por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade de Administração/ Núcleo Administrativo - Financeiro/SETEC, Código CDI-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo de Popularização e Divulgação Científica, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Josirlan Afonso Soares Ferreira**, que se afastará para o usufruto de férias regulamentares, no período de **16/07/2025 a 14/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2025.

Edivan Barros de Andrade

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Protocolo 111385

PORTARIA Nº 047/2025 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeado pelo Decreto nº 0026 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Elise Silva de Paula**, ocupante do cargo de Responsável Por Atividade Nível III - Comunicação Administrativa/Unidade de Administração/ Núcleo Administrativo - Financeiro/SETEC, Código CDI-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/SETEC, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Marceli Coimbra dos Santos**, que se afastará para o usufruto de férias regulamentares, no período de **16/01/2025 a 30/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2025.

Edivan Barros de Andrade

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Protocolo 111387

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 440/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0247/2025 GAB - SDR de 09 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5 e **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até a cidade de Belém-PA, a fim de participarem de visita técnica à **Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC)**, no período de 16 a 20 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111380

PORTARIA N.º 441/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3589.0039/2025 COAGRO - SDR de 10 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participarem do apoio logístico e mobilizarem os agricultores locais para o Curso de Controle de Pragas e Vetores nas referidas comunidades, no dia 10 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111384

PORTARIA N.º 442/2025-SDR**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0187/2025 CODER - SDR de 09 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade Vila Curuçá, Município de Mazagão, a fim de participar da demonstração das boas práticas de adubação de fundação e técnicas de plantio das mudas de Cacau, como também distribuir insumos de fundação para o plantio do sombreamento da cultura do Cacau a ser feito pela cultura da banana nas áreas dos plantios de cacau localizadas na Vila Curuçá, no período de 14 a 18 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111386

PORTARIA N.º 443/2025-SDR**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0250/2025 GAB - SDR de 09 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até a Região do Distrito da Comunidade do Abacate da Pedreira, Município de Macapá, a fim de participarem da participação da **3ª Abertura Oficial da Colheita da Soja-Amapá 2025**, no dia 12 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111391

PORTARIA N.º 444/2025-SDR**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0192/2025 CODER - SDR de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o Servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar do acompanhamento técnico in loco o andamento das atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares da associação ASPRAANC, no âmbito do Termo de Colaboração nº 003/2024, beneficiados pelo **Programa Amapá Cacau**, no período de 14 a 16 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111393

PORTARIA N.º 445/2025-SDR**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3589.0037/2025 COAGRO - SDR de 10 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR e **CLEIBIONE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo Assistente Social/Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá/SESA, para viajarem até o Distrito da Comunidade de Corre Água, Município de Macapá, a fim de participarem na continuidade ao acolhimento e atendimento social e individual aos agricultores da Comunidade citada, no período de 15 a 18 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111394

PORTARIA N.º 446/2025-SDR**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0193/2025 CODER - SDR de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar das visitas técnica in loco nas áreas de implantação do Programa Amapá + Produtivo, no arranjo produtivo da fruticultura (abacaxi irrigado), conforme o Termo de Colaboração nº 038/2024, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento do Munguba (APRAM), referente à safra agrícola 2024/2025, serão visitadas vinte áreas, além da identificação do local de captação de água para a implantação do sistema de irrigação, que beneficiará 20 agricultores familiares associados à APRAM, no período de 14 a 18 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111396

PORTARIA N.º 447/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0193/2025 CODER - SDR de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO0F98, Patrimônio da SDR, com o técnico do NPR/CODER/SDR **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 14 a 18 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111398

PORTARIA N.º 448/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0201/2025 CODER - SDR de 14 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORCY FRANCISCO SANTOS DE**

ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade do PA Munguba, Município de Porto Grande, a fim de participar do acompanhamento e vistoria das construções dos centros de manejo (curral/estábulo), bem como acompanhar a instalação das cercas elétricas dos piquetes rotacionados e o preparo das mudas de capim de corte (capim açú e curumim), que serão plantadas nas áreas de capineira dos criadores contemplados no **Programa Amapá + Produtivo - Bovinocultura Leiteira**, no período de 15 a 19 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111400

PORTARIA N.º 449/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0201/2025 CODER - SDR de 14 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade do Munguba, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, Patrimônio da SDR, Patrimônio da SDR, com o Técnico do NPR/CODER/SDR **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 15 a 19 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111401

PORTARIA N.º 450/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0194/2025 CODER - SDR de 14 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o Servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do

Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade de Massaranduba II, Município de Santana, a fim de participar do acompanhamento técnico in loco o andamento das atividades dos agricultores familiares da **Associação APRUMA**, no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), beneficiados pelo **Programa Amapá Cacau**, no período de 17 a 19 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111404

PORTARIA N.º 451/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0195/2025 CODER - SDR de 14 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade Lago do Ajuruxi, Município de Mazagão, a fim de participar da demonstração de métodos sobre adubação de cobertura (Ano I) na cultura do cacau, bem como levantar o índice de sobrevivência do plantio realizado, além disso, serão feitas a distribuição de insumos de fundação e cobertura e a entrega de mudas de bananeira, destinadas ao sombreamento das plantações de cacau, no período de 21 a 25 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111405

PORTARIA N.º 452/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0196/2025 CODER - SDR de 14 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o Servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar do acompanhamento técnico in loco na montagem e orientar

a instalação das máquinas e equipamentos, conforme o fluxograma, para evitar a contaminação cruzada na casa de farinha do PA Munguba, visando garantir o adequado processamento e beneficiamento da farinha de mandioca, no período de 21 a 26 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111407

PORTARIA N.º 453/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0264/2025 GAB - SDR de 15 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Pedra Branca do Amaparí, a fim de participar como representante da SDR, no lançamento do **Plano de Parcerias do Governo do Estado do Amapá**, no dia 16 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111408

PORTARIA N.º 454/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0264/2025 GAB - SDR de 15 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Pedra Branca do Amaparí, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com o servidor **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no dia 16 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111409

PORTARIA N.º 455/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0263/2025 GAB - SDR de 15 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **IRAD MACEDO DA SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Oiapoque, a fim de participarem como representantes da SDR, na **Inauguração do Museu Kuahí**, no período de 18 a 20 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111410

PORTARIA N.º 456/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0263/2025 GAB - SDR de 15 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Oiapoque, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **IRAD MACEDO DA SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 18 a 20 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 111411

Secretaria de Educação**EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - NCC/SEED**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, **CONTRATADA:** SECO AMBIENTAL,

SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRODOC Nº 0021.0627.1177.0002/2024 - GAB/SEED.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2023-NCC/SEED, que trata sobre a prestação de Serviços de Controle e Combate a Pragas (Desinsetização, Desratização, Descupinização e Remoção de Morcegos), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

VALOR TOTAL: R\$ 408.540,00 (quatrocentos e oito mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora; **Natureza de Despesa:** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), na **Fonte de Recurso:** 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos), no **valor de R\$ 204.270,00** (Duzentos e quatro mil duzentos e setenta reais).

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO, pela Contratada.

Macapá-AP, 10 de julho de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto Nº 009/2023- GEA

Protocolo 111371

Secretaria de Fazenda**(P) Nº 104/2025-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1613.0166/2025 - GAB/RECEITA - SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA**- Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto da Receita, **Subsídio 4**, em substituição ao respectivo titular **DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO**, que se afastará para usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2024, no período de 16/07/2024 a 04/08/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de julho de 2025
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 111284

(P) Nº 105/2025 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.00 77.2582.1613.0165/2025- GAB/RECEITA e o Termo de Acordo de Suspensão em usufruto de férias.

RESOLVE:

Art.1º. Suspende, por interesse da Administração Pública e necessidade de serviços, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2025, do servidor **DOMINGOS JOÃO SAOMÃO NETO**, Secretário Adjunto da Receita, **Subsidio 4**, concedido pela **Portaria nº 085/2025 - SEFAZ**, de 23 junho de 2025, publicada no D.O.E. nº 8.435 de 24 de junho de 2025, ficando o usufruto a ser programado posteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2025.
JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº. 5095/2023-GEA

Protocolo 111286

(P) Nº 106/2025 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0072/2025 UCC - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES** - Matrícula: 0995963-7-01 - Fiscal da Receita Estadual; como fiscal do Contrato nº 006/2025 - SEFAZ/AP e a empresa **EVIRTUAL COMPUTAÇÃO LTDA - EPP**, tendo como objeto consultoria especializada para a elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídico-institucional e técnico-operacional para instituição, delegação e estruturação do modelo de exploração, de forma direta ou indireta, desde sua concepção, planejamento, até sua efetiva implantação e operação do serviço público lotérico, necessários para a instituição e delegação do serviço público lotérico estadual.

Art.º 2º - Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver na validade do contrato ou conforme decisão da Administração.

Art.º 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025-GEA

Protocolo 111326

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - SEFAZ/AP

PROC PRODOC nº 0030.0760.1641.0004/2025 - CPL/ SEFAZ E PROCESSO SIGA 00012/SEFAZ/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DO AMAPÁ - SEFAZ/AP**Contratada: EVIRTUAL COMPUTAÇÃO LTDA - EPP**

Objeto: Consultoria especializada para a elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídico-institucional e técnico-operacional para instituição, delegação e estruturação do modelo de exploração, de forma direta ou indireta, desde sua concepção, planejamento, até sua efetiva implantação e operação do serviço público lotérico, necessários para a instituição e delegação do serviço público lotérico estadual.

Prazo de Vigência: Vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/07/2025 a 08/07/2026.

Valor Global: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta dos recursos destinados a Secretaria Estadual da Fazenda sob a Classificação Orçamentária: Programa/Ação: 1141010412901172544; Fonte: 749; Natureza da Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria, com Nota de Empenho nº 2025NE02721 do dia 08/07/2025, sendo a dotação subsequente realizada por apostilamento, caso necessário, de acordo com o planejamento orçamentário do exercício seguinte.

Fundamentação: Art. 37 da Constituição Federal, Art. 12. § 4º combinado com o Art. 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá; Art. 75, Inciso II, alínea "c", da Lei 14.133/21.

Signatários: Sr. JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, pela Contratante e os Srs. ANDRÉ LUIZ DE MASCARENHAS BERGHOLZ e CRISTINA GOBBI, pela Contratada.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Contratante

Protocolo 111323

Secretaria de Infraestrutura**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 041/2024 - SEINF/GEA**

Processo nº 0038.0465.4369.0002/2025 - GAB/SEINF.
DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF e a CONTRATADA: A Empresa DAVAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 48.826.731/0001-17.

DO OBJETO DO CONTRATO:

- 1.2. Projetos para Construção de Complexo Esportivo no Município de Macapá-AP;
- 1.3. Projetos para Construção de Complexo Esportivo no Município de Oiapoque-AP;
- 1.4. Projetos para Construção de Complexo Esportivo no Município de Santana-AP;
- 1.5. Projetos para Construção de Complexo Esportivo no Município de Macapá-AP (Habitacional Miracema);
- 1.6. Projetos para Construção de Complexo Esportivo no Município de Macapá-AP (Habitacional Macapaba).

DO OBJETO DO DESTE ADITIVO:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 041/2024 - SEINF/GEA por mais **6 (seis) meses**, a partir de 18 de junho de 2025 até **15 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA GARANTIA:

3.1. Conforme Cláusula Vigésima Sexta do Contrato nº 041/2024 - SEINF/GEA, não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante deste procedimento, nos termos do que faculta o artigo 96, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações.

Macapá-AP, 11 de julho de 2025.
JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA
DECRETO nº 1366/2025

Protocolo 111292

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0248/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.3178.0073/2025 CAR - SEMA, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **RODRIGO FEIO DA SILVA BRASIL, PEDRO AMÉRICO TAVARES DA SILVA JÚNIOR** - Analistas de Meio Ambiente; **RONEI JUSCELINO BIANCHI PIZATE** - Extensionista Agropecuário; **KENZE DELEON BRITO NEGRÃO** - Gerente do Núcleo de Suporte Técnico ao usuário e Manutenção de Equipamentos, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 07 a 11/07/2025, onde realizaram Ação de Regularização do Cadastro Ambiental Rural, prestando atendimento direto aos pequenos proprietários rurais, com até 04 módulos fiscais, além de identificar potenciais beneficiários do projeto Floresta+ Amazônia e capacitar as associações de produtores rurais, agentes públicos e prestadores de serviços locais. A Ação de Cadastro Ambiental Rural foi conduzida pela equipe técnica do CAR/SEMA/AP, em estreita colaboração com a equipe técnica local do Projeto Floresta+ Amazônia; e, dos servidores **JOSEPH MAX CHAVES PASTANA** e **IVANIL DUARTE DA SILVA** - Motoristas, que conduziram os veículos com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 14 de julho de

2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 111297

PORTARIA Nº 0253/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1981.0068/2025 DCA - SEMA, de 07 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA** - Diretor de Desenvolvimento Ambiental, matrícula nº 0997476-8-01, para responder em substituição e cumulativamente pelo cargo de Diretor de Controle Ambiental, por motivo de fruição das férias da Diretora Titular **CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 0102320-9-01, no período de 20/07 a 03/08/2025.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 14 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 111300

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 126/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1144.0007/2025 - NOF/SDC**, de 11 de Junho de 2025,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento da Servidora **Ana Maria da Silva Ferreira** - Chefe de Unidade -SDC, que irá substituir a servidora, **Aida Lúcia Neves Terra**, Gerente de Núcleo e Orçamento Financeiro, no **1º período de 21/07/25 a 04/08/2025(15 dias)**, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 111285

PORTARIA N.º 127/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0549/2025 - GAB/SDC**, de 08 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, Comissão de reavaliação dos bens móveis no Sistema de Gestão Patrimonial SDC. **Atentar para suas competências conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

- **RAILAN ARRELIAS BELO** - CHEFE DE UNIDADE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PRESIDENTE (Matricula - 0986404-3-01)

- **WELITON PADILHA DA SILVA** - CHEFE DE UNIDADE - MEMBRO TITULAR (Matricula - 0979405-0-01)

Art.2º - Esta Portaria de **Comissão de reavaliação dos bens móveis no Sistema de Gestão Patrimonial SDC**, entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 111287

PORTARIA N.º 130/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício nº 420101.0077.1132.0569/2025-GAB-SDC**, de 14 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores, **Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior** - Secretario /SDC,

Track Eden Nascimento de Oliveira - Gerente de Núcleo , **Maria lasmin Cavalcante de Oliveira** - Assessora de Comunicação e **Marco Antônio Marques dos Santos** - Gerente de Núcleo, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Oiapoque/ AP**, no período de **16/07 a 20/07 de 2025**, objetivando a precursora no município para reuniões e organização da visita do Governador do Estado para diversas atividades, entre elas a importante inauguração do **MUSEU KUAHI**, que terá repercussão internacional devido a grande circulação de estrangeiros no município.

Art.2º - Na oportunidade informa-se que o servidor, **Josivaldo Vaz dos Santos** - Chefe de Unidade do Setor de Transporte/SDC, conduzirá o veículo que levará os servidores até os Municípios supracitados, tendo em vista que os motoristas desta SDC estarão em viagem na data supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 111289

PORTARIA N.º 131/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0570/2025 - CPSMA/SDC**, de 14 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **ANA RUTH DO ROSÁRIO SOUZA**; Analista de Infraestrutura/ SDC, **Celivaldo Picanço Junior** - Coordenador CPSMA, **REGINALDO BORGES CARDOSO**- Gerente de Núcleo, **ANNDREW EDSON SILVA LOIOLA** - Gerente de Núcleo que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Oiapoque/AP** no período de **16/07 á 20/07/2025**, Objetivando para precursora no município para reuniões e organização da visita do Governador do Estado para diversas atividades, entre elas a importante inauguração do MUSEU KUAHI, que terá repercussão internacional devido a grande circulação de estrangeiros no município

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **YAN DOUGLAS PINHEIRO CHAVES** (motorista) / SDC, conduzira o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2025.
Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Protocolo 111316

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 0717/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0225/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Conselheiro Estadual de Saúde **Otavio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Ouro Preto-MG, no período de 04 a 09 de agosto de 2025, com objetivo de participar do 11º Congresso Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de julho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 111175

PORTARIA N° 0718/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0056.0093/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

N°	EMPRESA	N° CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	White Martins Gases Industriais Norte LTDA	011/2025	Contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão temporária de cilindros e tanques criogênicos e sua devida manutenção preventiva e corretiva e, fornecimento parcelado de gases medicinais armazenados em cilindros, incluindo o serviço de reabastecimento de cilindros para oxigenoterapia domiciliar, para atender as necessidades da rede estadual de saúde.	02/06/2025 a 01/06/2026	Titular: Vanderleia Cardoso Campos Suplente: Nielton sa Silva Cabral	UPA ZN

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 2 de junho de 2025.

Macapá, 15 de julho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 111366

PORTARIA N° 0719/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0123/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

N°	EMPRESA	N° CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	White Martins Gases Industriais Norte LTDA	011/2025	Contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão temporária de cilindros e tanques criogênicos e sua devida manutenção preventiva e corretiva e, fornecimento parcelado de gases medicinais armazenados em cilindros, incluindo o serviço de reabastecimento de cilindros para oxigenoterapia domiciliar, para atender as necessidades da rede estadual de saúde.	02/06/2025 a 01/06/2026	Titular: Rayssa Fabíola oliveira cordeiro	HELAJA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 2 de junho de 2025.

Macapá, 15 de julho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 111367

PORTARIA Nº 0720/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Nair Mota Dias (Secretária de Estado da Saúde)** e **Elisangela Almeida Cantuária (Assessora Técnica Nível II)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 17 a 19 de julho de 2025, a fim de acompanhar a comitiva do governador na inauguração do Museu Kuahi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 111395

ERRATA DA PORTARIA Nº 0689/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0227/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0689/2025-SESA de 7 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8444 de 7 de julho de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...instituição de Grupo de Trabalho CTAS (Conselho Nacional de Assistência Social)..."

LEIA-SE: "...instituição de Grupo de Trabalho CTAS do Conass (Câmara Técnica de Atenção à Saúde)..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 111365

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 418/2025-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0955/2025 GAB - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: - **Josué Santos Soares** - Gerente de Núcleo/Núcleo de Material e Patrimônio - **TITULAR** e **Leonardo Silva de Freitas** - Assistente Administrativo - **SUPLENTE**, como fiscais do Processo nº 0051.0886.2816.0007/2025, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDIMENTO AO ABRIGO CASA LAR CIÃ KATUÁ**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, oriundos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2024-SECCOMPRAS/ AP, da Empresa:VERSÁTIL EIRELI**.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
- II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a conta do dia 14/07/2025.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de julho de 2025
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 111180

PORTARIA Nº 419/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3615.0044/2025 CPBF/CPS - SEAS** e Processo nº 0051.1338.2653.0361/2025 - **GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: **Leonardo Silva de Freitas**, Coordenador Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família-SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Porto Grande-AP**, no período de **19 a 22 de maio de 2025**, com o objetivo de participar da Ação Educativa da Gestão do SUAS, sobre o Plano Municipal de Assistência Social CMAS, e orientações sobre Conferências Municipais 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de julho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 111370

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONDEAP**RESOLUÇÃO Nº04/2025 - CONDEAP, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Livre de Políticas para as Mulheres com Deficiência do Estado do Amapá.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA através da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Livre de Políticas para as Mulheres com Deficiência do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e com base nos princípios da inclusão, participação cidadã e promoção dos direitos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Livre de Políticas para as Mulheres com Deficiência do Estado do Amapá**, a realizar-se no dia **5 de agosto de 2025**, das **14h às 18h**, no **Auditório do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AP**, situado em Macapá/AP.

Art. 2º - A conferência terá como **tema central: "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais conquistas para Todas"**.

Art. 3º - O evento tem como objetivos:

- Promover o debate sobre o tema central da 5ª Conferência

Nacional de políticas para as mulheres, garantindo os direitos das mulheres com deficiência no contexto das políticas públicas do estado.

- Propor diretrizes e ações inclusivas voltadas à equidade de gênero e acessibilidade.
- Subsidiar as etapas, estadual, distrital e nacional da 5ª CNPM com propostas, diagnósticos e recomendações construídas de forma coletiva.
- Fortalecer a articulação entre sociedade civil, instituições públicas e movimentos sociais.
- Contribuir para a construção da Plataforma das Mulheres, documento final da 5ª CNPM que sistematizará as prioridades para a agenda de políticas públicas para as mulheres nos próximos anos.

Art. 4º - A conferência contará com mesas temáticas, grupos de trabalho e espaço para manifestações culturais e artísticas, com prioridade para a participação ativa de mulheres com deficiência.

Art. 5º - A participação será aberta ao público, mediante inscrição prévia. Serão garantidas condições de acessibilidade física e comunicacional durante toda a programação.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE CRISTINA BESSA NUNES - Presidente do Condeap e membro da Comissão organizadora da 1ª CLPM com Deficiência.

Protocolo 111340

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica**PORTARIA Nº 033/2025-SEGOV**

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 5288 de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 000077.0077.4047.0223/2025 GAB - SEGOV**

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Mateus Cordeiro da Silva**, cargo em comissão de Assessor Técnico nível I, Código CDS1, de suas atividades laborais em Macapá-AP, para o município de Oiapoque, pelo prazo de 5 DIAS, a contar do dia 16/07/2025 a 20/07/2025, para participação em agenda institucional referente à inauguração do Museu Kuahi e entrega de kits de segurança alimentar para comunidades indígenas.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2025.

Jardel Adailton Souza Nunes

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Decreto nº 5288/2025

Protocolo 111382

Secretaria de Mobilização e Participação Popular**PORTARIA Nº 081/2025-SEMOPP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Lívia de Souza Rocha** - Gerente de Articulação e Mobilização; **Deivd Andrette Prado Caldas** - Assessor Técnico Nível II; **Valdeny Barbosa da Silva** - Motorista; **Francione Espidola Dantas** - Chefe de Gabinete; **Silvana Fernandes de Souza** - Gerente de Articulação e Mobilização; **Luciangela do Espírito Santo Miranda** - Chefe de Unidade; **Daniel Barbosa da Costa Ramos** - Assessor Técnico Nível II - Mobilização; **Queila Marcia da Silva Rola** - Gerente de Nucleo; **Gleison Ruan de Campos Aquino** - Assessor Técnico Nível I e **Leidiane Da Silva Ribeiro** - Assessor Técnico Nível I - Mobilização, que se deslocaram de suas atividades laborais em Macapá/AP para o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, a fim de articular atividades de políticas públicas e sociais, mobilização e integração com a população e lideranças locais, afim de acompanhar a Agenda Institucional do Governo do Estado do Amapá, na entrega oficial do Complexo Esportivo e do Estádio Municipal Lucivaldo Junior, nos dias 15 e 16 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular

Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 111379

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 173/2025-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0088/2025 LTS - SEPAQ**, **OFÍCIO Nº 470101.0077.6463.0080/2025 COMERC - SEPAQ**, **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0669/2025 GAB - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0676/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ARLIENE VIEGAS COSTA SANTANA**, Chefe da Unidade de Logística de Transportes e Serviços; **CLAUDIO EUDES DA ROCHA TITO**, Agente Administrativo do Quadro Federal lotado na SEPAQ; **DEURIO ALEXANDER DE FREITAS**, Coordenador de Mercado e Comercialização; **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Coordenador de Extensão da Pesca; **JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO**, Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura, e **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Gerente do Núcleo de Mercado e Comercialização, que viajaram da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, com o objetivo de participarem da ação em alusão ao Dia do Pescador na sede da Colônia Z-2 de Amapá, no dia 12 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 15 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 111360

PORTARIA N.º 174/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0108/2025 COORDEXAQ - SEPAQ**, **O OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0086/2025 LTS - SEPAQ**, **O OFÍCIO Nº 470101.0077.5698.0023/2025 UADM - SEPAQ** e **O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0680/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º-Homologar o deslocamento dos servidores **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, Coordenadora de Extensão da Aquicultura; **FABIO DOS SANTOS BAIA**, Motorista/Gabinete; **GERCIMONE FIRMINO PEDROSO**, Chefe de Unidade de Administração, e **JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO**, Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura, que viajaram da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Itauba-AP, com o objetivo de participarem do dia de encerramento do curso de piscicultura ofertado a 26 piscicultores do referido município, no dia 11 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 15 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 111361

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 508/2025 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0248/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 574/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de julho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 111325

PORTARIA Nº 509/2025-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0054.1234.2361.0072/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Gerente Setorial, Nível CDS-2; e **JOSEANE CALAZANS DE BRITO** - Assessora Técnica - II, Nível CDS-2, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Distrito de Mazagão Velho no Mazagão, com a finalidade de supervisionarem as ações voltadas a execução da **"FESTIVIDADE DE SÃO TIAGO - 2025"**, no período de 15 a 29 de julho de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 111331

PORTARIA Nº 510/2025-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0054.1234.2361.0070/2025 - URDD/SECULT e Documento 380101.0077.2292.0696/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **PAULO ANDRE BENTES DA ROCHA**, Assessor Técnico, Nível CDS-4; **MARIA PINHO GEMAQUE** (Conselheira); **PATRÍCIA ANDRADE VIEIRA** (Conselheira); e **ROMULO MENDES SOARES**, Motorista da Secretaria, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Mazagão e Tartarugalzinho-AP, para participarem nas Escutas Públicas da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Ciclo 2 no dia 16 de julho de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de julho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 111342

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 576/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0259/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **CAYTON MICHEL DOS SANTOS FARIAS**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROPONENTE** para execução da Ação Cultural **"CAYTON FARIAS"** na programação alusiva ao evento **"MOSTRA CULTURAL NÓS E A DANÇA"**, a ser realizada no dia 16 de julho de 2025, às 17h00, no Cine Teatro Sílvia Romero.

VALOR GLOBAL: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378;

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 15 de julho a 18 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de julho de 2025.

Macapá/AP, 15 de julho de 2025.

Protocolo 111374

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 577/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0259/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: **CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC**, representada pela **Sr.ª ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES.**
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**JONATHAN QUARESMA**”, “**JOANNE FERREIRA**” e “**ESPETÁCULO DE DANÇA-O ESPECIAL E CIA SANTOS**” na programação alusiva ao evento “**MOSTRA CULTURAL NÓS E A DANÇA**”, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, às 17h00, no Museu Sacaca.
VALOR GLOBAL: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte:500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 15 de julho a 18 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de julho de 2025.

Macapá/AP, 15 de julho de 2025.

Protocolo 111375

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 578/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0259/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÓI NÓIZ AKÍ**, neste ato representado pela **Sr.ª ANDREZA DE SOUZA RODRIGUES.**

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**GRUPO DE DANÇA AMIGOS DA TOADA**”, na programação alusiva ao evento “**MOSTRA CULTURAL NÓS E A DANÇA**”, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, às 17h00, no Museu Sacaca.
VALOR GLOBAL: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 15 de julho a 18 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de julho de 2025.

Macapá/AP, 15 de julho de 2025.

Protocolo 111377

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 583/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0262/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC**, representado neste ato pelo **Sr. JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.**
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**LONO JHONYS**” e “**BANDA ETERNA ALIANÇA**” na programação alusiva ao “**5º JN MUSICAL - PARÓQUIA JESUS DE NAZARÉ**”, a ser realizado no dia 19 de julho de 2025, às 19h00, na Quadra da Igreja Jesus de Nazaré.
VALOR GLOBAL: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 15 de julho a 19 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de julho de 2025.

Macapá/AP, 15 de julho de 2025.

Protocolo 111381

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 095/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025, e inciso II do art. 140, da lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais Permanentes**, composta pelos servidores abaixo relacionados para atestar o objeto do **Contrato nº 003/2025 - SEPLAN** e a empresa **Tech Lead Serviço e Comércio de Informática Ltda.**

Presidente da Comissão Augusto Cesar M.de Figueiredo
Matrícula 0051205-2-02
Membro Titular Rafael Fernandes dos Santos
Matrícula 1002282-1-01
Membro Titular Rafael Monteiro Macedo
Matrícula 0999544-7-01
Membro Suplente José Amiraldo de Oliveira Costa
Matrícula 0994387-0-01

Art. 2º A Comissão terá as seguintes competências:

- I. Receber e verificar, quanto a quantidade e qualidade em conformidade com a cláusula segunda do **Contrato nº 003/2025 - SEPLAN**;
- II. Atestar a nota fiscal do objeto recebido acompanhado das certidões atualizadas;
- III. Rejeitar o material, através de relatório, caso apresente divergência técnica ou desconformidade conforme cláusula menciona no item I deste artigo;
- IV. Acompanhar o prazo de Entrega e elaborar o **Termo de Recebimento Definitivo**, informando o prazo de garantia, se houver;
- V. Após o Termo de Recebimento concluído, encaminhar para o setor de Patrimônio para devidas providências.

Art. 3º A vigência desta portaria está condicionada ao contrato nº 003/2025 que é de 07 de julho de 2025 até 06 de julho de 2026.

Art. 4º A Comissão após recebimento do material, deverá

assinar em conjunto o Termo de Recebimento Definitivo, e atestar a nota fiscal correspondente.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 14 de julho de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 111317

PORTARIA Nº 096/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **NARA BATISTA DE LIMA**, Coordenadora Geral/GECAP/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade **Belém-PA**, com o objetivo de participar da Oficina Técnica da Estratégia Amazônia 2050, promovida pelo Consórcio Amazônia Legal em parceria com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), no período de 13 a 15 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 15 de julho de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 111412



publicidade

Agência Amapá**PORTARIA Nº 076/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0332.1112.0032/2025 - NUADM/ AGEAMAPA.

Considerando o disposto na Lei nº 2.752, de 25 de agosto de 2022 e Decreto nº 3011/2023 - GEA, que regulamentam o Estágio Probatório dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Amapá;

Considerando ainda, a Portaria nº 558/2023 - SEAD e Portaria nº 1133/2025 - SEAD, que disciplinam os procedimentos relativos à avaliação de desempenho do Estágio Probatório;

Considerando o que consta no OFÍCIO CIRCULAR Nº 130101.0079.0277.0028/2025 GAB - SEAD, de 26 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Agência Amapá, a Comissão responsável pelos procedimentos relativos à avaliação de desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão a que alude o artigo anterior, que será presidida pelo primeiro:

- Nicolau Tork Rodrigues, administrador, matrícula nº 0984768-5-01 - Membro Titular;
- Silvio da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 0033544-4-01 - Membro Titular;
- Edivaldo Pereira da Trindade, Ass. Técnico Nível II/ ADINS, matrícula nº 0083231-6-01, Membro Titular;
- Adeilton Magno Ataíde de Castro, Chefe do Núcleo de Tesouraria, matrícula nº 0965457-7-03 - Membro Suplente;
- Renildo Corrêa da Silva, Responsável Pela Atividade de Pessoal, matrícula nº 0083287-1-01 - Membro Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 07 de julho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 111347

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 095, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ (ESAP), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6996, de 04 de julho de 2025 e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 7333, de 30 de outubro de 2024, que regulamentam os procedimentos de gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelas Instituições públicas, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Michel Roger dos Santos**, Matrícula nº 0997806-2-01, para acumular as funções de Gestor e Fiscal Administrativo como titular, e, **Leila da Costa Nunes**, Matrícula nº 0997823-2-01, como suplente do **Contrato nº 004/2024 - EAP**, firmado entre a **Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, cujo objeto é locação de 1 (um) veículo terrestre.

Art. 2º - Compete ao Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, sem a necessidade de designação de Fiscal Técnico, exercer as seguintes atribuições:

- I - Coordenar e supervisionar a execução do contrato, assegurando o fiel cumprimento de todas as suas cláusulas;
- II - Monitorar os registros de ocorrências relacionadas à execução do contrato e adotar, de forma tempestiva, as medidas corretivas necessárias para sanar eventuais falhas ou defeitos;
- III - Informar à autoridade superior quaisquer situações que extrapolem sua competência ou que possam comprometer a execução do contrato;
- IV - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando e analisando os documentos comprobatórios pertinentes, se necessário;
- V - Analisar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias, adotando as medidas cabíveis em caso de descumprimento;
- VI - Elaborar, de forma detalhada, o relatório final de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- VII - Realizar o recebimento provisório e, posteriormente, o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo que comprove o atendimento integral das exigências contratuais;
- VIII - Cumprir integralmente as diretrizes e os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 7333/2024,

que tratam da fiscalização e do acompanhamento dos contratos.

Art. 3º - Fica garantido ao servidor designado, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 7333/2024 e na Lei nº 14.133/2021, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos e a todos os documentos relacionados ao contrato.

Art. 4º Esta Portaria terá validade e vigência equivalentes à vigência do contrato nº 004/2024-ESAP, cessando automaticamente sua eficácia com a extinção ou rescisão do referido contrato, salvo se houver disposição em contrário em ato posterior.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 021/2024-EAP, de 26 de julho de 2024, que anteriormente designava os responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de julho de 2025.

ANDREIA PINHEIRO DE CARVALHO
Presidente em Exercício da ESAP
Decreto nº 6996 /2025 - GEA

Protocolo 111291

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0475/2025-DETRAN/AP, 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa **T.T.B ASSESORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, sob o nome fantasia **LAVORO**, atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO Nº 0053.0649.3174.0071/2025 - COOPER/DETRAN**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CREDENCIAMENTO** da **T.T.B ASSESORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 25.246.352/0001-52**, com sede na Avenida Jose Antonio Siqueira Nº 1153 (sala A) - CEP: 68.908-194 - juliao ramos, Macapá/AP.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 13/07/2025 a 13/07/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
DETRAN/AP

Protocolo 111273

PORTARIA Nº 0476/2025 - DETRAN/AP, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5664 de 19 de Maio de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.4587.0010/2025 NUCLEO DE ARQUIVO / - DETRAN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUIZ GUSTAVO DA SILVA FELIX**, Gerente de Núcleo Operacional, para exercer sem ônus a função de Gerente de Núcleo de Arquivo em substituição, durante o período de férias do servidor titular **ERICK OLIVEIRA VINHAS** que ocorrerá em **17/07/2025 a 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 de 19 de Maio de 2025.

Protocolo 111328

PORTARIA Nº 0477/2025 DETRAN/AP, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5.664 de 19 Maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0090/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2351.0070/2025 - EPT/DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **ANGELO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS**, DIRETOR DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, **NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA**, COORDENADOR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, **NATAN MORAES PANTOJA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **ALERRANDRO SILVA DA SILVA**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II, **MARCOS JOUBERT FONSECA DA COSTA**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo de representar o Departamento Estadual de Trânsito- Detran/AP, na solenidade de entrega do Museu Indígena Kuahi, no referido município, **no período de 18/07/2025 a 20/07/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 de 19 de maio de 2025.

Protocolo 111362

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA N.º 096/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no ofício n.º 300201.0077.2206.0024/2025 DT - HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JEISIANE CRISTINA DE SOUSA BATISTA**, Secretária Administrativo da Divisão Técnica, para responder cumulativamente pela Chefia da Divisão Técnica/HEMOAP, no período de 14 a 25 de julho de 2025, durante o afastamento da titular, **HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT** que está em deslocamento para os municípios de Laranjal do Jarí

e Oiaoque, para a realização de Auditoria Interna da Qualidade nas Agências Transfusionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 013/2023

Protocolo 111348

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA Nº. 052/2025/GAB/IPEM/AP**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7009, de 07 de julho 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 024/2025/GAB/IPEM/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.369 (circulação no dia 14/03/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data 10/06/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de julho de 2025.

Adervan Frans Guimarães Mira Junior
Diretor-Presidente do IPEM/AP (em substituição)
Decreto nº. 7009/2025

Protocolo 111345

PORTARIA Nº. 053/2025/GAB/IPEM/AP

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7009, de 07 de julho 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores indicados abaixo relacionados como os responsáveis para acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela **Empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA EQUATORIAL** no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, referente ao Contrato nº 165/2014 - IPEM/AP

TITULAR: Adervan Frans Guimarães Mira Junior ,
Matricula 1002981-8-01

SUPLENTE: Patrícia Dias Pinheiro - **Matricula 364916**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data 10/06/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de julho de 2025.

Adervan Frans Guimarães Mira Junior
Diretor-Presidente do IPEM/AP (em substituição)
Decreto nº. 7009/2025

Protocolo 111346

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 158/2025- PRODAP

A Diretora-Presidente em exercício do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6408, de 06 de junho de 2025, ratificado pelo Decreto nº 6419, de 09 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a disponibilização de pontos de conexão ponto a ponto de internet a fim de atender os órgãos do Governo do Estado do Amapá.

1. **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor de Infraestrutura Computacional, matrícula funcional nº0997291-9-01;
2. **PAULA HOMOBONO BRASIL**, Analista de TI, matrícula funcional nº0997383-4-01;
3. **VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**, Gerente de núcleo de gerenciamento de serviços, matrícula nº0997077-0-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA
Diretora-Presidente em exercício do PRODAP
Decreto nº 6408/2025 (ratificado pelo Decreto nº 6419/2025)

Protocolo 111364

ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2025-PRODAP PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.321 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora-Presidente em exercício do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6408, de 06 de junho de 2025, ratificado pelo Decreto nº 6419, de 09 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o erro material presente no final do artigo 1º.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o percentual de 2,5% (Dois e meio por cento) para cobertura dos custos de processamento de consignações facultativas e concessão do direito de uso do sistema on-line de consignação, vinculando os Contratos anteriores e posteriores à vigência desta Portaria para o exercício de 2024.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o percentual de 2,5% (Dois e meio por cento) para cobertura dos custos de processamento de consignações facultativas e concessão do direito de uso do sistema on-line de consignação, vinculando os Contratos anteriores e posteriores à vigência desta Portaria para o exercício de 2025.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA
Diretora-Presidente em exercício do PRODAP
Decreto nº 6408/2025 (ratificado pelo Decreto nº 6419/2025)

Protocolo 111296

ERRATA DA PORTARIA Nº 72/2025-PRODAP PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.364 DE 07 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Presidente em exercício do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6408, de 06 de junho de 2025, ratificado pelo Decreto nº 6419, de 09 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional básica desta Autarquia, conforme a Seção XXII da Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, que altera a redação do artigo 36 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e modifica a alínea 'a' do inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as informações de matrícula e cargo dos servidores designados como fiscais e fiscais substitutos dos contratos, de acordo com a nova estrutura organizacional deste Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Nomear a servidora **NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA**, matrícula institucional nº0997015-0-01, Chefe de Gabinete, para o fiscal do contrato Nº 011/2024 - PRODAP/REALIZA LTDA, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no Serviço de Buffet, visando atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo a servidora **LORENA MOREIRA COSTA**, matrícula institucional nº0997029-0-01, Assessor de Desenvolvimento Institucional.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as informações de matrícula e cargo dos servidores designados como fiscais e fiscais substitutos dos contratos, de acordo com a nova estrutura organizacional deste Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Nomear a servidora **NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA**, matrícula institucional nº0997015-0-01, Chefe de Gabinete, para o fiscal do contrato Nº 011/2024 - PRODAP/REALIZA LTDA, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no Serviço de Buffet, visando atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo a servidora **LORENA MOREIRA COSTA**, matrícula institucional nº1003144-8-01, Assessora de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA
Diretora-Presidente em exercício do PRODAP
Decreto nº 6408/2025 (ratificado pelo Decreto nº 6419/2025)

Protocolo 111298

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º
01/2025 - PRODAP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
0271/2024**

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, CNPJ nº 01.591.392/0001-73, Órgão do Poder Executivo Estadual (ou identificação da autarquia ou fundação), com endereço rua São José, nº 1251, Centro, CEP 68908-110, Macapá/AP, neste ato representado por (pela) seu/a Secretário/a (ou diretor presidente), designada pelo Decreto Estadual nº 6408 de, de 06 de junho de 2025 (ratificado pelo Decreto nº 6419, de 09 de junho de 2025), com fundamento no *art. 149 da Lei n.º 14.133*, de 1º de abril de 2021 (caso a despesa tenha ocorrido na vigência da lei anterior, observar e citar o parágrafo único do *art. 59 da Lei n.º 8.666/1993*), nos *arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320*,

de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ: 24.598.492/0001-27, no valor de R\$ R\$ 35.341,40 (Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), pelo(a) prestação de suporte operacional, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas do SIGA - BI, TERMO DE REFERÊNCIA, COMPRAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE CONTRATOS, BUSINESS INTELLIGENCE, PLANO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO INTANGÍVEL, no período dezembro de 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

MILA CARVALHO DA SILVA
Diretora-Presidente em exercício do PRODAP
Decreto nº 6408/2025 (ratificado pelo Decreto nº 6419/2025)

Protocolo 111306

Rádio Difusora de Macapá

PORTARIA RDM/AP Nº 007, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ - RDM/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6488, de 10 de junho de 2025 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de **17 a 20 de julho**, com o objetivo de cobrir evento do Governo do Estado, Reinauguração e entrega do Museu Kuahi.

- Lilian da Silva Monteiro - Diretora-Presidente
- Maria José dos Santos Passos - Chefe de Gabinete
- Jeferson Denys Soares Bezerra - Secretário Executivo/ Gabinete
- Sandro Cartegni Costa Sousa - Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro
- Edi Wilson Silva - Gerente do Núcleo de Jornalismo
- Geovanna Beatriz Muniz Lopes - Chefe da Unidade de Mídia Social

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

Lilian da Silva Monteiro
Diretora-Presidente

Protocolo 111344

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMISSÃO KITS CODEVASF



RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT AGROEXTRATIVISTA HABILITADOS

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MUNICIPIO	RESULTADO PRELIMINAR
1	JOSILENE FERREIRA LOPES	MACAPÁ	HABILITADO(A)
2	JOSUE BARBOSA SARGES	MACAPÁ	HABILITADO(A)
3	JUVANETE MIRA ROCHA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
4	ADAILTON DO CARMO QUARESMA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
5	SAARA CHAVES DA SILVA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
6	JOELMA CORREA DA COSTA FURTADO	MACAPÁ	HABILITADO(A)
7	WERLESON FURTADO DE ARAUJO	MACAPÁ	HABILITADO(A)
8	ANA CLEIDE BRITO RODRIGUES	MACAPÁ	HABILITADO(A)
9	ANGELA MARIA MIRANDA FONSECA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
10	JOELSON GOMES MONTEIRO	MACAPÁ	HABILITADO(A)
11	ERIELSON NEVES FURTADO	MACAPÁ	HABILITADO(A)
12	CLEICE EDUARDA MIRANDA PONTES	MACAPÁ	HABILITADO(A)
13	TEODORO GUEDES JUNIOR	MACAPÁ	HABILITADO(A)
14	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUSA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
15	HILARIO SANTANA VILHENA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
16	ALFREDINHO DOS SANTOS SARAIVA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
17	ANTONIO MOREIRA PELAES	MACAPÁ	HABILITADO(A)
18	ALMIR VALES DE SOUZA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
19	DOMINGOS VALE DOS PRAZERIS	MACAPÁ	HABILITADO(A)
20	RAIMUNDO MIRA BARBOSA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
21	AMERICA VALE DOS PRAZERIS	MACAPÁ	HABILITADO(A)
22	ROSIMAN DA SILVA MONTEIRO	MACAPÁ	HABILITADO(A)
23	EDINELSON TRINDADE MONTEIRO	MACAPÁ	HABILITADO(A)
24	AREMILTON COSTA AMANAJAS	MACAPÁ	HABILITADO(A)
25	ROSEMIRO SACRAMENTO GOUVEIA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
26	REGIANE SARAIVA CORREIA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
27*	CLEONICE ALMEIDA DA COSTA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
28*	JOSUE FURTADO PEREIRA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
29*	JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	MACAPÁ	HABILITADO(A)
30*	RADLEN ROCHA RODRIGUES	MACAPÁ	HABILITADO(A)

(*) Comunicamos que o quantitativo remanescente de kits nos municípios de Laranjal do Jari (1 kit), Vitória do Jari (2 kits) e Porto Grande (5 kits), totalizando 8 kits, uma vez que não apresentou participantes habilitados nos municípios supracitados. Neste caso será remanejado para os municípios de Macapá (4 kits) e Mazagão (4 kits) ficando 30 kits para cada. Esses kits serão destinados aos participantes classificados como 'cadastro de reserva' do presente edital, conforme as necessidades e critérios estabelecidos, de acordo com os subitens 6.2 e 14.1 do presente edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMISSÃO KITS CODEVASF



**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
CADASTRO DE RESERVA**

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	RESULTADO PRELIMINAR
31	EDIRALDO SANTOS ROCHA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
32	LUIDIS PEREIRA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
33	RIVALDO CORDEIRO MACIEL	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
34	CHARLES DA COSTA FURTADO	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
35	AGEU OLIVEIRA TEIXEIRA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
36	JOÃO FONSECA RODRIGUES	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
37	ANDREW GOMES ROCHA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
38	MANOEL PADILHA MACIEL	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
39	RONEI RODRIGUES DA SILVA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
40	ROSINALDO DA SILVA PIMENTEL	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
41	THIAGO SARGES CRUZ	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
42	JARDEL FIGUEIREDO BARBOSA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
43	CESAR SARGES CRUZ	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
44	ADAILTON SARGES SILVA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
45	MAIARA CRISTINA MOTA DA SILVA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
46	ERETIANO TELES DE ARAUJO	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
47	ROMULO TELES DE ARAUJO	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
48	ELIVALDO DOS SANTOS ROCHA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
49	JAIR ROCHA MONTEIRO	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
50	ALEX DOS SANTOS LOPES	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
51	EVALDO MACEDO DA SILVA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
52	ROSINALDO FERREIRA MARQUES	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
53	RONALD FURTADO TRINDADE	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
54	MOISES FIGUEIREDO MENESES	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
55	ENIVALDO DA SILVA MOURAO	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
56	RAIMUNDO MONTEIRO DE ARAUJO	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
57	JHONATAN DE SOUZA VILHENA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
58	ELIVAN DE SOUZA VILHENA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
59	ISMAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA
60	VILIS CORREA DA SILVA	MACAPÁ	CADASTRO DE RESERVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMISSÃO KITS CODEVASF



**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
HABILITADOS**

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	RESULTADO PRELIMINAR
1	COARACY SILVA DE AZEVEDO	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
2	DARLENE DOS SANTOS LIRA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
3	LUCIMAR DE ALMEIDA MONTEIRO	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
4	PEDRO PAULO MONTEIRO DE ARAÚJO	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
5	ROSEANE RODRIGUES DOS SANTOS	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
6	JOSUÉ COSTA DA SILVA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
7	JOÃO DE DEUS GOMES DE OLIVEIRA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
8	JOSÉ FIGUEREDO DE OLIVEIRA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
9	VALDIR VIANA DA COSTA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
10	MANOEL BRAZ DOS SANTOS BALIEIRO	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
11	DEUSOLINO GOES DE SOUZA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
12	ADAILTON SILVA DOS SANTOS	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
13	EDINALDO DIAS DA SILVA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
14	JOANA CASTRO DA SILVA E SILVA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
15	LUIZ ALMEIDA DE SOUZA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
16	BENEDITO DOS SANTOS PIMENTEL	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
17	JOÃO DOS SANTOS PIMENTEL	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
18	JOSÉ MIGUEL BARBOSA DE CARVALHO	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
19	JOSÉ DOS SANTOS CHAVES	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
20	JOSINALDO TEIXEIRA FERNANDES	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
21	ARNANDE SIRIACO COSTA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
22	EDENISON RODRIGUES DA SILVA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
23	MARLEIA GOES SOUZA DE SOUZA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
24	JOÃO PAULO DA SILVA VILHENA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
25	JOSÉ SILVA DE AZEVEDO	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
26	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
27*	JOELSON LIMA DOS SANTOS	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
28*	SERGIO CEZAR BARBOSA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
29*	RAIMUNDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	MAZAGÃO	HABILITADO(A)
30*	RIVALDO PANTOJA BARBOSA	MAZAGÃO	HABILITADO(A)

(*) Comunicamos que o quantitativo remanescente de kits nos municípios de Laranjal do Jari (1 kit), Vitória do Jari (2 kits) e Porto Grande (5 kits), totalizando 8 kits, uma vez que não apresentou participantes habilitados nos municípios supracitados. Neste caso será remanejado para os municípios de Macapá (4 kits) e Mazagão (4 kits) ficando 30 kits para cada. Esses kits serão destinados aos participantes classificados como 'cadastro de reserva' do presente edital, conforme as necessidades e critérios estabelecidos, de acordo com os subitens 6.2 e 14.1 do presente edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMISSÃO KITS CODEVASF



**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
CADASTRO DE RESERVA**

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	RESULTADO PRELIMINAR
31	DAVID NUNES MACIEL JUNIOR	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
32	JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
33	PAULO SILVA DE AZEVEDO	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
34	CLEUSON SENA DA COSTA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
35	EUDI COSTA SENA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
36	RENAN COELHO NUNES	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
37	GEISE FERREIRA DA COSTA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
38	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
39	JEFERSON SENA DE OLIVEIRA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
40	DANILO CUNHA DE SOUZA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
41	AMARILDO SENA DA COSTA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
42	ANA PAULA DE SOUZA VASCONCELOS	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
43	ELIAS DA COSTA SENA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
44	JOSICLEIA TEIXEIRA FERNANDES	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
45	MACILENE SILVA DOS SANTOS	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
46	OZENIRO DO CARMO CHUCRE	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
47	ADILSON ALMEIDA MONTEIRO	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
48	ANTONIO PEREIRA LIMA NETO	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
49	ELIUSON BARBOSA MONTEIRO	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
50	JOSÉ LUIS PEREIRA FONSECA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
51	ANGELA MARIA DO CARMO CABRAL	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
52	ELIANE BARBOSA MONTEIRO	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
53	JACIMARA IGREJA FLEXA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
54	OTONIEL DA SILVA VIANA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
55	SIDNEY SENA DE SOUZA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
56	ANTONIEL DOS SANTOS ALMEIDA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
57	BEZILIEU SOARES DE ALCANTARA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
58	CARLOS GOMES SENA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
59	JACIARA IGREJA FLEXA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
60	VANEZA DA SILVA OLIVEIRA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA
61	ELITON DA COSTA BARBOSA	MAZAGÃO	CADASTRO DE RESERVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMISSÃO KITS CODEVASF



**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
HABILITADOS**

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MUNICIPIO	RESULTADO PRELIMINAR
1	LOURRANE SILVA DE SOUSA	SANTANA	HABILITADO(A)
2	MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE JESUS	SANTANA	HABILITADO(A)
3	LUCILDO DE SOUZA NERI	SANTANA	HABILITADO(A)
4	JUCIVALDO SILVA DA SILVA	SANTANA	HABILITADO(A)
5	ALESSANDRO CAMPOS TAVARES	SANTANA	HABILITADO(A)
6	EZEQUIEL MEDEIROS	SANTANA	HABILITADO(A)
7	DARIO NUNES DA SILVA	SANTANA	HABILITADO(A)
8	ELIANA SOARES GONCALVES	SANTANA	HABILITADO(A)
9	JOSE ADALTON DOS SANTOS GOMES	SANTANA	HABILITADO(A)
10	JOAO COSTA DE ATAIDE	SANTANA	HABILITADO(A)
11	CREUZA DAS NEVES SOARES	SANTANA	HABILITADO(A)
12	EDNEI DE CARVALHO TRINDADE	SANTANA	HABILITADO(A)
13	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES	SANTANA	HABILITADO(A)
14	JOSE ROGERIO DOS SANTOS GOMES	SANTANA	HABILITADO(A)
15	FLAVIO UELINTON GOMES DA SILVA	SANTANA	HABILITADO(A)
16	DORIANA DA SILVA NUNES	SANTANA	HABILITADO(A)
17	OLIELSON PEREIRA DA SILVA	SANTANA	HABILITADO(A)
18	BRENO SILVA DE SOUSA	SANTANA	HABILITADO(A)

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
HABILITADOS**

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MUNICIPIO	RESULTADO PRELIMINAR
1	NERCY BORGES CORREA	ITAUBAL	HABILITADO(A)
2	SUELEM CORREA MACIEL	ITAUBAL	HABILITADO(A)
3	AGUINALDO BORGES CONCEIÇÃO	ITAUBAL	HABILITADO(A)
4	RAIMUNDO CASTELO FERNANDES	ITAUBAL	HABILITADO(A)
5	MARCOS JORLEY ALVES MORAES	ITAUBAL	HABILITADO(A)
6	ALONSO DA SILVA PINHEIRO	ITAUBAL	HABILITADO(A)
7	MARIA ONEIDE CORREA TAVARES	ITAUBAL	HABILITADO(A)
8	SIDNEY SANTOS DA COSTA	ITAUBAL	HABILITADO(A)
9	GEOVAN VILHENA CORREA	ITAUBAL	HABILITADO(A)
10	ELIOMAR NONATO DA SILVA	ITAUBAL	HABILITADO(A)

GOVERNO DO ESTADO



TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMISSÃO KITS CODEVASF



**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
HABILITADOS**

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MUNICIPIO	RESULTADO PRELIMINAR
1	SANDRA PEREIRA GOMES	PORTO GRANDE	HABILITADO(A)
2	MARCONY DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	PORTO GRANDE	HABILITADO(A)
3	FRANCINELDO RIBEIRO DA SILVA	PORTO GRANDE	HABILITADO(A)
4	MARTINHO COSTA DA SILVA	PORTO GRANDE	HABILITADO(A)
5	ASSIS DA COSTA MONTEIRO	PORTO GRANDE	HABILITADO(A)

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
HABILITADOS**

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MUNICIPIO	RESULTADO PRELIMINAR
1	LEANDERSON DOS SANTOS SANTOS	LARANJAL DO JARI	HABILITADO(A)
2	SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA	LARANJAL DO JARI	HABILITADO(A)
3	DAVI GONZAGA BALBINO	LARANJAL DO JARI	HABILITADO(A)
4	EDIVALDO ROSA DE SOUZA	LARANJAL DO JARI	HABILITADO(A)
5	MARIA NILZA DOS SANTOS MEDEIROS	LARANJAL DO JARI	HABILITADO(A)
6	CALIXTO PINTO DE SOUZA	LARANJAL DO JARI	HABILITADO(A)
7	MARCOS FURTADO FREITAS	LARANJAL DO JARI	HABILITADO(A)
8	NILCÉLIA TAVARES DA CONCEIÇÃO	LARANJAL DO JARI	HABILITADO(A)
9	MARIA ÉRICA TAVARES PINHEIRO	LARANJAL DO JARI	HABILITADO(A)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMISSÃO KITS CODEVASF



**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
HABILITADOS**

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MUNICIPIO	RESULTADO PRELIMINAR
1	DOMINGOS MAXIMIANO FERREIRA	VITORIA DO JARI	HABILITADO(A)
2	IVAN LEMOS DE LIMA	VITORIA DO JARI	HABILITADO(A)
3	MANOEL FRANCISCO PAIVA DIAS	VITORIA DO JARI	HABILITADO(A)
4	RAIMUNDO BALIEIRO BASTOS FILHO	VITORIA DO JARI	HABILITADO(A)
5	MARIA LUCILA MENDES DE LIMA	VITORIA DO JARI	HABILITADO(A)
6	BENEDITO JOELSON DOS SANTOS ARAUJO	VITORIA DO JARI	HABILITADO(A)
7	EUNILSON MONTEIRO GOMES	VITORIA DO JARI	HABILITADO(A)
8	JOSÉ TADEU BATISTA	VITORIA DO JARI	HABILITADO(A)

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
NÃO HABILITADOS**

NOME COMPLETO	MUNICIPIO	STATUS
FLORISVALDO MOTA ROCHA	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)
MARINETE FATIMA MOTA ROCHA	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)
ANILSON DE ALMEIDA CORDEIRO	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)
CLAUDIANE COSTA TENORIO	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)
PAULO EDILSON RODRIGUES CORREA	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)
JEFERSON GOUVEIA DA COSTA	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)
ERALDO DOS SANTOS ROCHA	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)
ELIELSON NEVES FURTADO	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)
RONALDO DA SILVA DOS ANJOS	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)
MIGUEL DOS SANTOS SARAIVA	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)
MARIA GORETH OLIVEIRA FELIX	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)
GILVANA FONSECA RODRIGUES	MACAPÁ	NÃO HABILITADO(A)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMISSÃO KITS CODEVASF



**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
NÃO HABILITADOS**

NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	STATUS
LEIDIANE PINTO DA SILVA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
CID BATISTA DA SILVA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
DIRLEI SANTOS DE SOUZA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
ERIK CARVALHO DA SILVA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
LAUDETE DA SILVA FERREIRA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
LUIZ CARLOS CRUZ DA CRUZ	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
MANUEL DA SILVA DIAS	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
ROSALINA BATISTA DA SILVA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
SAMILI ALMEIDA DE SOUZA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
SANDRA DE ALMEIDA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
SEBASTIÃO DOS SANTOS	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
RONIVALDO EMILIANO DOS SANTOS	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
CORACY PANTOJA RIBEIRO	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
EDVAL RODRIGUES DA SILVA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
ELIUDE DIAS DA SILVA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
MANOEL DE JESUS MACIEL	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
MARIA IZABEL DIAS DA SILVA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
NILSON ALMEIDA MONTEIRO	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
RAIMUNDO BENEDITO MELO BARBOSA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
RAIMUNDO DA COSTA LOBO	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
ROSIMAR PANTOJA BARBOSA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
ROSIVAL PANTOJA BARBOSA	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)
SILVANO MELO RODRIGUES	MAZAGÃO	NÃO HABILITADO(A)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMISSÃO KITS CODEVASF



**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
NÃO HABILITADOS**

NOME COMPLETO	MUNICIPIO	STATUS
MARCOS COSTA DE ATAHIDE	SANTANA	NÃO HABILITADO(A)
MARCIA COSTA DA CONCEICAO	SANTANA	NÃO HABILITADO(A)
PAULO SÉRGIO ROBERTA MIRANDA	SANTANA	NÃO HABILITADO(A)
JOSE BENEDITO DOS SANTOS GOMES	SANTANA	NÃO HABILITADO(A)
MARIA OLIVIA MOREIRA DA SILVA	SANTANA	NÃO HABILITADO(A)

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
NÃO HABILITADOS**

NOME COMPLETO	MUNICIPIO	STATUS
HUMBERTO CALDAS DE AZEVEDO	ITAUBAL	NÃO HABILITADO(A)
PABLO FORLAN BASTOS ALVES	ITAUBAL	NÃO HABILITADO(A)

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
NÃO HABILITADOS**

NOME COMPLETO	MUNICIPIO	STATUS
MANOEL DA PENHA RIBEIRO FILHO	LARANJAL DO JARI	NÃO HABILITADO(A)
AILTON DA SILVA RIBEIRO	LARANJAL DO JARI	NÃO HABILITADO(A)
ADEMIR PEREIRA DA CUNHA	LARANJAL DO JARI	NÃO HABILITADO(A)
EDER DOS SANTOS VIANA	LARANJAL DO JARI	NÃO HABILITADO(A)
JOÃO FRANCISCO BENICIO GONÇALVES	LARANJAL DO JARI	NÃO HABILITADO(A)
FRANCISCO MONTEIRO CORDEIRO	LARANJAL DO JARI	NÃO HABILITADO(A)
MARISANDRA PINTO DUTRA	LARANJAL DO JARI	NÃO HABILITADO(A)
GILBERTO SANTOS DA SILVA	LARANJAL DO JARI	NÃO HABILITADO(A)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMISSÃO KITS CODEVASF



**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – KIT
AGROEXTRATIVISTA
NÃO HABILITADOS**

NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	STATUS
ANTONIO TAVARES DA SILVA	VITORIA DO JARI	NÃO HABILITADO(A)
EDILSON TAVARES DA SILVA	VITORIA DO JARI	NÃO HABILITADO(A)
EDIVALDO LESSA POMPEU	VITORIA DO JARI	NÃO HABILITADO(A)
ROSIVALDO GAMA DOS SANTOS	VITORIA DO JARI	NÃO HABILITADO(A)
IVALDA DUARTE NASCIMENTO	VITORIA DO JARI	NÃO HABILITADO(A)

EXTRATO**CONTRATO Nº 009/2025 - RURAP.****Processo SIGA nº 00010/PGE/2023**

Partes: O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP e a Empresa FAB VIAGENS E TURISMO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, Decreto Estadual nº 1.715/2023, Decreto Estadual nº 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual nº 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº N°125/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processo SIGA nº 00010/PGE/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto de contratação: A prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão

por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 12012200062059-ESTADO, Natureza de Despesa: 339033 na Fonte de Recurso: 500, constante do exercício de 2025 para sua devida execução.

4.2. Os valores deste contrato são estimados em quantitativo de demanda em até R\$ 200.000 (duzentos mil reais) de acordo com o que foi analisado e disponibilizado nesta Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

15.1. A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável. E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá/AP, 15 de julho de 2025.

Signatários:

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor-Presidente/RURAP
CONTRATANTE

MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES
FAB VIAGENS E TURISMO - ME.
CONTRATADA

Protocolo 111341

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO 001/2025 - KITS
DE APICULTURA
HABILITADOS E CLASSIFICADOS

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE	RESULTADO PRELIMINAR
1	Jouleno Medeiros Souza	Inajá	Habilitado e Classificado
2	Raphael Maciel Guimarães	Amapá	Habilitado e Classificado
3	Júlio Cesar Robleto Avelar	Porto Grande	Habilitado e Classificado
4	Associação dos agricultores familiares da comunidade Agrícola do corre água I.	Macapá	Habilitado e Classificado
5	Adriano Silva da Costa	Oiapoque	Habilitado e Classificado
6	Marcelo Waldeck Ribeiro	Macapá	Habilitado e Classificado

CADASTRO DE RESERVA

POSIÇÃO	CANDIDATO	MUNICÍPIO	RESULTADO PRELIMINAR
7	Kava Cardek Conceição da Silva	Macapá	Cadastro de Reserva
8	José Lins Barbosa	Macapá	Cadastro de Reserva
9	Walber Ferreira Santos	Macapá	Cadastro de Reserva
10	Damião Pereira Nunes	Macapá	Cadastro de Reserva
11	Laurimar Aragão de Aguiar Junior	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
12	Pedro Ivo de Sousa Araujo	Oiapoque	Cadastro de Reserva
13	Antônio Claudio dos Santos	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
14	Antônio Lima da Costa	Oiapoque	Cadastro de Reserva
15	Elma Soares da Silva	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
16	Nilson Carlos dos Santos Torres	Porto Grande	Cadastro de Reserva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

INABILITADOS

CANDIDATO	MUNICIPIO	RESULTADO PRELIMINAR
Roberto Gonçalves Baia	Laranjal do Jari	Inabilitado
Felipe Araújo Azevedo	Matão do Piaçacá	Inabilitado
José Felix Rocha Cutrin	Vitoria do Jari	Inabilitado
Josué dos Santos Braga	Mazagão	Inabilitado
Mario vaz Brito	Pracuúba	Inabilitado
Sabino Passos da Silva	Pracuúba	Inabilitado
Alexandre Soares Barbosa	Pracuúba	Inabilitado
Queli Aparecida cavichioli Casanova	Pracuúba	Inabilitado
José Elias Teixeira	Vitoria do Jari	Inabilitado

Macapá (AP), 15 de julho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 6.267/2025 - GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO 002/2025 - KITS
DE PECUÁRIA
HABILITADOS E CLASSIFICADOS

POSIÇÃO	CANDIDATO	MUNICIPIO	RESULTADO PRELIMINAR
1	IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS COELHO	Ferreira Gomes	Habilitado e Classificado
2	FLÁVIO DOUGLAS PAIXÃO FERNANDES	Laranjal do Jari	Habilitado e Classificado
3	LAÉCIO TAVARES PALMERIM	Itaubal	Habilitado e Classificado
4	SIMONE SILVA MEDEIROS	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
5	WELLINGTON LUIZ BARROS	Macapá / Maruanum	Habilitado e Classificado
6	ALDRIN SANTOS CORREA	Macapá / Maruanum	Habilitado e Classificado
7	MERIAN DA SILVA POTER	Macapá / Maruanum	Habilitado e Classificado
8	ROBERTO DA SILVA PAIVA	Macapá / Maruanum	Habilitado e Classificado
9	CLEOMAR BUGARIO	Cutias do Araguari	Habilitado e Classificado
10	ADELSON COSTA SABOIA	Amapá	Habilitado e Classificado
11	ALDIZIO RAMOS COSTA	Amapá	Habilitado e Classificado
12	ALFREDO FERREIRA	Amapá	Habilitado e Classificado
13	MARIO CÉLIO SUCUPIRA MARQUES	Amapá	Habilitado e Classificado
14	EDILCILENE MARIA SOUZA CAVALCANTE	Amapá	Habilitado e Classificado
15	WALDENIR DOS SANTOS CAMBRAIA	Amapá	Habilitado e Classificado
16	ROBERTO COELHO FERREIRA	Amapá	Habilitado e Classificado
17	DILVAN DA ROCHA LINS	Pracuúba	Habilitado e Classificado
18	JOELSON DA SILVA TEIXEIRA	Pracuúba	Habilitado e Classificado
19	QUELI APARECIDA CAVICHIOLI CASANOVA	Pracuúba	Habilitado e Classificado
20	JEANDRA SOARES BARBOSA	Pracuúba	Habilitado e Classificado
21	PAULO RENAN DE CASTRO MIRA	Pedra Branca	Habilitado e Classificado
22	EDILSON TAVARES DA SILVA	Vitória do Jari	Habilitado e Classificado
23	MANOEL GÓES DE ANDRADE	Vitória do Jari	Habilitado e Classificado
24	PAULO FERREIRA DA SILVA	Porto Grande	Habilitado e Classificado
25	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA LIMA	Oiapoque	Habilitado e Classificado
26	ADELSON LIMA ALMEIDA	Oiapoque	Habilitado e Classificado
27	ANTÔNIO ALBERTO CARSTENS	Oiapoque	Habilitado e Classificado

INABILITADOS

CANDIDATO	MUNICIPIO	RESULTADO PRELIMINAR
JUSTINO DA SILVA FARIA NETO	Vitória do Jari	Inabilitado

Macapá (AP), 15 de julho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 111378



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 004/2025 - KITS DE AQUICULTURA

HABILITADOS E CLASSIFICADOS

Posição	Candidato	Município	Resultado Preliminar
1	João Cruz do Nascimento	Mazagão	Habilitado e classificado
2	Marcio Lima de Matos	Mazagão	Habilitado e classificado
3	Napoleão Alves de Souza	Mazagão	Habilitado e classificado
4	Nilce Santa Ana de Souza	Mazagão	Habilitado e classificado
5	Sueli chure de souza murici	Mazagão	Habilitado e classificado
6	Eloane Rosa da Silva	Mazagão	Habilitado e classificado
7	Maria Madalena da costa	Mazagão	Habilitado e classificado
8	Maria Raimunda da rosa	Mazagão	Habilitado e classificado
9	Nilda Santa Ana de Souza Lopes	Mazagão	Habilitado e classificado
10	Rosiane rosa da silva	Mazagão	Habilitado e classificado
11	ELIANDRO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	Porto Grande	Habilitado e classificado
12	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO	Macapá	Habilitado e classificado
13	GERALDO NUNES DA COSTA	Macapá	Habilitado e classificado
14	Jocilene Carvalho de Oliveira	Macapá	Habilitado e classificado
15	JOSILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	Macapá	Habilitado e classificado
16	Noel Santos de Castro	Macapá	Habilitado e classificado
17	Eliandro da Silva da conceição	Porto Grande	Habilitado e classificado
18	Reinaldo Alves Viana	Tartarugalzinho	Habilitado e classificado
19	Ademilson Lima Picanço	Macapá	Habilitado e classificado
20	Allan Daves Leitão dos Reis	Macapá	Habilitado e classificado
21	Angela Maria Costa Perengrino	Macapá	Habilitado e classificado
22	Antônio Carlos Chagas Da silva	Macapá	Habilitado e classificado
23	Edinaldo Viana de Souza	Macapá	Habilitado e classificado
24	José Carlos Pereira da Silva	Macapá	Habilitado e classificado
25	MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO CRUZ	Macapá	Habilitado e classificado
26	Roseleia Palheta de sousa	Macapá	Habilitado e classificado
27	ROSILEIA PALHETA DO VALE	Macapá	Habilitado e classificado
28	Francisco de Assis Silva Paiva	Oiapoque	Habilitado e classificado
29	Jose da Luz souza	Pedra Branca	Habilitado e classificado
30	MARIVALDO MACIEL ALMEIDA	Porto Grande	Habilitado e classificado
31	Egnildo Cardoso de sousa	Macapá	Habilitado e classificado
32	Heloissa Helana Dias	Macapá	Habilitado e classificado
33	MARIA IVANETE DE Oliveira BARROS	Macapá	Habilitado e classificado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

Posição	Candidato	Município	Resultado Preliminar
34	SANDRA MARIA RABELO MOURÃO	Macapá	Habilitado e classificado
35	Sandra Maria rabelo mourão	Macapá	Habilitado e classificado
36	CIRIO VAZ CANTÃO	Pedra Branca	Habilitado e classificado
37	Mariza Coelho Lima	Pedra Branca	Habilitado e classificado
38	ALCINDO FERNANDES DE SANTANA	Porto Grande	Habilitado e classificado
39	Maria da Silva Fernandes	Santana	Habilitado e classificado
40	Eliude de Jesus Brito Lopes	Laranjal do Jari	Habilitado e classificado
41	Diocicley da Silva Souza	Macapá	Habilitado e classificado
42	JOAB BARBOSA DE OLIVEIRA	Macapá	Habilitado e classificado
43	Joel Coutinho Picanço	Macapá	Habilitado e classificado
44	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	Macapá	Habilitado e classificado
45	Leidelene Alves da Coiceição	Macapá	Habilitado e classificado
46	MARIA DA S. BATISTA DE ANDRADE	Macapá	Habilitado e classificado
47	Meydson Sena dos Santos	Macapá	Habilitado e classificado
48	Francisca de Assis campos Moreira	Porto Grande	Habilitado e classificado
49	José Rodrigues da Silva	Santana	Habilitado e classificado
50	Raimunda do Socorro Rabelo Tavares	Santana	Habilitado e classificado
51	ERINALDO SIQUEIRA DA COSTA	Macapá	Habilitado e classificado
52	MARCELO BRITO DE FREITAS	Macapá	Habilitado e classificado
53	José Ribamar Silva	Oiapoque	Habilitado e classificado
54	Maria Domingas Rodrigues Costa	Oiapoque	Habilitado e classificado
55	Antônio Gomes de Souza	Pedra Branca	Habilitado e classificado
56	Sebastião Oliveira de Azevedo	Pedra Branca	Habilitado e classificado
57	ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	Porto Grande	Habilitado e classificado
58	EDIANA DA SILVA DIAS SILVA	Porto Grande	Habilitado e classificado
59	Francisca Gomes Antunes	Santana	Habilitado e classificado
60	Arlete Gomes Quintela	Macapá	Habilitado e classificado
61	Jose Sinval Nobre	Macapá	Habilitado e classificado
62	RAIMUNDO DE SOUZA DOS SANTOS	Macapá	Habilitado e classificado
63	JOSÉ LUIS DOS SANTOS NETO	Porto Grande	Habilitado e classificado
64	José Itamar assunção Pinheiro	Santana	Habilitado e classificado
65	Renato de Almeida Pessoa	Itaubal	Habilitado e classificado
66	Francisco Micharle da Silva	Macapá	Habilitado e classificado
67	Dilson Silva Pascoal	Macapá	Habilitado e classificado
68	Francisca Ramos Furtado	Macapá	Habilitado e classificado
69	Gerson da Silva Pires	Macapá	Habilitado e classificado
70	Valdomira dos Anjos Gadelha	Macapá	Habilitado e classificado
71	DENIO FERREIRA DOS SANTOS	Tartarugalzinho	Habilitado e classificado
72	GILBERTO NUNES	Macapá	Habilitado e classificado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

INABILITADOS

Município	Nome	Resultado Preliminar
Macapá	DEUZALINA DOS SANTOS XAVIER	Inabilitado
Macapá	Mercedes Ferreira Alves	Inabilitado
Macapá	Eucicleide Barros da Costa	Inabilitado
Macapá	NICOLAS DOS SANTOS GOMES	Inabilitado
Macapá	EUCLEUNICE BARROS DA COSTA	Inabilitado
Macapá	RAIMUNDO DA COSTA	Inabilitado
Macapá	Joseneide de Sousa Silva	Inabilitado
Macapá	Jacirene Freitas dos Santos	Inabilitado
Oiapoque	Adelson Lima Almeida	Inabilitado
Pedra Branca	José Alves de Souza	Inabilitado
Pedra Branca	Antônio Gonçalves de Souza	Inabilitado
Pedra Branca	Marcilene Penha da Silva	Inabilitado
Porto Grande	FRANCISCA DE ASSIS CAMPOS MOREIRA	Inabilitado
Porto Grande	José Luis dos Santos Neto	Inabilitado
Santana	Fracenilde da Silva Costa	Inabilitado
Santana	José Arcanjo Brandão	Inabilitado
Santana	Otoniel da Silva	Inabilitado
Vitória do Jari	Edimilson Nunes das Graças	Inabilitado

Macapá (AP), 15 de julho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 6.267/2025 - GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO 005/2025 - KITS
DE IRRIGAÇÃO**

HABILITADOS E CLASSIFICADOS

POSIÇÃO	CANDIDATO	MUNICÍPIO	RESULTADO PRELIMINAR
1	FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA	Calçoene	Habilitado e Classificado
2	JOSÉ MARIA COSTA DA SILVA	Calçoene	Habilitado e Classificado
3	JOSÉ CANDIDO DA SILVA	Amapá	Habilitado e Classificado
4	FRANCISCO DE ASSIS JOSE DA SILVA	Calçoene	Habilitado e Classificado
5	JOSÉ MORAES NOGUEIRA DE ARAÚJO	Amapá	Habilitado e Classificado
6	IVAN DA SILVA BRITO	Amapá	Habilitado e Classificado
7	MARLENE LOPES PEREIRA	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
8	JOSE NAZARENO OLIVEIRA CARVALHO	Calçoene	Habilitado e Classificado
9	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
10	ANTONIA MARIA MUNES GUIMARAES	Amapá	Habilitado e Classificado
11	LUCIMAR DE JESUS ALVES	Amapá	Habilitado e Classificado
12	MARIA LUCILIA LIMA CAMPOS	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
13	ANTONIO GILSON ALVES VIANA	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
14	JOÃO PAULO DE SANTANA DE LIMA	Amapá	Habilitado e Classificado
15	MARCIA CASTRO DA ROCHA BERNARDINO	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
16	JOCIRLEY NASCIMENTO CAXIAS	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
17	JOZIKELLY VIEIRA ALVES	Calçoene	Habilitado e Classificado
18	BALTARZAR DIAS FERREIRA	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
19	MARINA CORREIA LOPES	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
20	MARIA HELENA MARTINS DA SILVA	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
21	ELI DA SILVA LIMA	Amapá	Habilitado e Classificado
22	FRANCISCO LOBATO DO VALE	Amapá	Habilitado e Classificado
23	GESSIMAR RODRIGUES LOPES MOURA	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
24	SONIA TEREZINHA VIANA CONCEIÇÃO	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
25	ADAILSON CAVALCANTE LIMA	Calçoene	Habilitado e Classificado
26	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES TRINDADE	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
27	MILTON LOPES	Calçoene	Habilitado e Classificado
28	OSEIA DOS PASSOS MORAES	Amapá	Habilitado e Classificado
29	REINALDO ALVES VIANA	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
30	ELIEZER FERREIRA MORAIS	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
31	ANA CLEIA MODESTO FERNANDES COSTA	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
32	ALESSANDRA DA SILVA	Amapá	Habilitado e Classificado
33	DEURICA ANDRADE DA SILVA	Mazagão	Habilitado e Classificado
34	MARTA MARIA BECKER	Amapá	Habilitado e Classificado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

35	ANA CLAUDIA RORIGUES NEGRAO	Amapá	Habilitado e Classificado
36	ANTONIO FIRMINO DE LIMA ROSA	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
37	ANTONIO JOSÉ REIS CUNHA	Calçoene	Habilitado e Classificado
38	MANOEL EVAURICIO MENEZES DE LIMA	Calçoene	Habilitado e Classificado
39	MARIA SUELY LOBO MELO	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
40	DALVA DA SILVA MARQUES	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
41	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA ARRUDA	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado
42	OSIAS TAVARES CASTRO	Tartarugalzinho	Habilitado e Classificado

CADASTRO DE RESERVA

POSIÇÃO	CANDIDATO	MUNICÍPIO	RESULTADO PRELIMINAR
43	JOANA DA SILVA CAMOES	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
44	MARLENE JESUS DE SOUZA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
45	MARIA ILCILENE SILVA PENHA	Calçoene	Cadastro de Reserva
46	VANDJANIO FERREIRA DE SOUSA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
47	CLEOMILDA TEIXEIRA SANTOS COSTA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
48	JOÃO GOMES	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
49	DENIZURA CARDOSO DOS SANTOS	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
50	ADENILDE COSTA DA SILVA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
51	GELCILENE SILVA DE ALMEIDA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
52	ELOANE AMORIM DA COSTA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
53	RODRIGO PEREIRA MORAES	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
54	GLEITON GONÇALVES DE SOUZA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
55	DANDARA FERREIRA DA SILVA MACIEL SANTOS	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
56	DALILA TAVARES BRITO	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
57	NAIR AMORIM DA COSTA SILVA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
58	FRANCISCO DE OLIVEIRA BRITO	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
59	RAIMUNDO DE SOUZA	Macapá	Cadastro de Reserva
60	CARLOS MORAES PASSOS	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
61	GUIOMAR PEREIRA DE ALMEIDA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
62	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
63	TEREZA DA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
64	DARIALVA DO SOCORRO COELHO	Porto Grande	Cadastro de Reserva
65	ALBERTINA DUARTE FERREIRA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
66	JAIME LIMA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
67	ADONIAS PEREIRA MARQUES	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
68	JOSÉ WILSON DA SILVA DIAS	Mazagão	Cadastro de Reserva
69	LUIS FERREIRA DA SILVA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
70	VANDO SERGIO PEREIRA DA SILVA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
71	MARIO VAZ BRITO	Pracuúba	Cadastro de Reserva
72	NEMIAS FERNANDO DE SOUSA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

73	RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS	Porto Grande	Cadastro de Reserva
74	SEBASTIÃO DIAS DE ALMEIDA	Mazagão	Cadastro de Reserva
75	FRANCISCO FRANCO BRITO	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
76	MANOEL SACRAMENTO DE MELO	Porto Grande	Cadastro de Reserva
77	ROSINETE DA SILVA NASCIMENTO	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
78	EDILEIA DE SOUZA PINA	Santana	Cadastro de Reserva
79	EUCINALDO SIQUEIRA DA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
80	CLEBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
81	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
82	ROSINELMA MIRANDA TAVARES	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
83	EDELSON SIQUEIRA DA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
84	TIMAR SOBRAL DE ARAUJO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
85	JOSUÉ NUNES DE JESUS	Mazagão	Cadastro de Reserva
86	DENILSON SANTOS DA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
87	RUBENS COELHO BRAZÃO	Santana	Cadastro de Reserva
88	ERICA DE BEM GUIMARÃES NUNES	Santana	Cadastro de Reserva
89	GLEISON LIMA DOS SANTOS	Calçoene	Cadastro de Reserva
90	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
91	TIAGO DE ASSUNÇÃO SILVA GONÇALVES	Porto Grande	Cadastro de Reserva
92	ITAMAR GONZAGA BALBINO	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
93	MAIARA SILVA DE PAULA	Calçoene	Cadastro de Reserva
94	ESMERINA CARDOSO MAUÉS DE SOUZA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
95	EDGAR DO NASCIMENTO	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
96	MANOEL ANTONIO RODRIGUES	Mazagão	Cadastro de Reserva
97	MARIA VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
98	IDEVALDO ALVES DE ARAUJO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
99	DEUZANIRA GONZAGA DE SOUZA	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
100	CLODOMIR CARDOSO VIEIRA	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
101	JOSE MARIA MORAES ALVES	Porto Grande	Cadastro de Reserva
102	ANTONIA OLINDA NOGUEIRA DA PUREZA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
103	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	Mazagão	Cadastro de Reserva
104	ROSINEIDE CASTRO DA SILVA	Mazagão	Cadastro de Reserva
105	RUBENS MORAES DA SILVA	Macapá	Cadastro de Reserva
106	MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO CRUZ	Santana	Cadastro de Reserva
107	MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA	Santana	Cadastro de Reserva
108	CILMARA COSTA RIBERO	Santana	Cadastro de Reserva
109	JOÃO LUIS CORREIA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
110	MARIA DA ASSUNÇÃO DIAS	Mazagão	Cadastro de Reserva
111	TEREZINHA DA COSTA BARBOSA	Mazagão	Cadastro de Reserva
112	MILTON BRITO DA SILVA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
113	CLEONILDES SILVA DA SILVA	Oiapoque	Cadastro de Reserva
114	VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	Porto Grande	Cadastro de Reserva
115	JOSEANA SILVA DA SILVA	Macapá	Cadastro de Reserva
116	JOANA CASTRO DA SILVA E SILVA	Mazagão	Cadastro de Reserva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

117	MARIETA SILVA DE SOUZA FREITA	Santana	Cadastro de Reserva
118	VALDIRENE DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
119	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA MONTEIRO	Mazagão	Cadastro de Reserva
120	SUZANE SOUSA PINHEIRO	Mazagão	Cadastro de Reserva
121	ROSINEIDE PESSOA DOS SANTOS	Tartarugalzinho	Cadastro de Reserva
122	SUELI SOUSA PINHEIRO	Mazagão	Cadastro de Reserva
123	CANDIDA MADUREIRA DA SILVA	Mazagão	Cadastro de Reserva
124	DISSECLEIDE FERREIRA PACHECO	Santana	Cadastro de Reserva
125	MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE JESUS	Santana	Cadastro de Reserva
126	JOCICLEIDE COUTINHO DO ESPIRITO SANTO	Mazagão	Cadastro de Reserva
127	JAIRO BATISTA PINTO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
128	EVERALDO ANDRADE ALMEIDA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
129	EUNICE BARROS DA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
130	IZABEL VALDINETE DE SOUZA DA SILVA	Santana	Cadastro de Reserva
131	HOSANA DOS SANTOS FERREIRA	Mazagão	Cadastro de Reserva
132	DULCILEA FERREIRA DIAS	Macapá	Cadastro de Reserva
133	OLIELSON PEREIRA DA SILVA	Santana	Cadastro de Reserva
134	CHARLES SILVA DOS SANTOS	Santana	Cadastro de Reserva
135	TAINARA DE SOUSA DIAS	Mazagão	Cadastro de Reserva
136	JOÃO PAULO SARAIVA DE SOUZA	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
137	MARINALVA SANTOS DA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
138	CLEOFAS DA COSTA SENA	Mazagão	Cadastro de Reserva
139	OSMARINA MIRANDA NASCIMENTO	Oiapoque	Cadastro de Reserva
140	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARQUES DE SOUZA	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
141	ILSON DA SILVA GOMES	Porto Grande	Cadastro de Reserva
142	SEBASTIÃO CAMPOS BRAZÃO	Santana	Cadastro de Reserva
143	FRANCISCO NASCIMENTO DA COSTA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
144	MARIA FRANCISCA PINHEIRO SAMPAIO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
145	MARIA ESTELITA MACIEL LOBATO	Macapá	Cadastro de Reserva
146	ANTONIO COUTINHO DOS SANTOS	Porto Grande	Cadastro de Reserva
147	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Santana	Cadastro de Reserva
148	TEREZA DE ALMEIDA DOS REIS	Macapá	Cadastro de Reserva
149	BERNARDO LIMA ESPINDOLA	Mazagão	Cadastro de Reserva
150	ALDAIR AULINO AMANCIO DE LIMA	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
151	ANTONIO SILVA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
152	CLEMENTE SIGUINS MARQUES	Pracuúba	Cadastro de Reserva
153	MARIA ELBA CHUCRE DE SOUZA	Mazagão	Cadastro de Reserva
154	WILSON QUARESMA DA SILVA	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
155	ALMIR ALBERTINO DE SOUZA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
156	RUBENS MORAES DA SILVA	Santana	Cadastro de Reserva
157	MARIA JOANA ALMEIDA CUTRIN	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
158	JOELSON DOS REIS SANTANA	Macapá	Cadastro de Reserva
159	QUELI APARECIDA CAVICHIOLI CASANOVA	Pracuúba	Cadastro de Reserva
160	RAIMUNDA PEREIRA VIANA SILVA	Itaubal	Cadastro de Reserva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

161	CELIANA DO SOCORRO LIMA MACEDO FERREIRA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
162	JOSÉ EDUARDO DA SILVA CORRÊA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
163	CLARICE PICANÇO LEMOS	Macapá	Cadastro de Reserva
164	CARMEN ALICE DUARTE DE ALMEIDA MACEDO	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
165	CLEONICE RUIZ DA SILVA	Macapá	Cadastro de Reserva
166	ADMILSON SILVA DOS SANTOS	Mazagão	Cadastro de Reserva
167	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA SANTOS	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
168	MARTA MELO DE SOUSA	Santana	Cadastro de Reserva
169	EDY LESSA POMPEU	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
170	NAZARÉ DE SOUZA RODRIGUES	Porto Grande	Cadastro de Reserva
171	ELIEL MONTEIRO AGENOR	Santana	Cadastro de Reserva
172	ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
173	FRANCISCO ALBERTO DE ARAUJO PARENTE	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
174	HOZANA OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
175	KÁTIA MONTEIRO ALVES	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
176	MARITA DE OLIVEIRA BARBOSA	Macapá	Cadastro de Reserva
177	OTACÍLIO FERREIRA JANSEN	Oiapoque	Cadastro de Reserva
178	DOMINGAS DA SILVA DOS SANTOS	Macapá	Cadastro de Reserva
179	CARMEM FERREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	Oiapoque	Cadastro de Reserva
180	EDIMILDO COUTINHO BATISTA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
181	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PAVÃO	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
182	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
183	MIRACI DA SILVA PICANÇO	Porto Grande	Cadastro de Reserva
184	OZANA DA CONCEIÇÃO LEAL	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
185	EWERTON SILVA DE LIMA	Oiapoque	Cadastro de Reserva
186	ODIMAR DE SOUZA GUEDES	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
187	RAIMUNDA ALCIONE DO CARMO GOMES	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
188	VALMIR SANTOS DA SILVA	Macapá	Cadastro de Reserva
189	ELIAS DA SILVA NEVES	Macapá	Cadastro de Reserva
190	JOSÉ EDILSON CRUZ DA SILVA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
191	BENEDITO MARQUES DO NASCIMENTO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
192	ROSEMARY DA COSTA RAMOS	Santana	Cadastro de Reserva
193	ANTONIO SOUZA BENJO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
194	EDIANA DO ESPIRITO SANTO ARAUJO	Macapá	Cadastro de Reserva
195	LILIANE ROSA DA SILVA	Mazagão	Cadastro de Reserva
196	ROSALINA BATISTA DA SILVA	Mazagão	Cadastro de Reserva
197	OSMARIZA MIRANDA NASCIMENTO	Oiapoque	Cadastro de Reserva
198	ELINE AZULINO BARBOSA	Macapá	Cadastro de Reserva
199	RONALDO CLEBER COSTA ARAÚJO	Santana	Cadastro de Reserva
200	FRANCIONE DE SOUSA LOPES	Pracuúba	Cadastro de Reserva
201	MARIA RONILSA FERNANDES SANTOS LOBATO	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
202	JOSIANE DA SILVA SALES	Mazagão	Cadastro de Reserva
203	CLAUDIANE MONTEIRO DIAS	Mazagão	Cadastro de Reserva
204	ALBANEIA PANTOJA DE JESUS	Mazagão	Cadastro de Reserva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

205	ALDILÉIA RAMOS NAZÁRIO	Pracuúba	Cadastro de Reserva
206	ANGELA MARIA COSTA PEREGRINO	Macapá	Cadastro de Reserva
207	MARLI NOGUEIRA SANTIAGO	Porto Grande	Cadastro de Reserva
208	EUDEUNICE BARROS DA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
209	INALRA SANTOS DA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
210	FERNANDO LEAL DE SOUSA	Santana	Cadastro de Reserva
211	RAIMISON MARTINS DA GAMA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
212	ALINE RAMOS DOS SANTOS	Macapá	Cadastro de Reserva
213	ROZANGELA LEITE DOS SANTOS	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
214	MARIA DE NAZARÉ DE OLIVERIA DE SOUZA	Macapá	Cadastro de Reserva
215	NEUCIANE PICAÑO DA SILVA	Santana	Cadastro de Reserva
216	JANAÍNA DE SÁ FERREIRA	Mazagão	Cadastro de Reserva
217	MARILEIA ALVES DA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
218	ANA CLAUDIA TRINDADE SANTOS	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
219	SONIA CASTRO DE SOUZA	Macapá	Cadastro de Reserva
220	FRANCIELE DOS SANTOS TRINDADE	Mazagão	Cadastro de Reserva
221	LEIDIANE DE SOUSA DIAS	Mazagão	Cadastro de Reserva
222	TALITA DE OLIVEIRA DA SILVA	Macapá	Cadastro de Reserva
223	RACLYCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
224	ADRIA BRAZÃO SILVA	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
225	ALINE SILVA DE SOUSA	Santana	Cadastro de Reserva
226	CLEIDIANE DE SOUZA DAS NEVES	Mazagão	Cadastro de Reserva
227	JOÃO DIEGO DOS SANTOS BARROS	Mazagão	Cadastro de Reserva
228	THAIS PINHEIRO ARAÚJO	Santana	Cadastro de Reserva
229	MARIA JOSEFA DA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
230	RAIMUNDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Itaubal	Cadastro de Reserva
231	JOSE PEREIRA DIAS	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
232	BERNARDO COSTA MORAIS	Itaubal	Cadastro de Reserva
233	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
234	CARMITA TAVARES RIBEIRO	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
235	JACIRA CORRÊA DE SOUSA BELO	Mazagão	Cadastro de Reserva
236	CREUZA ANDRADE DA LUZ	Porto Grande	Cadastro de Reserva
237	ERIC GEORGE ZACARIAS DE BRITO	Santana	Cadastro de Reserva
238	BENEDITA DO ROSARIO DE SOUZA MONTEIRO	Mazagão	Cadastro de Reserva
239	JOSE JANDIR DE MEDEIROS	Oiapoque	Cadastro de Reserva
240	MARIA DE FATIMA ARAUJO RAMOS	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
241	MARIA HELENA DE OLIVEIRA BRANDÃO DA CUNHA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
242	EDER DE LIMA LOBO	Santana	Cadastro de Reserva
243	FRANCISCO ZAU ALVES LOPES	Porto Grande	Cadastro de Reserva
244	JOSE TADEU BATISTA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
245	MARIA BEUDIME BARRETO NUNES	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
246	ADAMOR BRAGA DA SILVA	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
247	ANTONIA DO SOCORRO DA CUNHA	Mazagão	Cadastro de Reserva
248	JUCILENE NASCIMENTO DA SILVA	Oiapoque	Cadastro de Reserva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

249	WILSON RAMOS SILVA	Santana	Cadastro de Reserva
250	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA PEREIRA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
251	IVALDA DUARTE NASCIMENTO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
252	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	Macapá	Cadastro de Reserva
253	ALEXANDRINO COSTA PANTOJA	Macapá	Cadastro de Reserva
254	ELI DOS SANTOS SANTOS	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
255	JUVENILSON DE JESUS FERREIRA	Pracuúba	Cadastro de Reserva
256	MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA VAZ	Porto Grande	Cadastro de Reserva
257	LIRACILDA BARBOSA DA COSTA	Macapá	Cadastro de Reserva
258	JOELSON DA COSTA SILVEIRA	Santana	Cadastro de Reserva
259	MARIA LEONILA DIAS DA SILVA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
260	AGNICE DOS SANTOS TEIXEIRA	Itaubal	Cadastro de Reserva
261	JOÃO LOPES BRAGA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
262	OTACILIO ROSA FERREIRA	Macapá	Cadastro de Reserva
263	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
264	ODICLEIA TAVARES DOS SANTOS	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
265	SANDRA DA COSTA MIRANDA	Macapá	Cadastro de Reserva
266	IZABEL DE MORAIS LIMA	Mazagão	Cadastro de Reserva
267	MAURO AMARAL DAMIÃO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
268	ANA PATRICIA CARDOSO ALFAIA	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
269	CRISTIANE ROSA DA SILVA	Mazagão	Cadastro de Reserva
270	MARIA DE NAZARÉ BARBOSA BENJAMIM	Santana	Cadastro de Reserva
271	WALDA GOMES VAZ	Porto Grande	Cadastro de Reserva
272	LUCIENE MECÊS LIMA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
273	JUCIVALDO SILVA DA SILVA	Santana	Cadastro de Reserva
274	GERCIMARCIO GOMES MARTINS	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
275	CARLOS JOSÉ SOUSA PASSOS	Mazagão	Cadastro de Reserva
276	ANA LUCIA GONÇALVES DA SILVA BELO	Mazagão	Cadastro de Reserva
277	MARIA DOLORES DO CARMO SANTOS DE SOUZA	Macapá	Cadastro de Reserva
278	NELICE BARBOSA VIANA	Macapá	Cadastro de Reserva
279	MARIA AUGUSTA SILVA	Oiapoque	Cadastro de Reserva
280	MILENA PEREIRA DA SILVA	Pracuúba	Cadastro de Reserva
281	ORIANI SERRA SANTOS VIEIRA	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
282	GENIEL FERREIRA TOLOZA	Itaubal	Cadastro de Reserva
283	IRACEMA DE CASSIA PINHEIRO DOS SANTOS	Porto Grande	Cadastro de Reserva
284	JOSÉ RAIMUNDO SOARES CARNEIRO	Oiapoque	Cadastro de Reserva
285	MARIA IRIS GOMES DA SILVA	Oiapoque	Cadastro de Reserva
286	ELIUDE DE JESUS BRITO LOPES	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
287	MARLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Porto Grande	Cadastro de Reserva
288	DARLLESON DE OLIVEIRA PEREIRA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
289	ANDREZA COSTA PACHECO	Mazagão	Cadastro de Reserva
290	KATIANE GOMES DA CRUZ	Mazagão	Cadastro de Reserva
291	ANTÔNIA GILMARA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	Oiapoque	Cadastro de Reserva
292	CLEONICE SANTOS DA SILVA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

293	ADRIANE TAVARES DAS NEVES	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
294	ALBERLANE DA SILVA ALVES	Macapá	Cadastro de Reserva
295	MARCELO JUNIOR MORAES FIGUEIRA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
296	KARINA DE SOUZA DIAS	Mazagão	Cadastro de Reserva
297	ALINE PANTOJA ROSA	Macapá	Cadastro de Reserva
298	ROSIANE DE SOUZA CORRÊA	Santana	Cadastro de Reserva
299	ANA FLAVIA RIBEIRA DOS SANTOS	Santana	Cadastro de Reserva
300	ERIK CARVALHO DA SILVA	Mazagão	Cadastro de Reserva
301	THAYLA SABRINA TAVARES DOS ANJOS	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
302	THAIS BEATRIZ PICANÇO DA COSTA	Macapá	Cadastro de Reserva
303	MARCOS ANDRÉ PIRES DA SILVA DE SOUZA	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
304	SANDRILMA DA SILVA PENHA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
305	ERICK RIAN DA COSTA PICANÇO	Santana	Cadastro de Reserva
306	RAIMUNDO AZEVEDO	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
307	MARIA DO CARMO MATOS FIGUEIRA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
308	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	Porto Grande	Cadastro de Reserva
309	MARIA ANDRADE FERREIRA DE SOUSA	Pracuúba	Cadastro de Reserva
310	JOSÉ MARIA DOS SANTOS TAVARES	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
311	MANOEL ARLINDO COELHO	Santana	Cadastro de Reserva
312	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA	Pracuúba	Cadastro de Reserva
313	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GONÇALVES	Porto Grande	Cadastro de Reserva
314	JOÃO DA SILVA COSTA	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
315	GRAÇA DA SILVA ALBUQUERQUE	Macapá	Cadastro de Reserva
316	MARIA DE FÁTIMA FARIAS FURTADO	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
317	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS CRUZ	Macapá	Cadastro de Reserva
318	ZEFINA NUNES DE SOUZA	Macapá	Cadastro de Reserva
319	FRANCISCO JOSÉ TOMAZ DA SILVA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
320	JOSE ITAMAR ASSUNÇÃO PINHEIRO	Santana	Cadastro de Reserva
321	MIRACY NASCIMENTO CASTRO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
322	MARILDA DA SILVA ALVES	Santana	Cadastro de Reserva
323	MARIA BENEDITA VIANA MACIEL	Macapá	Cadastro de Reserva
324	MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	Mazagão	Cadastro de Reserva
325	EDNALDO SANTOS HENRY	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
326	CLAUDIA REGINA DA SILVA MORENO	Oiapoque	Cadastro de Reserva
327	IDELLANDIA FERREIRA DE ARAÚJO	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
328	JAIR LOPES ROSA	Macapá	Cadastro de Reserva
329	MANOEL JUSCELINO DE MORAIS LOUREIRO	Mazagão	Cadastro de Reserva
330	BERNANDO DE SOUZA	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
331	JOSE ORINALDO SILVA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
332	JENIVAL DA COSTA SILVEIRA	Santana	Cadastro de Reserva
333	IRACELIA MORAES JARDIM	Oiapoque	Cadastro de Reserva
334	ERIVELTON DIAS DA SILVA	Mazagão	Cadastro de Reserva
335	ZILMA VIANA MACIEL DOS SANTOS	Macapá	Cadastro de Reserva
336	JOSE MARIA DOS SANTOS SOARES	Santana	Cadastro de Reserva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

337	DARCILETE SARAIVA MACEDO	Porto Grande	Cadastro de Reserva
338	DORIANA VIEIRA TAVARES	Macapá	Cadastro de Reserva
339	ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Mazagão	Cadastro de Reserva
340	ROSILEIDE DOS SANTOS ARAÚJO	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
341	LUCIVALDA SOUZA RIBEIRO	Mazagão	Cadastro de Reserva
342	NILTON SANTOS COSTA	Macapá	Cadastro de Reserva
343	BERENICE BARBOSA BALIERO	Mazagão	Cadastro de Reserva
344	MESSIAS DA SILVA MONTEIRO	Mazagão	Cadastro de Reserva
345	ADELINA FERREIRA DE JESUS	Porto Grande	Cadastro de Reserva
346	LUZIANA GOMES DE JESUS	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
347	ANTONIO JADER MENDONÇA LEITE	Pracuúba	Cadastro de Reserva
348	LEIDEANA BATISTA SOUZA	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
349	MARILENE CARLOS BEZERRA	Pracuúba	Cadastro de Reserva
350	PAULO SERGIO DA SILVA	Macapá	Cadastro de Reserva
351	DENIVALDA TAVARES BARBOSA	Mazagão	Cadastro de Reserva
352	CARLIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
353	SUANY MACIEL MIRANDA	Oiapoque	Cadastro de Reserva
354	AILSON CARLOS DOS SANTOS	Macapá	Cadastro de Reserva
355	ALAN DO ESPÍRITO SANTO COSTA	Macapá	Cadastro de Reserva
356	DILSON DA SILVA GOMES	Porto Grande	Cadastro de Reserva
357	ROSIELE TRINDADE CUNHA BRITO	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
358	PATRICIA DA SILVA DAMIÃO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
359	LOURRANE SILVA DE SOUSA	Santana	Cadastro de Reserva
360	GABRIELA CAROLINE SANTOS MOREIRA	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
361	MARIA DE LOURDES RABELO	Santana	Cadastro de Reserva
362	CELIA AMORIM DE ALMEIDA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
363	JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS	Santana	Cadastro de Reserva
364	SAINT CLAIRE YVES OMER	Santana	Cadastro de Reserva
365	MARIA MIRANDA SOUSA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
366	VITAL DE SOUZA DAMASCENO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
367	MARIA DOS MILAGRES DA SILVA DE SOUSA	Itaubal	Cadastro de Reserva
368	ANTONIO MARCOS QUEIROZ DE SOUZA	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
369	JAIME BENTES DA SILVA	Itaubal	Cadastro de Reserva
370	IVANILDES DOS SANTOS LOPES	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
371	MANOEL MARIA MATOS ALVES	Santana	Cadastro de Reserva
372	JOÃO DA CRUZ ALMEIDA	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
373	ELOIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
374	FRANCINALDO DA COSTA REIS	Santana	Cadastro de Reserva
375	FRANCENILDE DA SILVA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
376	ROSIDALVA LEMOS DOS SANTOS	Santana	Cadastro de Reserva
377	RAUL DOS SANTOS TAVARES	Porto Grande	Cadastro de Reserva
378	ELIANA DE ASSUNÇÃO MOREIRA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
379	CLEONICE MIRANDA NERY	Porto Grande	Cadastro de Reserva
380	ZELIA MARIA PINHEIRO BARROS DIAS	Pracuúba	Cadastro de Reserva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

381	SAMUEL BRUNO ASSUNÇÃO DE SOUZA	Macapá	Cadastro de Reserva
382	IRANILDO PANTOJA BARBOSA	Itaubal	Cadastro de Reserva
383	ANA MARIA FERREIRA PAMPLONA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
384	MARCIELY MATOS FIGUEIRA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
385	MARIA ELIZANGELA NUNES DA SILVA	Macapá	Cadastro de Reserva
386	CREOLITA MACIEL DE OLIVEIRA	Pracuúba	Cadastro de Reserva
387	JOSIVAN COSTA DOS SANTOS	Macapá	Cadastro de Reserva
388	NEUCILENE PENA RODRIGUES	Mazagão	Cadastro de Reserva
389	PATRICIA BRITO DOS REIS	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
390	EUCICLEIDE BARROS DA COSTA	Santana	Cadastro de Reserva
391	JAISI NIVIA DA SILVA PINHEIRO	Porto Grande	Cadastro de Reserva
392	JHONY DA COSTA SENA	Santana	Cadastro de Reserva
393	RHANDNEY MORAES FIGUEIRA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
394	VALENTINO ALVES DE OLIVEIRA	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
395	ROSEMIRA DA COSTA RAMOS	Santana	Cadastro de Reserva
396	FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
397	FELIX JOSE PEREIRA DA SILVA	Santana	Cadastro de Reserva
398	ILDELENA RODRIGUES DA CONCEICAO	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
399	ZILDO FORTE BARBOSA	Oiapoque	Cadastro de Reserva
400	MONICA CARDOSO	Porto Grande	Cadastro de Reserva
401	DAVID DE CRISTO VAZ	Porto Grande	Cadastro de Reserva
402	CLEOMAR CUNHA DA SILVA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
403	MARIA MEIRE DE OLIVEIRA SILVA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
404	CELSO DOS SANTOS VILHENA	Macapá	Cadastro de Reserva
405	VALDIRENE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
406	MARIA ELIENE VEIGA FIGUEIREDO	Ferreira Gomes	Cadastro de Reserva
407	MIZAEAL ARAÚJO FREITAS	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
408	LAURIMAR ARAGÃO DE AGUIAR JÚNIOR	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
409	THAIS FREITAS CARDOSO	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
410	MARIANA ELFIW MORAES SILVA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
411	RAIMUNDO MERCÊS DA GAMA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
412	MARIA DO SOCORRO DUARTE DOS SANTOS	Santana	Cadastro de Reserva
413	JOÃO DE DEUS DA SILVA SANTOS	Porto Grande	Cadastro de Reserva
414	MARIA MIRETE DO SOCORRO LIMA AQUINO	Santana	Cadastro de Reserva
415	CLESIO PEREIRA LIMA DE CARVALHO	Porto Grande	Cadastro de Reserva
416	ALENDINA DE SOUZA VALENTE	Santana	Cadastro de Reserva
417	VALDIVINO FERREIRA AMORIM	Pedra Branca	Cadastro de Reserva
418	JOEL DE FREITAS DA SILVA	Porto Grande	Cadastro de Reserva
419	AMOS DA SILVA PEREIRA	Laranjal do Jari	Cadastro de Reserva
420	ENOS LOBATO ANDRADE	Porto Grande	Cadastro de Reserva
421	JOSE PELEJA ROCHA	Vitória do Jari	Cadastro de Reserva
422	LUCIMAR ALMEIDA DA SILVA SOUZA	Macapá	Cadastro de Reserva
423	PATRICIA SILVA ALBUQUERQUE PANTOJA	Macapá	Cadastro de Reserva
424	ERICA DA SILVA ALBUQUERQUE PANTOJA	Macapá	Cadastro de Reserva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.926.188/0001-15

INABILITADOS

CANDIDATO	MUNICIPIO	RESULTADO PRELIMINAR
ROSSANA RISSOL XIMENDES DOS SANTOS	Amapá	Inabilitado
ADALRI NAZARIO MONTEIRO	Amapá	Inabilitado
JOELSO DA SILVA TEIXEIRA	Pracuúba	Inabilitado
MARINALDO SANTOS DA COSTA	Santana	Inabilitado
ELIELSON PEREIRA DA SILVA	Santana	Inabilitado
MARINALDO SANTOS DA COSTA	Santana	Inabilitado
FRANCISCO LUIZ TAVARES DA SILVA	Macapá	Inabilitado
CRISTINO IRINEU TEIXEIRA	Macapá	Inabilitado
EDSON DA SILVA ALBUQUERQUE PANTOJA	Macapá	Inabilitado
ROSEDALVA LEMOS DOS SANTOS	Santana	Inabilitado
WELLETON MATOS FIGUEIRA	Vitória do Jari	Inabilitado
CECI RODRIGUES DA COSTA	Porto Grande	Inabilitado
JERLIANE RODRIGUES DOS SANTOS PINTO	Porto Grande	Inabilitado
MARIA DE LOUDES NEVES	Santana	Inabilitado
ADELAIDE SANTANA GEMAQUE	Santana	Inabilitado
LEODIMAR PEDROSO DE SOUSA	Santana	Inabilitado
ROSEANE COSTA MARREIROS	Santana	Inabilitado
RAIMUNDO BARROS DA SILVA	Santana	Inabilitado

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA N° 623/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.1219.0021/2025 UEI - UEAP, de 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Thais Pantoja de Carvalho**, para responder pela Unidade de Educação Inclusiva - UEI, da Universidade do Estado do Amapá, em substituição à titular, Crisciane Rodrigues Batista, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 01 a 30 de julho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111221

PORTARIA N° 624/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a programação de férias dos servidores da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2025.

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.1200.0018/2025 SEFOPA - UEAP, de 01 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares, para usufruto com **início no mês de julho de 2025**, aos servidores da Universidade do Estado do Amapá, abaixo relacionados, conforme os períodos informados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	INICIO	FIM
01	0967005-0-01	ADELSON GUEDES DOS SANTOS	17/07/2025	31/07/2025
02	0990812-9-01	AILTON MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS	01/07/2025	30/07/2025

03	0117010-4-01	ALEX JORGE BOSQUE DOS SANTOS	14/07/2025	28/07/2025
04	0117093-7-01	ALINNE MARCIA NASCIMENTO COSTA	01/07/2025	15/07/2025
05	0116646-8-01	ANA PAULA NUNES DA SILVA	30/07/2025	13/08/2025
06	0990886-2-01	ANA ALINE SILVA MOURA	17/07/2025	15/08/2025
07	0990822-6-01	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO MARTINS PENHA	01/07/2025	15/07/2025
08	0116728-6-01	ANDERLAN FERREIRA MONTEIRO	17/07/2025	31/07/2025
09	0116722-7-01	ANDERSON DA SILVA PICANCO	01/07/2025	30/07/2025
10	0992319-5-01	ANDRE FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA	07/07/2025	21/07/2025
11	0116659-0-01	ANDRE RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	01/07/2025	15/07/2025
12	0990831-5-01	ANDREIA DE SOUZA FRANÇA	28/07/2025	11/08/2025
13	0990869-2-01	ANTONIO JOAO CORDEIRO BARBOSA JUNIOR	01/07/2025	15/07/2025
14	0990839-0-01	CELINO NOBRE PALMERIM	17/07/2025	31/07/2025
15	0994211-4-01	CLEYSON SANTOS DE PAIVA	30/07/2025	13/08/2025
16	0116729-4-01	CRISCIANE RODRIGUES BATISTA	01/07/2025	30/07/2025
17	0107761-9-01	DAIMIO CHAVES BRITO	21/07/2025	19/08/2025
18	0990894-3-01	DANIEL PEREIRA DA COSTA	03/07/2025	01/08/2025
19	0990890-0-01	DAVI RODRIGUES DOS SANTOS	21/07/2025	19/08/2025
20	0992305-5-01	EDELSON DOS SANTOS MELO	01/07/2025	30/07/2025
21	0100454-9-02	EDSON WANDER SANTOS QUADROS	01/07/2025	30/07/2025
22	0107271-4-01	ELENILZE FIGUEIREDO BATISTA	21/07/2025	19/08/2025
23	0117019-8-01	ELIZIA SILVA DA COSTA	01/07/2025	30/07/2025
24	0117657-9-01	ELSON CLEBER BARBOSA COSTA	28/07/2025	11/08/2025
25	0990808-0-01	ELTON BISPO GOMES	01/07/2025	15/07/2025
26	0111733-5-02	ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA	01/07/2025	15/07/2025
27	0967314-8-01	ELVIS SILVA LIMA	01/07/2025	30/07/2025
28	0990811-0-01	EMANUEL MACHADO BRANDAO	01/07/2025	30/07/2025
29	0990727-0-01	EMILY CINAIRA COELHO DA SILVA	07/07/2025	21/07/2025

30	0116706-5-01	ENILSON CIRILO DE SOUZA	01/07/2025	15/07/2025
31	0990728-9-01	EULIANNY MARTINS PANTOJA	21/07/2025	19/08/2025
32	0994307-2-01	FERNANDA NEVES FERREIRA	21/07/2025	19/08/2025
33	0962424-4-01	EVANDRO FAVACHO DE ALMEIDA	21/07/2025	04/08/2025
34	0118480-6-01	FLAVIA FLORES CORREA DE MELO	07/07/2025	21/07/2025
35	0990813-7-01	FLAVIA VIDEIRA BORGES	16/07/2025	30/07/2025
36	0989175-7-01	FRANCELINO DIAS AMORAS	01/07/2025	30/07/2025
37	0990818-8-01	GILCENE PEREIRA SOBRAL DE BRITO	17/07/2025	31/07/2025
38	36050-03-01	IDOMAR SA GONCALVES	01/07/2025	30/07/2025
39	0102915-0-02	IRANIR ANDRADE DOS SANTOS	21/07/2025	19/08/2025
40	62214-01-01	IVANETE CARDOSO DE SOUZA SANTOS	01/07/2025	30/07/25
41	0107701-5-01	HERYKA CRUZ NOGUEIRA	21/07/2025	04/08/2025
42	0967011-4-01	JONILSON VILHENA MARTINS	03/07/2025	17/07/2025
43	0116679-4-01	JORGE VALDO DA C. JUNIOR ALCANTRA	16/07/2025	30/07/2025
44	0994976-3-01	JORGEANA BARROS BARATA	10/07/2025	08/08/2025
45	3355817	JUCILENE MAGALHÃES VILHENA	01/07/2025	30/07/2025
46	0967002-5-01	LEANDRO PEREIRA BENTES	03/07/2025	17/07/2025
47	25623-03-02	LEONILDE CANUTO VIANA	08/07/2025	22/07/2025
48	0990893-5-01	LEONARDO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO	01/07/2025	15/07/2025
49	0117655-2-01	LILIA SUZANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	07/07/2025	21/07/2025
50	0120108-5-01	LUANA SILVA BITTENCOURT	21/07/2025	04/08/2025
51	0990840-4-01	MANUELA DA SILVA ARAUJO	14/07/2025	12/08/2025
52	0990842-0-01	MANUELA MONTEIRO LIMA	10/07/2025	24/07/2025
53	0122718-1-01	MAYCON WILLIAN REIS DIAS	17/07/2025	31/07/2025
54	0990838-2-01	MICHELLE DAIANE DE OLIVEIRA COSTA	01/07/2025	30/07/2025
55	0967010-6-01	NILSON VILHENA LOBATO	01/07/2025	15/07/2025

56	0122711-4-01	NYZAR AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	01/07/2025	15/07/2025
57	0967659-7-01	ORLANDO SILVA JUNIOR	25/07/2025	23/08/2025
59	0996236-0-01	PAULO SERGIO DE SOUZA NERI	01/07/2025	30/07/2025
60	0116662-0-01	PAULA CAMPOS MARQUES	14/07/2025	28/07/2025
61	0994255-6-01	PEDRO ARTHUR FERNANDES DE ANDRADE	14/07/2025	28/07/2025
62	0990882-0-01	QUELEM SUELEM PINHEIRO DA SILVA	10/07/2025	24/07/2025
63	0122714-9-01	RAFAEL FILGUEIRA NETO	14/07/2025	28/07/2025
64	0107263-3-01	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	21/07/2025	04/08/2025
65	0990892-7-01	RANIELY FUZIEL DOS ANJOS	07/07/2025	21/07/2025
66	0116369-8-02	REGILENE DE ANDRADE VIANA BARROS	21/07/2025	04/08/2025
67	0117016-3-01	RICARDO ANDRE MACIEL DA CRUZ	14/07/2025	28/07/2025
68	0108121-7-03	RICARDO CHERFEN DE SOUZA	01/07/2025	30/07/2025
69	0123668-7-01	RITA DE CASSIA DE BEM DA CUNHA	01/07/2025	15/07/2025
70	0990854-4-01	ROBERTA MILIANE FIGUEIREDO PERES	01/07/2025	15/07/2025
71	0117017-1-01	RONIVALDO NAHON MARQUES	21/07/2025	04/08/2025
72	0122749-1-01	ROSANY MARIA M. RODRIGUES FERREIRA	01/07/2025	15/07/2025
73	0990851-0-01	SAMYRA LOUREIRO BASTOS GAIA	01/07/2025	15/07/2025
74	0120112-3-01	SOLANIA DO ROSARIO ALCANTARA	18/07/2025	01/08/2025
75	0116663-8-01	SUELLEN PATRICIA SAKAI SANTOS DIAS	14/07/2025	28/07/2025
76	0990887-0-01	TAYANE MARIA FERREIRA MELEM	14/07/2025	28/07/2025
77	0116678-6-01	VINICIUS CAXIAS DE SOUSA MACHADO ALVES	01/07/2025	30/07/2025
78	0117725-7-01	VIVIENE ALESSANDRA CORECHA DA COSTA	28/07/2025	11/08/2025
79	0100827-7-02	WEDER DA SILVA DIAS	01/07/2025	30/07/2025
80	0117209-3-01	WILSON M. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	21/07/2025	19/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 10 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111222

PORTARIA Nº 625/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0390.1202.0060/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

1º - ALTERAR a Portaria nº 601/2025-UEAP, de 27 de junho de 2025, publicada no DOE nº Nº 8.441, de 02 de julho de 2025, conforme os seguintes termos:

Onde se lê:
“Débora Oliveira da Ponte”

Leia-se:
“Débora Oliveira Ferreira”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111223

PORTARIA Nº 626/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0390.1202.0057/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 073/2025 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Manifestação nº 269/2025 - PROJUR/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ELAINE GOIS RODRIGUES	0117639-0-01	10/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de junho de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111225

PORTARIA Nº 627/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1192.0047/2025 DAF - UEAP, de 01 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo para o município de Amapá-AP, com a finalidade de prestar apoio logístico no Campus Território dos Lagos, **no período de 30 de junho a 05 de julho de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111227

PORTARIA Nº 628/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0076.1179.0341/2025 GAB - UEAP, de 03 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação do servidor abaixo relacionado, para a respectiva unidade setorial, onde passará a exercer suas atividades funcionais:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES	01132741-0-2	SETOR DE TRANSPORTES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de julho de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111278

PORTARIA Nº 629/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1208.0030/2025 DIEXT - UEAP, de 16 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 594/2025, de 26 de junho de 2025, publicada no D.O.E nº 8.441, de 02 de julho de 2025, que designa Comissão responsável pela avaliação do Edital nº 029/2025 - PROEXT/UEAP, conforme os seguintes termos:

EXCLUIR:

- Manuela da Silva Araújo - DIEXT
- Jamile Ginger de Freitas Cardoso - DIEXT INCLUIR:
- Mariana Martins Medeiros
- Felipe Augusto de Mello Rezende

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de julho de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111280

PORTARIA Nº 630/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0109.1202.0015/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer 083/2025, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação Nº.267/2025, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência da conclusão de curso em nível de **Mestrado**:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ELIZIA SILVA DA COSTA	0117019801	05/06/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de junho de 2025 .

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111288

PORTARIA Nº 631/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1208.0031/2025 DIEXT - UEAP, de 16 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 591/2025, de 25 de junho de 2025, publicada no D.O.E nº 8.441, de 02 de julho de 2025, que designa Comissão avaliadora referente ao Edital nº 030/2025 - PROEXT/UEAP, conforme os seguintes termos:

EXCLUIR:

- Jamile Ginger de Freitas Cardoso
- Klewerson Régys da Silva Rodrigues

INCLUIR:

- **Leonardo César de Moraes Teixeira**
- **Ruineris Almada Cajado**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de julho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111293

PORTARIA Nº 632/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando Ofício nº 250202.0077.1185.0067/2025 PROEXT - UEAP, de 03 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Valéria Silva de Moraes Novais** da sede das suas atribuições no município de Macapá-AP, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí (Macapá/AP), para realizar cartografia socioeducativa junto aos docentes, alunos e comunidade local da Escola Família Agrícola do Pacuí, visando a construção do Projeto Político Pedagógico da Escola, **no dia 08 de julho de 2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Adelson Guedes dos Santos** da sede das suas atribuições no município de Macapá-AP, para conduzir veículo até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, **no dia 08 de julho de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de julho de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111303

PORTARIA Nº 633/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação da servidora abaixo

relacionada, para a respectiva unidade setorial, onde passará a exercer suas atividades funcionais:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
CAMILLE MARIA DA SILVA RAMOS	0990798-0-01	Unidade de Recursos Humanos - URH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de julho de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111305

PORTARIA Nº 634/2025 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Documento Nº 250202.0068.1202.0136/2025, de 03 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela definição de ações e metas no âmbito do acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Cooperativa dos Produtores Agroextrativista do Bailique e Beira Amazonas (Amazonbai) e a Pró-Reitoria de Extensão:

- **Raimunda Kelly Silva Gomes**
- **Alex Nery Moraes**
- **Aldemir Santos Correa**
- **Gabrielle Santos Correa**
- **Klewerson Regys da Silva Rodrigues**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 4 de julho de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111309

PORTARIA Nº 635/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando Ofício nº 250202.0077.1186.0043/2025

PROGRAD - UEAP, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Alana Carine Sobrinho Soares**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Macapá-AP, com a finalidade de ministrar a disciplina de Patologia Florestal para a Turma EFL 21.2, do Colegiado de Engenharia Florestal, **no período de 24 de julho a 06 de agosto de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de julho de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111311

PORTARIA Nº 636/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1193.0018/2025 DIPLAN - UEAP, de 03 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Ronivaldo Nahon Marques**, chefe da Unidade e Orçamento e Controle (UOC), para responder pelo cargo de chefe da Divisão de Planejamento (DIPLAN), cumulativamente e em substituição ao titular, Jonilson Vilhena Martins, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 03 a 17 de julho de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111313

PORTARIA Nº 637/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1234.0037/2025 COENPES - UEAP, de 02 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Marilu Teixeira Amaral**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o distrito do Bailique, Comunidade do Arraiol, para realizar uma visita técnica e diagnóstica a comunidades pesqueiras no Arquipélago do Bailique, **no período de 09 a 13 de julho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de julho de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 111315

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 085/2025-UEAP

ESPÉCIE: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público - 40 horas semanais. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** ANGÉLICA DE OLIVEIRA FURTADO. **OBJETO:** Prestação de serviço de Professor Doutor. **PRAZO:** De 14/07/2025 até 13/07/2026. **VALOR:** A contratante pagará ao(à) contratado(a) a importância de R\$ 8.783,51 (oito mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, Reitora pela contratante, e ANGÉLICA DE OLIVEIRA FURTADO, pelo(a) contratado(a).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 111275

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 086/2025-UEAP

ESPÉCIE: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público - 40 horas semanais. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** JOSÉ FERREIRA SARAIVA. **OBJETO:** Prestação de serviço de Professor Doutor. **PRAZO:** De 14/07/2025 até 13/07/2026. **VALOR:** A contratante pagará ao(à) contratado(a) a importância de R\$ 8.783,51 (oito mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, Reitora pela contratante, e JOSÉ FERREIRA SARAIVA, pelo(a) contratado(a).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 111277

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 087/2025-UEAP**

ESPÉCIE: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público - 40 horas semanais. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** JULIANA GISELE CORREA RODRIGUES. **OBJETO:** Prestação de serviço de Professor Doutor. **PRAZO:** De 14/07/2025 até 13/07/2026. **VALOR:** A contratante pagará ao(à) contratado(a) a importância de R\$ 8.783,51 (oito mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, Reitora pela contratante, e JULIANA GISELE CORREA RODRIGUES, pelo(a) contratado(a).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 111279

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 088/2025-UEAP**

ESPÉCIE: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público - 40 horas semanais. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** RICARDO TEIXEIRA DA SILVA. **OBJETO:** Prestação de serviço de Professor Mestre. **PRAZO:** De 14/07/2025 até 13/07/2026. **VALOR:** A contratante pagará ao(à) contratado(a) a importância de R\$ 6.343,64 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, Reitora pela contratante, e RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, pelo(a) contratado(a).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 111281

**Superintendência de Vigilância em
Saúde****LICENÇA SANITÁRIA**

PROCESSO: 300.203.40.03.18/2024
EMPRESA: M JOSE ARAUJO CAVALCANTE EIRELI
NOME DE FANTASIA: ÁGUA MINERAL
CRISTAL DA SERRA **CNPJ:** 03.998.151/0001-79
SERVIÇO: COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA
MINERAL **ENDEREÇO:** RODOVIA AP 20, Nº 481,
MARABAIXO, CEP 68909-899, AMAPÁ/AP.

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE **LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.40.03.18/2024** COM **VALIDADE ATÉ 03/06/2026**.

Macapá-ap, 10 de julho de 2025

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto 1213
/2024-Gea

Protocolo 111170

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.54.03.142/2025
EMPRESA: D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
NOME DE FANTASIA: D M COMERCIO E
SERVIÇOS
CNPJ: 09.344.834/0001-99
SERVIÇO: COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FURTADO CJ. CUBA DE
ASFALTO, Nº 116, NOVO BURITIZAL, CEP 68904-275,
MACAPÁ/AP.

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE **LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.54.03.142/2025** COM **VALIDADE ATÉ 30/06/2026**.

Macapá-ap, 10 de julho de 2025

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto 1213
/2024-Gea

Protocolo 111172

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.35.03.137/2025
EMPRESA: JS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA **NOME DE FANTASIA:** JS DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
CNPJ: 49.212.231/0001-58
SERVIÇO: COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 640, SANTA RITA, CEP
68901-260, AMAPÁ/AP.

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE **LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.35.03.137/2025** COM **VALIDADE ATÉ 30/06/2026**.

Macapá-ap, 10 de julho de 2025

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto 1213
/2024-Gea

Protocolo 111173

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.314.03.130/2025
EMPRESA: ALFHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
NOME DE FANTASIA: ALFHA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 06.262.138/0001-45
SERVIÇO: ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ENDEREÇO: AVENIDA PIAUÍ, Nº 85, PACOVAL, CEP
68908- 250, MACAPÁ/AP.
TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE **LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.314.03.130/2025** COM **VALIDADE ATÉ 18/06/2026**.

Macapá-ap, 10 de julho de 2025

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto 1213
/2024-Gea

Protocolo 111174



Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 060/2025 - FAPEAP

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeada pelo Decreto nº 7114, de 11 de Julho de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei no 1.438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº 3.903, de 16 de setembro de 2010, **resolve**:

Art. 1º. Divulgar o **Resultado Parcial das Etapas II e III** referente à avaliação de mérito dos proponentes à **Chamada Pública nº 003/2025 - Preservação e Pesquisa sobre a História da Base Aeronaval do Amapá** no âmbito do *Programa de Preservação da História e da Cultura do Estado do Amapá*, segundo os critérios de análise e julgamento estabelecidos no **item 12** da referida chamada pública, a saber:

Identificação do Proponente	Título da Proposta	Pontuação	Situação
EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO	Projeto de Pesquisa Histórica e Museológica para subsidiar a criação do Museu a Céu Aberto da Base Aeronaval do Amapá (BAA)	90,17	Recomendado com financiamento

Art. 2º . Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de Julho de 2025.

Jéssica Mayara Lima Ramires
Diretora-presidente em exercício da FAPEAP
Decreto nº 7114/2025

Protocolo 111295

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE AUXÍLIO FINANCEIRO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2024, ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP E O PESQUISADOR BENEFICIÁRIO Dr. FRANCISCO FÁBIO OLIVEIRA DE SOUSA, COORDENADOR DO PROJETO: “Nanopartículas poliméricas funcionalizadas para prevenção e tratamento de infecções em úlceras de decúbito”, OBJETIVANDO ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá,

Brasil, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, tendo como finalidade ser a principal agência de fomento e indução ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.598.171/0001-43, doravante denominada **FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE - FAPEAP**, neste ato representada por **Jéssica Mayara Lima Ramires, diretora-Presidente em exercício**, nomeada conforme Decreto nº 7114/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.448, de 11 de julho de 2025, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.438/2009, que institui esta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, situada na Rodovia Juscelino Kubitschek, KM 02, Ramal da UNIFAP, bairro Jardim Marco Zero, telefone (96) 3222-0595, e-mail: fapeap.ap.gov.br, **resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro celebrado entre a FAPEAP e o OUTORGADO, com efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2025, prorrogando-se a vigência por 6 (seis) meses, até 13 de dezembro de 2025, com a finalidade de assegurar a continuidade das atividades previstas no projeto intitulado *“Nanopartículas poliméricas funcionalizadas para prevenção e tratamento de infecções em úlceras de decúbito”*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas as demais cláusulas e condições** do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a que se refere o presente Termo Aditivo.

Assim firmam as partes o presente Termo Aditivo em 01 (um) via, em português, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídico-administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE ÔNUS ADICIONAL

A presente prorrogação de vigência não acarretará qualquer ônus adicional para a Fundação Tumucumaque - FAPEAP, permanecendo inalterado o valor do auxílio financeiro originalmente concedido, bem como suas condições de execução e aplicação.

Macapá, 14 de julho de 2025.

Jéssica Mayara Lima Ramires
Diretora-Presidente em exercício
Decreto nº 7114/2025

Francisco Fábio Oliveira de Sousa.
Pesquisador

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

DE AUXÍLIO FINANCEIRO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2024, ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP E O PESQUISADOR BENEFICIÁRIO Dr. DARLEY C. LEAL MATOS, COORDENADOR DO PROJETO: “Desenvolvimento de bioinseticida de extrato de pimenta do gênero Capsicum L. para o combate de formigas-de-fogo”, OBJETIVANDO ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, Brasil, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, tendo como finalidade ser a principal agência de fomento e indução ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.598.171/0001-43, doravante denominada **FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE - FAPEAP**, neste ato representada por **Jéssica Mayara Lima Ramires, Diretora-Presidente em exercício**, nomeada conforme Decreto nº 7114/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.448, de 11 de julho de 2025, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.438/2009, que institui esta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, situada na Rodovia Juscelino Kubitschek, KM 02, Ramal da UNIFAP, bairro Jardim Marco Zero, telefone (96) 3222-0595, e-mail: fapeap.ap.gov.br, **resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro celebrado entre a FAPEAP e o OUTORGADO, com efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2025, prorrogando-se a vigência por 6 (seis) meses, até 13 de dezembro de 2025, com a finalidade de assegurar a continuidade das atividades previstas no projeto intitulado “*Desenvolvimento de bioinseticida de extrato de pimenta do gênero Capsicum L. para o combate de formigas-de-fogo*”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas as demais cláusulas e condições** do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Assim, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 01 (um) via, em português, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídico-administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE ÔNUS ADICIONAL.

A presente prorrogação de vigência não acarretará qualquer ônus adicional para a Fundação Tumucumaque - FAPEAP, permanecendo inalterado o valor do auxílio financeiro originalmente concedido, bem como suas condições de execução e aplicação.

Macapá, 14 de julho de 2025.

Jéssica Mayara Lima Ramires
Diretora-Presidente em exercício
Decreto nº 7114/2025

Darley Calderaro Leal Matos
Pesquisadora

TERMO ADITIVO Nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE AUXÍLIO FINANCEIRO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2024, ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP E O PESQUISADOR BENEFICIÁRIO Dr. BRUNO ROGÉRIO SILVA CAVALCANTE, COORDENADOR DO PROJETO: “AÇAÍDIRECT: uma Plataforma Tecnológica para a Cadeia Produtiva do Açaí no Amapá”, OBJETIVANDO ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, Brasil, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, tendo como finalidade ser a principal agência de fomento e indução ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.598.171/0001-43, doravante denominada **FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE - FAPEAP**, neste ato representada por **Jéssica Mayara Lima Ramires, Diretora-Presidente em exercício**, nomeada conforme Decreto nº 7114/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.448, de 11 de julho de 2025, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.438/2009, que institui esta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, situada na Rodovia Juscelino Kubitschek, KM 02, Ramal da UNIFAP, bairro Jardim Marco Zero, telefone (96) 3222-0595, e-mail: fapeap.ap.gov.br, **resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro celebrado entre a FAPEAP e o OUTORGADO, com efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2025, prorrogando-se a vigência por 6 (seis) meses, até 13 de dezembro de 2025, com a finalidade de assegurar a continuidade das atividades previstas no projeto intitulado “*AÇAÍDIRECT: uma Plataforma Tecnológica para a Cadeia Produtiva do Açaí no Amapá*”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas e condições** do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Assim, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 01 (um) via, em português, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídico-administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE ÔNUS ADICIONAL.

A presente prorrogação de vigência não acarretará qualquer ônus adicional para a Fundação Tumucumaque - FAPEAP, permanecendo inalterado o valor do auxílio financeiro originalmente concedido, bem como suas condições de execução e aplicação.

Macapá, 14 de julho de 2025.

Jéssica Mayara Lima Ramires
Diretora-Presidente em exercício
Decreto nº 7114/2025

Bruno Rogério Silva Cavalcante
Pesquisador

TERMO ADITIVO Nº 04/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE AUXÍLIO FINANCEIRO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2024, ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP E O PESQUISADOR BENEFICIÁRIO Dr. DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA, COORDENADOR DO PROJETO: “Kit Solar Castanheiro: Uma alternativa inovadora para melhoria de qualidade de vida dos castanheiros na Amazônia”, OBJETIVANDO ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, Brasil, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, tendo como finalidade ser a principal agência de fomento e indução ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.598.171/0001-43, doravante denominada **FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE - FAPEAP**, neste ato representada por **Jéssica Mayara Lima Ramires, Diretora-Presidente em exercício**, nomeada conforme Decreto nº 7114/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.448, de 11 de julho de 2025, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.438/2009, que institui esta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, situada na Rodovia Juscelino Kubitschek, KM 02, Ramal da UNIFAP, bairro Jardim Marco Zero, telefone (96) 3222-0595, e-mail: fapeap.ap.gov.br, **resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro celebrado entre a FAPEAP e o OUTORGADO,

com efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2025, prorrogando-se a vigência por 6 (seis) meses, até 13 de dezembro de 2025, com a finalidade de assegurar a continuidade das atividades previstas no projeto intitulado “*Kit Solar Castanheiro: Uma alternativa inovadora para melhoria de qualidade de vida dos castanheiros na Amazônia*”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a que se refere o presente Termo Aditivo.

Assim, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 01 (um) via, em português, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídico-administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE ÔNUS ADICIONAL

A presente prorrogação de vigência não acarretará qualquer ônus adicional para a Fundação Tumucumaque - FAPEAP, permanecendo inalterado o valor do auxílio financeiro originalmente concedido, bem como suas condições de execução e aplicação.

Macapá, 14 de julho de 2025.

Jéssica Mayara Lima Ramires
Diretora-Presidente em exercício
Decreto nº 7114/2025

Diego Armando Silva da Silva
Pesquisador

TERMO ADITIVO Nº 05/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE AUXÍLIO FINANCEIRO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2024, ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP E O PESQUISADOR BENEFICIÁRIO Dr. ARGEMIRO MIDONÊS BASTOS, COORDENADOR DO PROJETO: “NeuroTech: Inovação em Cuidados de Saúde para Alzheimer no Amapá”, OBJETIVANDO ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, Brasil, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, tendo como finalidade ser a principal agência de fomento e indução ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.598.171/0001-43, doravante denominada **FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE - FAPEAP**, neste ato representada por **Jéssica Mayara Lima Ramires, Diretora-Presidente em exercício**, nomeada conforme Decreto nº 7114/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.448, de 11 de julho de 2025, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.438/2009, que institui esta Fundação de Amparo

à Pesquisa do Estado do Amapá, situada na Rodovia Juscelino Kubitschek, KM 02, Ramal da UNIFAP, bairro Jardim Marco Zero, telefone (96) 3222-0595, e-mail: fapeap.ap.gov.br, **resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro celebrado entre a FAPEAP e o OUTORGADO, com efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2025, prorrogando-se a vigência por 6 (seis) meses, até 13 de dezembro de 2025, com a finalidade de assegurar a continuidade das atividades previstas no projeto intitulado “*NeuroTech: Inovação em Cuidados de Saúde para Alzheimer no Amapá*”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a que se refere o presente Termo Aditivo.

Assim, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 01 (um) via, em português, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídico-administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE ÔNUS ADICIONAL

A presente prorrogação de vigência não acarretará qualquer ônus adicional para a Fundação Tumucumaque - FAPEAP, permanecendo inalterado o valor do auxílio financeiro originalmente concedido, bem como suas condições de execução e aplicação.

Macapá, 14 de julho de 2025.

Jéssica Mayara Ramires
Diretora-Presidente em exercício
Decreto nº 7114/2025

Argemiro Midonês Bastos
Pesquisador

Protocolo 111349

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 75/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento dos servidores Angela Claudia da Costa Miranda, Maria Beth Ribeiro Soares, Mariele Moraes dos Santos e do Conselheiro Wendel

Marques Uchôa da sede de suas atribuições Macapá até o município de Vitória do Jari para participar da Conferência de Igualdade Racial, no período de 15 a 17 de julho.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de julho de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 111368

PORTARIA Nº 76/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento da servidora Patricia Pereira da Costa-Gerente de núcleo, da sede de suas atribuições Macapá até Brasília-DF para participar da Conferência Temática das Comunidades Quilombolas, no período de 15 a 17 de julho de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de julho de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 111369

PORTARIA Nº 77/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

ADIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 71 /2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição 8.444, Pág. 98 de 07 de julho de 2025.

Art. 2º Homologar o deslocamento dos servidores Angela Claudia da Costa Miranda, Maria Beth Ribeiro Soares, Jefferson Elias Oliveira Moraes e da Conselheira do COEPIR Joanne Costa Gomes da sede de suas atribuições Macapá até o município de Itaúbal do Pírim para participarem da Conferência de Igualdade Racial, no dia 14 de julho de 2025.

Art. 3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP 15 de julho de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 111415

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - CAESA

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Amapá e o **INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE IVAS** doravante denominado(a) **OSC**, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.454.581/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um

período de 06 (seis) meses, de 16 de julho de 2025 a 16 de janeiro de 2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0006 Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora; Ação: 2172 Manutenção dos Serviços Administrativos CAESA/IDEAS; Identificador Uso: 0 Identificador Exercício: 1; Fonte:500; Natureza da Despesa: 449052 Equipamentos e Materiais Permanentes. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato original e no Processo Administrativo sob o nº 200201.0077.2286.0018/2024 DIROP-CAESA, parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivesse. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo. Data da assinatura: 27/06/2025

Macapá-AP, 14 de julho de 2025
JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Diretor Presidente/CAESA

Protocolo 111063

PUBLICIDADE



Ministério Público**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2022/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção de jardins e paisagismo nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no percentual aproximado de 24,99% do Contrato nº 068/2022/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi licitado através do Pregão Eletrônico nº 048/2022/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0005911/2025-19/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: 2M Serviços e Comércio LTDA ME.

VALOR DO ADITIVO: R\$96.838,97 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00343/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrito à vigência do contrato original.

DATA ASSINATURA: 15/07/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante o Dr. André Luiz Dias Araújo, Secretário-Geral/MP-AP, e pela Contratada, Marcos Roberto Renteiro Cunha, Sócio Administrador.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 111319

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025, vinculado ao Processo Sei Nº 24.0.0000001137-8/DPE-AP, Contratação de solução de videowall, composta por bens, serviços e acessórios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de 05 de maio de 2025, com circulação em 05/05/2025 no diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Então:

Onde se lê:

Nome Empresarial: 51.835.693 Odailson Nogueira dos Santos.					CNPJ. n.º 51.835.693/0001-73	
Nome Fantasia: A NOGUEIRA INFORMÁTICA						
Responsável: Odailson Nogueira dos Santos.						
End: Rua Monte Castelo, nº 164, Bairro Aparecida, na cidade de					CEP: 68.040-580	
Cidade: Santarém - PA						
E-mail: nogueira73_hotmail.com					Contato: (93) 99150-579	
Banco: 077		Agência: 0001-9			Conta Corrente n. º 31599960-8	
Item	Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Monitor de Videowall.	LG 55VSM5JH	Und	100	9.320,69	932.069,00
02	Estrutura de Instalação.	Própria - Suporte Video Wall	Und	100	533,56	53.356,00
03	Mesa de Som 24 canais analógicos.	Yamaha - MGP-24X	Und	20	7.184,76	143.695,20
04	Mesa de Corte de Imagem.	Feelworld - Live Pro L1	Und	20	3.566,90	71.338,00
05	Microfones com fio Gooseneck.	Shure - MX418D/C	Und	50	2.973,50	148.675,00
06	Microfone de Mão Duplo Sem fio.	Kadosh - K502M	Und	20	2.002,30	40.046,00
07	Caixa Acústica.	JBL - Max 10	Und	20	3.342,30	66.846,00
08	Sistema de videoconferência (Kit com câmera, microfone com alto-falantes e hub central)	GoPresence - Teams 10x	Und	20	6.038,78	120.775,60
09	Computador para gerenciamento de imagem com tela dupla, acoplagem nativa e acessórios, Teclado e mouse sem fio.	Dell - Optiplex Micro 7010	Und	20	5.303,28	106.065,60

10	Apresentador sem fio Logitech Spotlight.	Logitech - Spotlight	Und	20	458,41	9.168,20
11	Serviço de Instalação, Configuração e repasse de conhecimento (hora).	Marca Própria	Horas	1000	96,02	96.020,00
Total:					R\$ 1.788.054,60	

Leia-se:

Nome Empresarial: 51.835.693 Odailson Nogueira dos Santos.		CNPJ. n.º 51.835.693/0001-73
Nome Fantasia: A NOGUEIRA INFORMÁTICA		
Responsável: Odailson Nogueira dos Santos.		
End: Rua Monte Castelo, nº 164, Bairro Aparecida, na cidade de		CEP: 68.040-580
Cidade: Santarém - PA		
E-mail: nogueira73_hotmail.com		Contato: (93) 99150-579
Banco: 077	Agência: 0001-9	Conta Corrente n. ° 31599960-8

Item	Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Monitor Profissional Samsung 4K 55" QM55C -LH55QMCEBGCXZD. Especificações Técnicas. Tela: Tamanho: 55 polegadas Resolução: 3840 x 2160 (4K UHD) Tecnologia de exibição: LED, Brilho: 500 nits Taxa de contraste: 4000:1, Ângulo de visão: 178° (horizontal e vertical). Tempo de resposta: 8 ms Conectividade: HDMI: 2 entradas, DisplayPort: 1 entrada. DVI-D: 1 entrada, USB: 2 portas (1 para reprodução de mídia e 1 para manutenção) Saída de áudio: Sim (Mini Jack), Entrada de áudio: Sim (Mini Jack), Controle RS232C: Suportado LAN: RJ45 para controle e conectividade de rede Recursos e Tecnologia: HDR: Suporte a HDR10 para imagens mais vibrantes. Modo Retrato e Paisagem: Instalação flexível conforme a necessidade Processador de imagem: Samsung Quantum Processor 4K Smart Signage Platform: Compatível com Samsung MagicINFO Tecnologia Anti-Reflexo: Reduz reflexos para melhor visibilidade em ambientes iluminados. SAMSUNG (funcionamento ininterrupto), Áudio: Alto-falantes integrados: Sim (2 canais), Potência de saída: 10W + 10W Dimensões e Peso: Dimensões sem suporte: Aprox. 1235 x 707 x 46 mm, Dimensões com suporte: Varia conforme o tipo de fixação Peso: Aproximadamente, 17 kg, Montagem e Instalação: Padrão VESA: 200 x 200 mm Suporte para montagem, na parede: Sim (não incluso), Consumo de Energia: Consumo típico: 135W, Modo de espera: < 0.5W Fonte de alimentação: 100-240V ~ 50/60Hz Durabilidade e Certificações: Certificação IP5X: Proteção contra poeira, Certificações: Energonitor de Videowall. Star, CE, FCC, RoHS	LG	Und	100	9.320,69	932.069,00
2	Suporte Tv Grande Gigante Articulado 50 A 90 Suporte Articulado para TVs de 50" a 90" Especificações Técnicas Compatibilidade: Tamanho da tela: 50 a 90 polegadas Padrão VESA: 300x200 mm até 800x400 mm (HxV) Peso máximo suportado: 60 kg Ajustes e Movimentos: Giro horizontal: Até 60° para esquerda/direita (limitado pelo tamanho da TV) Inclinação vertical: +3° para cima e - 15° para baixo Ajuste de nível: ±3° Distância da parede: Mínima: 7,7 cm (braços recolhidos) Máxima: 43 cm (braços estendidos) Material e Acabamento: Estrutura: Aço carbono reforçado Tratamento: Anticorrosão Pintura: Epóxi eletrostática de alta resistência Recursos Adicionais: Organizador de cabos: Sim Nível bolha: Incluso para auxiliar na instalação Trava de segurança: Sim Instalação: Superfícies compatíveis: Paredes de alvenaria (tijolo ou bloco) Painéis de madeira ou MDF Acessórios inclusos: Kit de parafusos para fixação na parede e na TV Manual de instalação ilustrado Dimensões e Peso: Dimensões da embalagem: 34,7 x 44,2 x 8,5 cm Peso com embalagem: Aproximadamente 9 kg	EVOLUSOM	Und	100	533,56	53.356,00

3	Mesa de Som 24 Canais 6 Auxiliares Com BT / EFX e USB MGX-2446 USB -Soundcast Mesa de Som Soundcast MGX-2446 USB Especificações Técnicas Canais: 24 canais mono com entradas XLR balanceadas e conectores TRS de 1/4". Entradas de Microfone: Tipo: XLR balanceado eletronicamente, circuito de entrada discreto. Faixa de ganho: +10 dB a +60 dB. Impedância: Aproximadamente 2,6 kΩ balanceado. Nível máximo de entrada: +12 dBu @ +10 dB de ganho. Relação sinal-ruído: 110 dB / 112 dB ponderada A (0 dBu In @ +22 dB de ganho). Distorção (THD+N): 0,005% / 0,004% ponderada A. Entradas de Linha: Conector: TRS de 1/4" balanceado eletronicamente. Impedância: Aproximadamente 20 kΩ balanceado; 10 kΩ desbalanceado. Faixa de ganho: -10 dB a +40 dB. Nível máximo de entrada: +30 dBu. Entradas Estéreo: Conector: TRS de 1/4" balanceado eletronicamente. Impedância: Aproximadamente 20 kΩ. Nível máximo de entrada: +22 dBu. Equalização: Canais Mono: Grave: 80 Hz / ±15 dB. Médio: 100 Hz - 8 kHz / ±15 dB. Agudo: 12 kHz / ±15 dB. Canais Estéreo: Grave: 80 Hz / ±15 dB. Médio Grave: 500 Hz / ±15 dB. Médio Agudo: 3 kHz / ±15 dB. Agudo: 12 kHz / ±15 dB. Saídas: Saída principal: XLR balanceado e TRS 1/4". Saídas auxiliares: 6 auxiliares balanceadas. Saídas de fones: 1 saída P10 estéreo com controle de volume independente. Saídas para gravação: RCA estéreo. Recursos Adicionais: Processador de efeitos digitais integrado. Conectividade Bluetooth para reprodução sem fio. Porta USB para gravação e reprodução direta. Alimentação Phantom Power de +48V para microfones condensadores. Construção e Dimensões: Estrutura robusta em metal e plástico de alta resistência. Dimensões aproximadas: 72 cm x 45 cm x 14 cm. Peso: Aproximadamente 8 kg. Alimentação: Fonte de energia: 100-240V ~ 50/60Hz.	SOUNDCAST	Und	20	7.184,76	143,695,20
4	Mesa De Corte Switcher De Video Feelworld L4 A Feelworld L4 é uma mesa de corte de vídeo compacta e versátil, projetada para transmissões ao vivo e produções de vídeo com múltiplas câmeras. Com uma tela sensível ao toque integrada e diversas opções de conectividade, oferece uma solução completa para profissionais do audiovisual. Especificações Técnicas Entradas de Vídeo: 1 x SDI (BNC) 4 x HDMI Saídas de Vídeo: 1 x SDI (BNC) 1 x HDMI 1 x USB 3.0 para conexão com computador Tela Integrada: Display LCD de 10,1" sensível ao toque, permitindo monitoramento e controle direto das fontes de vídeo. Resolução Suportada: Até 1080p a 60 fps, garantindo alta qualidade de imagem nas transmissões. Funções Adicionais: Chroma Key para sobreposição de fundos virtuais. Modos Picture-in-Picture (PIP) configuráveis. 13 efeitos de transição para alternância suave entre as fontes de vídeo. Áudio. Entradas e saídas de áudio de 3,5 mm para mixagem de áudio de 2 canais. Suporte para áudio embutido nas entradas HDMI e SDI. Construção: Carcaça de alumínio durável com ventilador integrado para dissipação de calor. Dimensões e Peso: Compacta e leve, facilitando o transporte e a instalação em diferentes ambientes. A Feelworld L4 é ideal para transmissões ao vivo, eventos corporativos, produções educacionais e qualquer situação que exija a gestão eficiente de múltiplas fontes de vídeo. Sua interface intuitiva e recursos avançados permitem que usuários de diversos níveis realizem produções profissionais com facilidade.	FELLWORLD	Und	20	3.566,90	71.338,00

5	Shure CVG12D-B/C - Microfone gooseneck com Base Especificações Técnicas Tipo de Microfone: Condensador de eletreto Padrão Polar: Cardiode Resposta de Frequência: 70 Hz a 16 kHz Impedância de Saída: 180 Ω Sensibilidade: -33 dBV/Pa (22 mV) Nível Máximo de Pressão Sonora (SPL): 120 dB SPL (1 kHz a 1% THD) Relação Sinal-Ruído: 67 dB (referenciado a 94 dB SPL) Ruído Próprio: 27 dB SPL (ponderado A, típico) Alimentação: 11 a 52 V DC (Phantom Power) Conector de Saída: XLR balanceado Comprimento do Gooseneck: 12 polegadas (30,5 cm) Base Integrada: Sim, com botão liga/desliga e LED indicador Características Adicionais Tecnologia CommShield®: Proteção avançada contra interferências de RF de dispositivos móveis, garantindo captação limpa e livre de ruídos indesejados. Construção Robusta: Gooseneck flexível e resistente, permitindo ajustes precisos no posicionamento. Base Integrada: Facilita a instalação e o uso em mesas de conferência, púlpitos e salas de reunião. Chave Liga/Desliga: Controle prático do áudio com indicador luminoso de status. Design Discreto e Profissional: Acabamento elegante na cor preta, ideal para ambientes formais. Este microfone é ideal para conferências, reuniões corporativas e ambientes institucionais que exigem captação clara e precisa da fala, com alta resistência a interferências externas.	MMF-303	Und	50	2.973,50	148.675,00
6	Sistema Sem Fio AKG WP300 Dual Vocal Set True Diversity Full Scan 100 Canais Especificações Técnicas Frequência Portadora: 640.000 - 664.750 MHz, com 100 canais selecionáveis. Tipo de Modulação: FM. Resposta de Frequência: 100 Hz a 14.000 Hz. Distorção Harmônica Total (THD): 0,8%. Relação Sinal/Ruído: 105 dB (A). Potência de Transmissão: <10 mW. Alcance Operacional: Até 50 metros sem obstáculos. Quantidade de Sistemas Simultâneos: Até 4 sistemas WP-300 podem operar na mesma banda. Alimentação e Consumo Transmissor: Alimentado por 2 pilhas AA de 1,5V ou 2 pilhas AA recarregáveis de 1,2V. Receptor: Fonte de alimentação AC 12V 500mA incluída. Duração da Bateria: Até 8 horas com pilhas alcalinas de 1,5V AA. Saídas de Áudio Balanceada: Conector XLR de 3 pinos. Não-balanceada: Conector P10 TS 1/4" (6,35 mm). Dimensões e Peso Receptor: 220 mm x 182 mm x 47 mm Peso: 477 g. Transmissor: 250 mm x 50 mm x 50 mm Peso: 243 g. Conteúdo da Embalagem 1 transmissor de mão. 1 receptor. 2 antenas removíveis. 1 suporte para pedestal. 1 fonte de alimentação bivolt com saída de 12V. Este sistema de microfone sem fio oferece transmissão de alta qualidade com tecnologia True Diversity, garantindo estabilidade e clareza na captação de áudio. Com 100 canais disponíveis e função Full Scan, permite fácil seleção da melhor frequência para operação livre de interferências. Ideal para eventos ao vivo, apresentações musicais e palestras, proporcionando liberdade de movimento e excelente desempenho sonoro.	AKG	Und	20	2.002,30	40.046,00

7	Caixa Jbl Ativa Max10 250w Rms 10 Bluetooth/usb 110V/220V Cor Preto Especificações Técnicas Potência de Saída: 250W RMS Sistema de Alto-Falantes: Duas vias com woofer de 10 polegadas Resposta de Frequência: 70 Hz a 16.500 Hz (±3 dB) SPL Máximo: 127 dB (Pico) Impedância de Entrada: 100k ohms balanceado Conectividade Entradas: 2 entradas combinadas XLR/TRS (mic/line) com ajuste automático de ganho 1 entrada auxiliar de 3,5 mm Saída: 1 saída XLR pass-thru Bluetooth: Streaming de áudio com versão 5.0 MP3 Player Integrado: Porta USB para reprodução direta de arquivos Alimentação Tensão selecionável entre 110-127V ou 220-240V Cobertura Acústica Ângulo nominal de 110° x 60° Design e Construção Gabinete robusto com alça para transporte Suporte para pedestal com dois ângulos de inclinação Pontos M8 para içamento Dimensões Largura: 310 mm Altura: 531 mm Profundidade: 300 mm Peso: Aproximadamente 11,3 kg Recursos Adicionais Tone & Locate: Ajuste fácil e eficiente para cada aplicação, com 15 presets selecionáveis para diferentes tonalidades Aplicações Versáteis: Adequada para uso em igrejas, eventos ao vivo, apresentações e sistemas de PA Portabilidade: Design compacto e leve, facilitando o transporte e a instalação A JBL Max10 é uma caixa de som ativa que combina potência e qualidade sonora, oferecendo recursos modernos como conectividade Bluetooth e MP3 player integrado. Seu design robusto e versátil a torna ideal para diversas aplicações profissionais e pessoais.	JBL	Und	20	3.342,30	66.846,00
8	Câmera PTZ 4K SH-HD10 para Videoconferência com Zoom 20x HDMI + USB 2.0 Especificações Técnicas (Parâmetros do Produto): Sensor de imagem: CMOS HD 1/2.8" com 2.2 milhões de pixels efetivos Resolução máxima: 4K (compatível com 1080p HD) Ângulo de visão (horizontal): 110° Ângulo de visão (com lente): 58.5° Zoom: 20x (zoom óptico) Velocidade de pan (giro horizontal): até 80°/s (alcance de 355°) Velocidade de tilt (inclinação vertical): até 60°/s (de -30° a +90°) Foco: Automático com correção para baixa luminosidade Conectividade: HDMI USB 2.0 RS232/RS485 (controle remoto via protocolo VISCA/Pelco P/D) Controle remoto: IR incluso com funções de presets e navegação Tamanho da câmera: 5.9 x 5.5 x 4.7 polegadas Tamanho da caixa: 10 x 8 x 9.6 polegadas Peso: 2.2 kg Fonte de alimentação: Adaptador DC 12V incluso Acessórios inclusos: Controle remoto IR Manual de operação Cabo USB 2.0 Suporte de montagem (bracket) Fonte de alimentação 12V DC Características do Produto: Imagem Ultra-Clear 4K: Com sensor CMOS HD de 2.2 MP, entrega vídeos em altíssima definição, ideal para ambientes profissionais. Movimentação Pan/Tilt Rápida e Silenciosa: Motores de passo silenciosos garantem posicionamento ágil e preciso. Compatibilidade ampla: Funciona com qualquer codec ou software de videoconferência moderno (Zoom, Teams, Skype, OBS, etc.). Grande-angular + Zoom potente: Ideal para ambientes médios e grandes, cobrindo uma área ampla com excelente detalhamento. Controle remoto inteligente: Suporta múltiplos presets, ajustes de zoom, foco e posição com rapidez. Transmissão de imagem direta via HDMI ou USB 2.0: Qualidade profissional mesmo sem codificadores externos. Controle via RS232/RS485 com protocolo VISCA: Permite automação, integração com painéis de controle e operações remotas.	SH-HD10	Und	20	6.236,78	124.735,60

9	Mini CPU Dell OptiPlex 7010 MFF com Monitor Gamer Samsung 24 Especificações do Dell OptiPlex 7010 MFF Processador: Intel Core i5-12500T, 12ª geração, 6 núcleos e 12 threads, desempenho otimizado para multitarefas. Memória RAM: 16 GB DDR4, garantindo fluidez na execução de aplicativos e processos simultâneos. Armazenamento: SSD de 512 GB, proporcionando inicialização rápida e acesso ágil aos arquivos. Sistema Operacional: Windows 11 Pro, com recursos avançados de produtividade e segurança. Conectividade: USB: Múltiplas portas para conexão de periféricos. Vídeo: HDMI e DisplayPort, permitindo conexão de múltiplos monitores. Rede: Ethernet Gigabit e Wi-Fi 6 para conexões rápidas e estáveis. Alimentação: Bivolt (110V/220V). Periféricos Incluídos: Teclado e mouse. Especificações do Monitor Gamer Samsung 24" Full HD - LF24T350FHLMZD Tamanho da Tela: 24 polegadas. Resolução: Full HD (1920x1080), com imagens nítidas e definição ideal para jogos e trabalho. Taxa de Atualização: 75Hz, oferecendo maior fluidez visual em relação aos modelos convencionais. Tecnologia de Painel: IPS, com cores vivas e amplo ângulo de visão. Tempo de Resposta: 5ms, ideal para jogos e vídeos sem atrasos perceptíveis. Tecnologias Adicionais: FreeSync: Sincroniza a taxa de atualização da tela com a da placa de vídeo, eliminando cortes e travamentos. Eye Saver Mode: Reduz a emissão de luz azul para conforto visual prolongado. Flicker Free: Minimiza a cintilação da tela. Conectividade: Entradas HDMI e VGA, permitindo fácil conexão com PCs, notebooks e consoles. Design: Bordas ultrafinas, ideal para setups com múltiplos monitores e visual limpo.	DELL OPTIPLEX	Und	20	5.303,28	106.065,60
10	Controle Remoto Apresentador Spotlight Advanced Sem Fio Bluetooth Logitech - 910-004654 Controle Apresentador Logitech Spotlight Advanced Modelo: 910-004654 Dimensões do Apresentador: • Altura: 131,3 mm • Largura: 28,1 mm • Profundidade: 12,1 mm • Peso: 49,2 g (com bateria) Dimensões do Receptor USB: • Altura: 40,4 mm • Largura: 17,2 mm • Profundidade: 6,8 mm • Peso: 3,3 g Cabo de Carregamento: • Comprimento: 140 mm Tecnologia de Sensor: • Acelerômetro 3D • Giroscópio integrado Bateria: • Tipo: Polímero de lítio recarregável (85 mAh) • Duração: Até 3 meses por carga completa • Recarga rápida: 1 minuto = até 3 horas de uso • Tempo de carga total: Aproximadamente 60 minutos Conectividade: • Bluetooth de baixa energia • Receptor USB com conexão sem fio de 2,4 GHz • Alcance sem fio: até 30 metros Compatibilidade Bluetooth: • Windows 10 ou superior • macOS X 10.10 ou posterior • Funcionalidade básica: Chrome OS e Android 5.0 ou superior Compatibilidade com Receptor USB: • Windows 7, 8, 10 ou superior • macOS X 10.10 ou posterior • Funcionalidade básica: Chrome OS e Linux Recursos Adicionais: • Alertas vibratórios para gerenciamento do tempo • Indicador LED de status e bateria • Personalização de botões via software Logi Options+ • Efeitos de realce, ampliação e controle por gestos Itens Incluídos: • Apresentador Spotlight • Receptor USB • Cabo de carregamento • Bolsa de transporte • Documentação	LOGITECH	Und	20	458,41	9.168,20

11	Garantia e Serviços Adicionais Garantia: Todos os itens possuem garantia de 36 meses, cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento dentro das condições normais de uso. Instalação: Inclusa a instalação completa dos equipamentos, garantindo o correto funcionamento e integração entre os dispositivos. Treinamento e Transmissão de Conhecimento: Oferecemos orientação técnica para o uso adequado dos produtos, permitindo que o usuário aproveite ao máximo as funcionalidades de cada equipamento.	-	Und	1000	92,06	92.060,00
	Valor Global					1.788.054,60

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2025

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos em Substituição na Defensoria Pública-Geral

Protocolo 111335

Prefeitura de Ferreira Gomes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CPL/PMFG

A PREFEITURA DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação do Edital do CREDENCIAMENTO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ABASTECER A FROTA DE VEICULOS PERTECENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, em conformidade com o ART. 79 INCISO III DA LEI 14.133/2021. subsidiariamente, no couber, à Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Nº 11.878 de 9 de janeiro de 2024. As empresas interessadas deverão realizar o protocolo do Requerimento de Credenciamento, na sede da Prefeitura de Ferreira Gomes , localizada na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Ferreira Gomes - AP, CEP: 68915-000, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, a partir da publicação deste edital, juntamente com a documentação de habilitação (organizadas em envelope), exigidas neste Edital. A documentação será somente recebida na forma Presencial pelo representante legal da empresa ou procurador, conforme o item 2.9. deste edital, excluindo qualquer possibilidade de recebimento por e-mail ou por outros meios de comunicação. A abertura dos Requerimentos e habilitação será de acordo com os itens 1.7 e 1.8 do edital. O Credenciamento ficará aberto enquanto o Edital de chamamento estiver vigente. O Edital e seus anexos ficará disponível no Portal do Município de Ferreira Gomes, no endereço: <http://www.ferreiragomes.ap.gov.br/>, e no mural da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Ferreira Gomes - AP, 15 de julho de 2025

ALISSON DIAS DO REGO
PRESIDENTE DA CPL/PMFG

Protocolo 111283

Prefeitura de Oiapoque
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oiapoque/AP, torna público que Homologou o Processo nº 2.003/2025/SEMAD/PMO. Nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024.007.001-CP, do Município de Altamira/PA, em favor da empresa detentora da ata MAS BRASIL EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ: 18.328.780/0001-69, observadas todas as condições previamente pactuadas no procedimento de origem.

A presente HOMOLOGAÇÃO se dá em virtude do regular cumprimento dos requisitos legais, da vantajosidade demonstrada, da compatibilidade orçamentária atestada, da presença dos documentos técnicos obrigatórios e da anuência expressa do órgão gerenciador e da empresa fornecedora, conforme parecer jurídico favorável e documentação constante nos autos.

O registro expresso da vigência remanescente da ata originária no contrato a ser firmado.

OIAPOQUE/AP, 11 DE JULHO DE 2025.
Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque

Protocolo 111308

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025/SEMAD/PMO

Processo: 2.003/2025/SEMAD/PMO. Adesão ARP

N.º 2024.007.001-CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Oiapoque. Contratado: MAZ BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.328.780/0001-69. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, garantia de funcionamento, atualização de cadastro e software de gestão, pelo período de 12 meses, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021- Art. 86, § 2º. Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2026. Valor Total: R\$ 3.837.614,28. Data de Assinatura: 15/07/2025.

Marlon Wabe dos Santos Ramos
Sec. Mun. de Administração

Protocolo 111390

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE AVISO DE ADESAO ARP

A Prefeitura Municipal de Oiapoque/AP, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2024.007.001-CP, oriunda do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024, oriunda do Processo Administrativo N.º 0410001/2024/CGL/ATM (Altamira-PA), nos termos da Lei 14.133/2025 e demais normas em vigor. Órgão gerenciador: Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira-PA. Órgão participante (Carona): Município de Oiapoque-AP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, garantia de funcionamento, atualização de cadastro e software de gestão. Fornecedor: MAZ BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.328.780/0001-69. Valor Total da Adesão R\$ 3.837.614,28 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Oiapoque/AP, 11 de julho de 2025
Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque

Protocolo 111389

Prefeitura de Amapá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 034/2024-GAB/PMA. Origem: Termo de Adesão nº 003/2024-GAB/PMA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2023-PMPG, Ata de Registro de Preços nº 07/2024-PMPG. Contratante: Prefeitura Municipal de Amapá/AP, CNPJ nº 05.989.116/0001-19. Contratada: R V COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.947.831/0001-24. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 meses a contar de 10/07/2025 a 10/07/2026. Permanecendo inalteradas demais Cláusulas, inclusive do valor global para 12 meses. Fund. Legal: Lei 8.666/93 e Cláusula 5ª do referido Contrato.

Amapá-AP, 09 de julho de 2025.
Kelley Lobato
Prefeita Municipal

Protocolo 111148

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER N.º 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO N.º 065/2023-CEE/AP - CNPJ N.º 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3003 T

MIRIAN MARTA SEVERINO, MORGANA PAOLA PIRES DOPRADO, NATACHA ORRANA APARECIDA MARIANO NETTO, NATAN AFONSO DA SILVA, NEIDI OLIVEIRA SANTOS, NELMA DA SILVA CARVALHO, NILSON GALDINO MENDES, NUÃ GUILHERME SOARES DA SILVA, OTÁVIO RODRIGUES DE CASTRO, PABLO GABRIEL CARVALHO, PABLO MARIANO DOS SANTOS, PAMELA VITÓRIA PROCOPIO BELLO, PATRÍCIA MIRANDA DIAS, PAULO MARIANO BORTOLOTTI JUNIOR, PAULO ROBERTO STEIN, RAFAEL CORREA DE SOUZA, RAFAEL SENNA DA SILVA, RAFAELA PEREIRA DE ARAUJO, RAIANE BEATRIZ SIMÕES SOUSA, RAIANE SOARES DE FREITAS, RAIMUNDO ROSSINEI BEZERRA FERREIRA, RAÍSSA GONÇALVES OLIVEIRA, RAQUEL NUNES TAVARES, REGIANE OLIVEIRA DUARTE, REGINA APARECIDA SOUSA SANTOS, REGISLANE SANTANA DE SOUZA, RENAN SOUZA DINIZ, RENATA CASSIA PAGLIATO, RIAN ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, RITA HELENA DOS SANTOS RIBEIRO, RIVELINO BAÊTA AMARAL DA CUNHA, ROBÉLIO SANTOS SANTANA, ROBERTA FERNANDES NOGUEIRA, ROBSON DO LIVRAMENTO SANTOS RODRIGUES, ROBSON ROQUE, ROGERIO EDUARDO PILGER, ROMÁRIO NUNES DE ALMEIDA, ROMÁRIO ROSA DE OLIVEIRA, RONALDO FERREIRA DA COSTA, ROSANA DOS SANTOS LIMA, ROSELI DA SILVA, RYAN AMADO SANTANA, SANDRO MODESTO FERREIRA, SEBASTIÃO SOARES DA SILVA, SHIRLENE DE FÁTIMA SOARES, SIBELE GODINHO ANDRADE LIMA, SIDINEI GOMES PIZZATO, SILVANA MERLO PIRES ENGEL, SIRLEI DO ROCIO DE OLIVEIRA, SÔNIA ROSA DA MOTA, SUELMA VARGAS MOURA.
Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

VANDÉRIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA - DIRETOR GERAL.

Protocolo 111320

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER N.º 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO N.º 065/2023-CEE/AP - CNPJ N.º 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3003 U

SULIVAN JOSÉ MONTEIRO DE MACÊDO, TAIANA COELHO DE SOUSA, TAINARA DA SILVA LEMOS, TAMI JESUS BASTOS, TARCISIO CÂNDIDO DO NASCIMENTO, TATIANE FERREIRA LOPES, TATIANE

LUCAS, THAÍS OLIVEIRA DE JESUS SANTOS, THAIS SILVA RODRIGUES, THALES DE JESUS LAU, THALITA VIANA NOGUEIRA MACHADO, THAYS ALCIRA SILVA, THAYS MORAES MACHADO, THIAGO ALMEIDA SANTANA, THIAGO SAMUEL SILVA, THIAGO SANTOS DA SILVA, TIAGO FERREIRA COSTA, TIAGO MOREIRA DE LIMA, VALDECIR VAZ MACHADO, VALDEIR CALADO DE SOUZA, VALDOMIRO HENRIQUE BODNAR DA SILVA, VALDOMIRO JORGE, VALÉRIA SOUSA MORAIS, VALÉRIO PRANGE, VALÉRIO RAMOS CAVALCANTE, VALESKA GALDINO DA COSTA, VALTAIR DUARTE SANTOS, VANESSA DA SILVA FRANCO, VANESSA LIMA DE OLIVEIRA, VANESSA ROBERTA GOMES DE MELO, VÂNIA MARTA AZEVEDO, VICTOR VIEIRA RODRIGUES, VITORIA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA, WALMIR JOSÉ PEREIRA JUNIOR, WALQUERILIANA MARIA BRAGA SANTIAGO, WANDERSON DA SILVA ALVES, WANTUIL ALVES DOS SANTOS, WENDERSON DANTAS DA SILVA, WÉRLLY CRISTINY FERREIRA DE ANDRADE, WESLEY DE SOUZA JACINTO, WESLEY DA CRUZ PEREIRA, WILLIAN DE OLIVEIRA MORAES,

WILMAR DA SILVA AMARAL, YKARO LUAN ALMEIDA DE MORAIS, YTALO TALWAN ALMEIDA ALVES GONÇALVES, ZENILIO CALDEIRA DOMINGUES.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

VANDÉRIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA - DIRETOR GERAL.

Protocolo 111321

DUMOND ENGENHARIA LTDA

CNPJ 34.939.082/0001-56

Torna público que Recebeu da SEMA, a Licença Prévia-LP nº 012/2025, para atividade de Condomínio, denominado PORTAL DUMOND, situada a Av. Cartola, Bairro Jardim Felicidade 1, Município de Macapá -AP. Apresentado Plano de Controle Ambiental-PCA

Protocolo 111211

publicidade

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



Cód. verificador: 540949610. Cód. CRC: 19DB638

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 15/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

